



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 389.922-0	Validade 10/04/2025	IPTU
Nome da Empresa TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS EIRELI		
Nome Fantasia TEMPLO CONSULTORIA CORPORATIVA	CNPJ da Empresa 40.583.253/0001-50	
Endereço da Empresa AV ROMULO MAIORANA 000700 SALA:1209 - MARCO		
Atividade Econômica Principal 7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA		
Atividades Secundárias 3811-4/00-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00-00 - NAO CADASTRADA 4222-7/01-00 - NAO CADASTRADA 4311-8/01-00 - NAO CADASTRADA 4311-8/02-00 - NAO CADASTRADA 4322-3/02-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/04-00 - NAO CADASTRADA 4391-6/00-00 - NAO CADASTRADA 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/03-00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7732-2/01-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7732-2/02-00 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8121-4/00-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9102-3/02-00 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS		
Data da Inscrição Municipal 27/01/2021		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0001

**CNPJ 40.583.253/0001-50**

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**A T I V O**

ATIVO CIRCULANTE	241.940,66
DISPONIVEL	241.940,66
CAIXA GERAL	
CAIXA	241.928,20
BANCOS C/ MOVIMENTO	
BANCO SANTANDER	12,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.059,82
IMOBILIZADO	15.059,82
IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.640,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.419,70
TOTAL DO A T I V O	257.000,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 257.000,48 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais e quarenta e oito centavos).

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário nº 003, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 239962753 – Protocolo 233297740, em 04/05/2023.

Belém, 09 de maio de 2023

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO
Titular Pessoa Física
CI: 1502763729 - CREA PA CPF: 593.454.202-82

MARIA RODRIGUES BARBOSA
CONTADOR
CPF: 300.120.312.91
CI: 016570 - CRC PA

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023

Arquivamento 20000883056 de 10/05/2023 Protocolo 233296115 de 09/05/2023 NIRE 15600431170

Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115681193453401



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzft0lb18beHkC2_1q&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0002

**CNPJ 40.583.253/0001-50**
NIRE 15600431170 - 27/01/2021**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	31.482,83
PROVISÕES	31.482,83
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA - S N	31.482,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	225.517,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	225.517,65
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00
RESERVA DE LUCROS	
RESERVA LEGAL	15.517,65
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	60.000,00
TOTAL DO PASSIVO	257.000,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 257.000,48 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais e quarenta e oito centavos).

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário nº 003, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 239962753 – Protocolo 233297740, em 04/05/2023.

Belém, 09 de maio de 2023

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO
Titular Pessoa Física
CI: 1502763729 - CREA PA CPF: 593.454.202-82

MARIA RODRIGUES BARBOSA
CONTADOR
CPF: 300.120.312.91
CI: 016570 - CRC PA

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 20000883056 de 10/05/2023 Protocolo 233296115 de 09/05/2023 NIRE 15600431170
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115681193453401

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zft0lb18bhc2_10&chave2=k72jyvv01IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59345420282 - CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

RECEITA BRUTA DAS VENDAS	
RECEITA DE VENDAS DEMERCADORIAS	526.569,74
DESPESAS TRIBUTARIAS	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.413,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(172.702,99)
DESPESAS C/ VEICULOS E CONSERV. IMOBILIZADO	
DESPESAS C/ VEICULOS E CONSERV. IMOBILIZADO	(11.843,58)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES	335.610,14
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA- SN	(27.863,60)
(-) RESERVA LEGAL	(15.517,65)
(-) RESERVA DE LUCROS	(60.000,00)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	232.228,89

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0014 do Livro Diário nº 003, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº sob nº 239962753 – Protocolo 233297740, em 04/05/2023.

Belém, 09 de maio de 2023

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Titular Pessoa Física

CI: 1502763729 - CREA PA CPF: 593.454.202-82

MARIA RODRIGUES BARBOSA

CONTADOR

CPF: 300.120.312.91

CI: 016570 - CRC PA

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023

Arquivamento 20000883056 de 10/05/2023 Protocolo 233296115 de 09/05/2023 NIRE 15600431170

Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA

 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115681193453401



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zFt0Lb18bHkC2_1Q&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DE BALANÇO

004

Empresa: TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.583.2532/0001-50
NIRE: 15600431170

A Empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, apresentou os índices abaixo referente ao balanço de 2022 em conformidade com o subitem 7.1 da IN/ MARE/Nº. 05/1995. Análise pelos índices retirado do balanço encerrado em 31/12/2022.

ILC	LIQUIDEZ CORRENTE $(AC/PC) = 241.940,66/31.482,83$ Mostra que a empresa possui recursos disponíveis a fazer face ao total de suas dividas a curto prazo.	% 7,68
ILG	LIQUIDEZ GERAL OU SOLVENCIA GERAL $(AC+RLP)/(PC+ELP) = (241.940,66)/(31.482,83)$ Mostra quanto a empresa possui em disponibilidade, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.	% 7,68
IEG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL $(PC+ELP)/(AT) * 100 = (31.482,83)/(257.000,48) * 100$ Mostra que a empresa financia apenas 12,25% dos ativos com capital de terceiros. Quanto maior pior. (Como parâmetro geral, um índice superior a 70% denota grande dependência de recursos de terceiros)	% 12,25
ISG	INDICE SOLVENCIA GERAL $(AT)/(PC+ELP) = (257.000,48)/(31.482,83)$ Indica o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para pagamento total de suas dividas.	% 8,16
IGE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO $(PC+ELP)/(AT) = (31.482,83)/(257.000,48)$ Indica em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor melhor.	% 0,12

Cesar E M Canelas Filho
CPF: 593.454.202-82
Titular Pessoa Física

Maria Rodrigues Barbosa
CRC-PA: 016570
Contador

Av. Romulo Maiorana, 700. Ed. Vitta Ofice sala 1209
Email: temploconsultorias@outlook.com

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 20000883056 de 10/05/2023 Protocolo 233296115 de 09/05/2023 NIRE 15600431170
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115681193453401



233296115

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	233296115 - 09/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600431170
CNPJ 40.583.253/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023
SOB N: 20000883056

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59345420282 - CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO - Assinado em 09/05/2023 às 09:33:09


Marcelo A. P. Cebolão

1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-Fxo4GgkFYs&chave2=K7ZjyVVD1DmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA|59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Pág.: 0001

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50
NIRE 15600431170 - 27/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	35.407,27
DISPONIVEL	35.407,27
CAIXA GERAL	
CAIXA	35.394,81
BANCOS C/ MOVIMENTO	
BANCO SANTANDER	12,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	368.471,99
IMOBILIZADO	368.471,99
IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPTOS DE INFORMÁTICA	18.490,75
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.602,70
VEÍCULOS	390.000,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(46.621,46)
TOTAL DO ATIVO	403.879,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 403.879,26 (Quatrocentos e três mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 4, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA sob nº 249981254, em 02/04/2024.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Belém, 22 de abril de 2024

MARIA RODRIGUES BARBOSA
CONTADORA - CRC: 016570 / PA

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951986 de 25/04/2024 Protocolo 246433507 de 25/04/2024 NIRE 15600431170

Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127527844406554





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-Fxo4gkFYs&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA|59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Pág.: 0002

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50
NIRE 15600431170 - 27/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	4.917,39
PROVISÕES	4.917,39
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA SIMPLES	4.917,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.777,72
FINANCIAMENTO	17.777,72
FINANCIAMENTO	
FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	17.777,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	381.184,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	381.184,15
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00
RESERVA DE LUCROS	
RESERVA LEGAL	23.657,80
RESERVA DE LUCROS	207.526,35
TOTAL DO PASSIVO	403.879,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 403.879,26 (Quatrocentos e três mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA sob nº 249981254, em 02/04/2024.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Belém, 22 de abril de 2024

MARIA RODRIGUES BARBOSA
CONTADORA - CRC: 016570 / PA

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951986 de 25/04/2024 Protocolo 246433507 de 25/04/2024 NIRE 15600431170

Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127527844406554

VENDAS DE SERVIÇOS	463.965,33
VENDAS DE SERVIÇOS	463.965,33
RECEITAS FINANCEIRAS	2.480,70
DESCONTOS OBTIDOS	2.480,70
DESPESAS TRIBUTARIAS	(8.710,65)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(7.354,71)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(993,55)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(362,39)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(188.174,95)
DESPESAS C/ VEICULOS E CONSERV. IMOBILIZADO	(12.529,75)
COMBUSTIVEL	(12.529,75)
DESPESA C/ DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(46.621,46)
DEPRECIACAO DO EXERCICIO	(46.621,46)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.937,57)
JUROS	(13.937,57)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES	196.471,65
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-SN	(33.668,75)
(-) RESERVA LEGAL	(8.140,15)
(-) RESERVA DE LUCROS	(35.394,81)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	119.267,97

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA sob nº 249981254, em 02/04/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Belém, 22 de abril de 2024

MARIA RODRIGUES BARBOSA
RG: 1703640 - SSPPA -
CONTADORA - CRC: 016570 / PA

25/04/2024



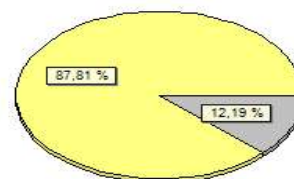
Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20000951986 de 25/04/2024 Protocolo 246433507 de 25/04/2024 NIRE 15600431170
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127527844406554



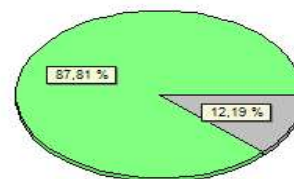
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-fx04gkfysa&chave2=k72jyvvd1dmux_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA|59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ. R\$ 35.407,27
Passivo Circ. R\$ 4.917,39
=7,20
A empresa possui R\$ 7,20 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque R\$ 35.407,27
Passivo Circulante R\$ 4.917,39
=7,20
A empresa possui R\$ 7,20 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade R\$ 35.407,27
Passivo Circulante R\$ 4.917,39
=7,20
A empresa possui R\$ 7,20 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951986 de 25/04/2024 Protocolo 246433507 de 25/04/2024 NIRE 15600431170

Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

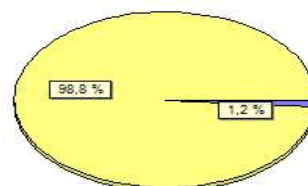
Chancela 127527844406554



Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R\$ 35.407,27 =7,20

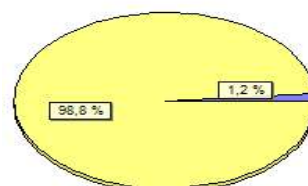
Passivo Circulante (+) R\$ 4.917,39
Passivo Não Circ.
A empresa possui R\$ 7,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



Solvência Geral

Ativo R\$ 403.879,26 =82,13

Passivo Circulante (+) R\$ 4.917,39
Passivo Não Circ.
A empresa dispõe de R\$ 82,13 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida



Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) R\$ 4.917,39
Passivo Não Circ. =
 $\times 100 = 1,22\%$
Ativo R\$ 403.879,26
Capital de terceiros representa 1,22% do capital próprio.

Belém, 22 de abril de 2024

MARIA RODRIGUES BARBOSA
RG: 1703640 - SSPPA -
CONTADORA - CRC: 016570 / PA

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20000951986 de 25/04/2024 Protocolo 246433507 de 25/04/2024 NIRE 15600431170
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127527844406554



246433507

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	246433507 - 25/04/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600431170
CNPJ 40.583.253/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024
SOB N: 20000951986

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30012031291 - MARIA RODRIGUES BARBOSA - Assinado em 25/04/2024 às 13:38:30

Cpf: 59345420282 - CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO - Assinado em 25/04/2024 às 13:39:11



Marcelo A. P. Cebolão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 40.583.253/0001-50	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 389.922-0	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 27/01/2021	DATA BAIXA -
NOME EMPRESARIAL TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA			SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA	
NOME FANTASIA TEMPLO CONSULTORIA CORPORATIVA				
DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 24/01/2022 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 389.922-0/001	TIPO ESTABELECIMENTO SEDE
LOGRADOURO AVENIDA ROMULO MAIORANA		NÚMERO 700	COMPLEMENTO SALA:1209	
CEP 66093672	BAIRRO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 00834884120204890
ENDEREÇO ELETRÔNICO temploconsultorias@outlook.com		TELEFONE 31200071		NIRE 15600431170
TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS SIMPLES NACIONAL		DATA INÍCIO 27/01/2021 DATA FIM 27/01/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA				
CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 7732-2/02-00 ALUGUEL DE ANDAIMES 7732-2/01-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 6920-6/01-00 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 3811-4/00-00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4222-7/01-00 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO 4311-8/01-00 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4322-3/02-00 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8121-4/00-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4391-6/00-00 OBRAS DE FUNDACOES 4311-8/02-00 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 9102-3/02-00 RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS				



Emitido em: 02/01/2025 às 17:57:10

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: d0ef1de3af81a84b916382a986e8e78a



CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
7119-7/03-00	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
4330-4/04-00	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
8599-6/04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

QSA

CPF/CNPJ

CARGO

NOME

DATA INÍCIO

593.454.202-82

SÓCIO E ADMINISTRADOR

CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

09/12/2022



Emitido em: 02/01/2025 às 17:57:10

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: d0ef1de3af81a84b916382a986e8e78a





CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15600431170		CNPJ 40.583.253/0001-50	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS NESTE ÓRGÃO OS SEGUINTES REGISTROS DE LIVROS MERCANTIS: DI 01, AUTENTICAÇÃO 219990956 DE 05/02/2021; DI 02, AUTENTICAÇÃO 229983634 DE 22/03/2022; DI 03, AUTENTICAÇÃO 239962753 DE 04/05/2023; E DI 04, AUTENTICAÇÃO 249981254 DE 02/04/2024. CERTIFICAMOS AINDA QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600431170	27/01/2021	ATO CONSTITUTIVO
091	20000691298	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20000694507	12/02/2021	BALANCO
002	20000752892	24/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000764526	23/03/2022	BALANCO
002	20000848365	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195
223	20000883056	10/05/2023	BALANCO
223	20000951986	25/04/2024	BALANCO

BELEM - PA, 3 de Janeiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600431170	CNPJ 40.583.253/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 27/01/2021	Início da atividade 27/01/2021
Endereço: AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700 SALA:1209, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66093672			

OBJETO SOCIAL		
71.12.0-00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA 41.20.4-00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 71.19.7-03- SERVIÇO DE DEZENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32.2-01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32.2-02- ALUGUEL DE ANDAIMES 43.91.6-00- OBRAS DE FUNDAÇÃO 43.30.4-04- SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL 43.11.8-01- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11.8-02- PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO 43.22.3-02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 91.02.3-02- RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 38.11.4-00- COLETA DE RESÍDUO NÃO-PERIGOSO 81.21.4-00- LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO 42.22.7-01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 70.20.4-00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 82.11.3-00- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 69.20.6-01- ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 85.99.6-04- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO 593.454.202-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO 593.454.202-82	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/04/2024	Número 20000951986	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

259997471



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600431170	CNPJ 40.583.253/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 27/01/2021	Início da atividade 27/01/2021
Endereço: AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700 SALA:1209, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66093672			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 2 de Janeiro de 2025

Karla Dias
Karla da C. Dias

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA, CNPJ 40.583.253/0001-50, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 7 janeiro, 2025

RENATO

LOBO:35622652200

Assinado de forma digital por
RENATO LOBO:35622652200
Dados: 2025.01.07 10:27:53 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/01/2025 09:59:37

CONTROLE: 01070911953867

Válida até 07/04/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 355591/2025

Emissão: 02/01/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 1ZC47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Registro: 1502763729

CPF: ***.454.202-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/02/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Data de Formação: 22/09/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0001569465

CNPJ: 40.583.253/0001-50

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 355592/2025

Emissão: 02/01/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: Z6bYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.583.253/0001-50

Registro: 0001569465

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 15/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; OBRAS DE FUNDAÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; COLETA DE RESÍDUO NÃO-PERIGOSO; LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA RÔMULO MAIORANA, 700, SALA:1209, MARCO, BELÉM, PA, 66093672

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000156987DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Registro: 1502763729

CPF: ***.454.202-**

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.583.253/0001-50
Razão Social: TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: AV ROMULO MAIORANA 700 SALA 1209 / MARCO / BELEM / PA / 66093-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011704085574393837

Informação obtida em 05/02/2025 09:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA
CNPJ: 40.583.253/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:41 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **B4C4.1575.6DCF.81EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: TEMPLO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 40.583.253/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:09:34 do dia 02/01/2025

Válida até: 01/07/2025

Número da Certidão: 702025080005265-7

Código de Controle de Autenticidade: AE84BD23.91B143B5.CC7BFA5D.11ED5EE5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: TEMPLO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 40.583.253/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:09:34 do dia 02/01/2025

Válida até: 01/07/2025

Número da Certidão: 702025080005266-5

Código de Controle de Autenticidade: 34392145.F5E34F69.08880932.7B150ED3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 412900/119/2024

Contribuinte: TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 40.583.253/0001-50
Inscrição Mobiliária: 389922-0
Endereço: AV ROMULO MAIORANA , 700 SALA:1209

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **13:54** horas, do dia **10/10/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1UUK24V03

Data de Emissão: 11/10/2024 11:02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.583.253/0001-50

Certidão nº: 90199520/2025

Expedição: 02/01/2025, às 15:04:25

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.583.253/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.583.253/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPLO CONSULTORIA CORPORATIVA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ROMULO MAIORANA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO SALA 1209
---	----------------------	---------------------------------

CEP 66.093-672	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TEMPLOCONSULTORIAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (91) 3120-0071
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA
Endereço: AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700 - SALA:1209
Bairro: MARCO
C.E.P.: 66093672
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600431170 e arquivado em 27/01/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 40583253000150

BELÉM/PA, 4 de Maio de 2023

MARIA RODRIGUES BARBOSA
CONTADOR
C.P.F.:30012031291
R.G.:1703640 PC/PA
C.R.C.:016570

TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA
C.N.P.J.:40583253000150



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 04/05/2023
Arquivamento 239962753 Protocolo 233297740 de 04/05/2023
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA
NIRE 15600431170
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180890813471



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyb1_ViW3WS5xGBau7RSiHG6RUDf7xox6XrRE4A34CwaQCTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA|40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2022
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0002

14:54:25

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO	
01/01/2022	00000001	00005	00090	47.163,61	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72		
01/01/2022	00000018	00085	00065	27.863,60	VLR REF A PROVISÃO P/ IMP RENDA-SN		
01/01/2022	00000383	00031	00005	7.000,00	PGTO REF A AQUISIÇÃO DE MAQUINA CONF NF 4169140		
01/01/2022	00000468	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72		
03/01/2022	00000009	00165	00005	367,35	PGTO REF A DESPESA COM COMB USTIVEL		
03/01/2022	00000010	00165	00005	80,00	PGTO REF A DESPESA COM COMB USTIVEL		
05/01/2022	00000004	00192	00005	37,76	PGTO REF A DESPESA COM REFEIÇÃO CONF COMPROVANTE		
07/01/2022	00000023	00146	00005	350,00	PGTO REF A NF 154 SÉRIE 002		
11/01/2022	00000013	00145	00005	262,88	PGTO REF A DESPESA COM ENERGIA REF A 11-2021		
14/01/2022	00000014	00145	00005	392,64	PGTO REF A DESPESA COM ENERGIA REF A 01-2022		
14/01/2022	00000021	00159	00005	519,40	PGTO REF A ANUIDADE 2022 CREA PROF		
14/01/2022	00000022	00159	00005	982,51	PGTO REF A ANUIDADE 2022 CREA PA EMP		
15/01/2022	00000005	00192	00005	57,17	PGTO REF A DESPESA COM REFEIÇÃO CONF COMPROVANTE		
17/01/2022	00000016	00154	00005	1.500,00	PAG REF A ALUGUEL DO MES 01-2022		
17/01/2022	00000020	00147	00005	299,00	PGTO REF A TAXA JUCEPA 01/2022		
19/01/2022	00000006	00192	00005	48,10	PGTO REF A DESPESA COM REFEIÇÃO CONF COMPROVANTE		
21/01/2022	00000015	00148	00005	133,25	PAG REF A INTERNET DO MES 01-2022		
21/01/2022	00000041	00142	00005	1.170,00	PAG REF A P. F. CONF RECIBO		
21/01/2022	00000215	00148	00005	133,25	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 01 / 2022		
22/01/2022	00000011	00165	00005	170,00	PGTO REF A DESPESA COM COMB USTIVEL		
24/01/2022	00000007	00192	00005	40,06	PGTO REF A DESPESA COM REFEIÇÃO CONF COMPROVANTE		
25/01/2022	00000002	00203	00005	103,92	PGTO REF A PASSAGENS		
25/01/2022	00000003	00203	00005	108,66	PGTO REF A DESPESA COM PASSAGENS 01/2023		
26/01/2022	00000008	00192	00005	23,90	PGTO REF A DESPESA COM REFEIÇÃO CONF COMPROVANTE		
27/01/2022	00000012	00165	00005	555,00	PGTO REF A DESPESA COM COMBUSTIVEL		
30/01/2022	00000480	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72		
31/01/2022	00000255	00144	00005	736,80	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 01-2022 CPF:047.189.622-50		
31/01/2022	00000280	00144	00005	736,80	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 01-2022 CPF:054.155.462-00		
31/01/2022	00000292	00144	00005	736,80	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 01-2022 CPF:018.222.712-07		
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			29	SUBTOTAL DO MÊS :			92.572,46

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_YiW3ws5xgbau7RSiHG6RUDf7xoX6XrRE4A34cwAQcTA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA | 40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
01/02/2022	00000034	00165	00005	150,00	PGTO REF COM COMB CONF COMP	
02/02/2022	00000017	00065	00005	236,17	PGTO REF A DAS 12/2021	
03/02/2022	00000025	00203	00005	74,20	PGTO REF A DESP COM PASSAGEM CONF COMP	
06/02/2022	00000027	00192	00005	84,35	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF COMP	
07/02/2022	00000029	00192	00005	49,47	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF COMP	
07/02/2022	00000030	00192	00005	21,46	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF COMP	
07/02/2022	00000306	00144	00005	108,00	PGTO REF AUX. TRANSP 02-2022 CPF:041.515.782-00	
08/02/2022	00000035	00165	00005	82,26	PGTO REF COM COMB CONF COMP	
10/02/2022	00000231	00005	00090	18.500,00	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF NF Nº013,014,015	
10/02/2022	00000328	00159	00005	54,60	PAG REF CERTIDAO - CREA - PA	
11/02/2022	00000040	00149	00005	71,40	PGTO REF CONF COMP	
12/02/2022	00000024	00146	00005	2.888,00	PGTO REF A NF 91.989 SERIE 01	
14/02/2022	00000028	00192	00005	82,16	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF COMP	
14/02/2022	00000177	00154	00005	1.500,00	PAG REF ALUGUEL 02/2022	
14/02/2022	00000188	00145	00005	448,22	PGTO REF ENERGIA CONF FATURA 02 / 2022	
15/02/2022	00000031	00192	00005	487,48	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF COMP	
16/02/2022	00000036	00165	00005	320,00	PGTO REF COM COMB CONF COMP	
17/02/2022	00000032	00192	00005	52,74	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF COMP	
18/02/2022	00000039	00149	00005	78,94	PGTO REF CONF COMP	
21/02/2022	00000037	00165	00005	120,00	PGTO REF COM COMB CONF COMP	
23/02/2022	00000033	00192	00005	7,88	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF COMP	
24/02/2022	00000019	00065	00005	2.150,38	PGTO REF A DAS 01/2022	
24/02/2022	00000038	00165	00005	100,00	PGTO REF COM COMB CONF COMP	
25/02/2022	00000069	00158	00005	180,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF64058	
28/02/2022	00000026	00203	00005	38,10	PAGT REF A DESP COM PASSAGEM COF COMP	
28/02/2022	00000469	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
28/02/2022	00000481	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		27	SUBTOTAL DO MÊS :		28.885,81	

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2022
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0004

14:54:28

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
02/03/2022	00000243	00142	00007	785,40	PAGTO REF A AUXILIO BOLSA CPF:034.593.762-79	
02/03/2022	00000256	00144	00005	758,40	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 02-2022 CPF:047.189.622-50	
02/03/2022	00000268	00144	00005	598,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 01-2022 CPF:704.447.862-01	
02/03/2022	00000281	00144	00005	758,40	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 02-2022 CPF:704.447.862-01	
02/03/2022	00000293	00144	00005	758,40	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 02-2022 CPF:018.222.714-07	
02/03/2022	00000305	00144	00005	598,40	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 02-2022 CPF:041.515.782-00	
04/03/2022	00000340	00146	00005	80,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
07/03/2022	00000341	00146	00005	17,45	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
07/03/2022	00000343	00146	00005	17,10	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
08/03/2022	00000068	00158	00005	85,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF105886	
08/03/2022	00000342	00146	00005	85,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
14/03/2022	00000232	00005	00090	27.500,00	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF NF Nº 017,018, 019	
14/03/2022	00000345	00146	00005	80,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
15/03/2022	00000329	00159	00005	89,67	PAG REF CERTIDAO - CREA - PA	
16/03/2022	00000042	00155	00005	165,00	PGTOREFA DESPESA COM HOSPEDAGEM COMF NF 2499	
16/03/2022	00000178	00154	00005	1.500,00	PAG REF ALUGUEL 03/2022	
16/03/2022	00000330	00159	00005	88,78	PAG REF TAXA ART - CREA - PA	
16/03/2022	00000331	00159	00005	88,78	PAG REF TAXA DE ART - CREA - PA	
16/03/2022	00000332	00159	00005	89,67	PAG REF CERTIDAO - CREA - PA	
16/03/2022	00000333	00159	00005	89,67	PAG REF CERTIDAO - CREA - PA	
16/03/2022	00000334	00159	00005	89,67	PAG REF CERTIDAO - CREA - PA	
16/03/2022	00000344	00146	00005	80,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
18/03/2022	00000100	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF3736	
18/03/2022	00000219	00148	00005	129,39	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 04 / 2022	
20/03/2022	00000395	00192	00005	500,64	PGTO DESP REF CONF NF Nº 306088, 690939	
21/03/2022	00000335	00159	00005	89,67	PAG REF CERTIDAO - CREA - PA	
23/03/2022	00000101	00165	00005	19,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF0228591	
23/03/2022	00000102	00165	00005	50,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF0579	
23/03/2022	00000201	00156	00005	35,48	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
23/03/2022	00000397	00192	00005	9,90	PGTO DESP REF CONF NF Nº 422024	
24/03/2022	00000103	00165	00005	70,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF131281	
24/03/2022	00000217	00148	00005	129,39	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 03 / 2022	
24/03/2022	00000228	00159	00005	263,74	PAGTO REF A CRC-PA 2/3	
25/03/2022	00000070	00158	00005	345,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF28406	
25/03/2022	00000104	00165	00005	185,03	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF292232	
25/03/2022	00000200	00147	00005	43,00	PAG REF TAXA SERV ARRECADACAO CONF DAE	
25/03/2022	00000229	00159	00005	263,75	PAGTO REF A CRC-PA 3/3	
25/03/2022	00000396	00192	00005	8,55	PGTO DESP REF CONF NF Nº 500513	
28/03/2022	00000346	00146	00005	225,69	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
28/03/2022	00000398	00192	00005	80,79	PGTO DESP REF CONF NF Nº 34486	
29/03/2022	00000199	00125	00005	824,99	PAGTO REF A TLPL 2022	
29/03/2022	00000385	00065	00005	857,21	PGTO REF A DAS - 02 / 2022	
30/03/2022	00000470	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
30/03/2022	00000482	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
31/03/2022	00000099	00165	00005	150,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF141114	
31/03/2022	00000336	00159	00005	89,67	PAG REF CERTIDAO - CREA - PA	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				46	SUBTOTAL DO MÊS :	39.873,68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_YiW3ws5xgbau7RSiHg6RUDf7xoX6XrRE4A34cwaQcTA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA | 40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2022
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0005

14:54:29

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO	
01/04/2022	00000257	00144	00005	756,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 03-2022 CPF:047.189.622-50	
01/04/2022	00000269	00144	00005	756,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 03-2022 CPF:704.447.862-01	
01/04/2022	00000282	00144	00005	756,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 03-2022 CPF:704.447.862-01	
01/04/2022	00000294	00144	00005	756,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 03-2022 CPF:018.222.714-07	
01/04/2022	00000307	00144	00005	756,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 03-2022 CPF:041.515.782-00	
01/04/2022	00000324	00144	00005	456,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 03-2022 CPF:018.065.292-38	
01/04/2022	00000337	00159	00005	88,78	PAG REF	TAXA DE ART- CREA - PA	
01/04/2022	00000338	00159	00005	88,78	PAG REF	TAXA DE ART - CREA - PA	
03/04/2022	00000071	00158	00005	168,00	PAGTO REF	A MANUTENÇÃO CONF NF5692	
06/04/2022	00000233	00005	00090	172.499,57	VLR REF	RECEITA DE SERVIÇO CONF NF Nº020,021,024,025,026,027	
07/04/2022	00000347	00146	00005	159,80	PAG REF	MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFce	
08/04/2022	00000059	00146	00005	245,00	PAGTO REF	A DESPESA COM MAT DEEXPEDIENTE CONF COMPROVANTE	
11/04/2022	00000402	00192	00005	64,27	PGTO DESP REF	CONF NF Nº 698173	
12/04/2022	00000106	00165	00005	100,02	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF77508	
12/04/2022	00000190	00145	00005	645,00	PGTO REF	ENERGIA CONF FATURA 04 / 2022	
14/04/2022	00000107	00165	00005	100,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF132905	
14/04/2022	00000179	00154	00005	1.500,00	PAG REF	ALUGUEL 04/2022	
14/04/2022	00000216	00148	00005	129,99	PGTO REF	A INTERNET CONF FATURA 02 / 2022	
14/04/2022	00000218	00148	00005	2,03	PGTO REF	A INTERNET CONF FATURA 04 / 2022	
16/04/2022	00000400	00192	00005	45,63	PGTO DESP REF	CONF NF Nº 335798	
18/04/2022	00000105	00165	00005	330,05	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF152054	
18/04/2022	00000401	00192	00005	10,99	PGTO DESP REF	CONF NF Nº 264273	
20/04/2022	00000386	00065	00005	1.237,51	PGTO REF	A DAS - 03 / 2022	
21/04/2022	00000060	00146	00005	169,99	PAGTO REF	A DESPESA COM MAT DEEXPEDIENTE CONF COMPROVANTE	
21/04/2022	00000061	00146	00005	247,80	PAGTO REF	A DESPESA COM MAT DEEXPEDIENTE CONF COMPROVANTE	
25/04/2022	00000202	00156	00005	38,10	PAG REF	PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
25/04/2022	00000462	00128	00005	1.243,33	PAGTO DAE/ SEFA	CONF COMP	
26/04/2022	00000189	00145	00005	500,82	PGTO REF	ENERGIA CONF FATURA 03 / 2022	
29/04/2022	00000258	00144	00005	776,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 04-2022 CPF:047.189.622-50	
29/04/2022	00000270	00144	00005	776,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 04-2022 CPF:704.447.862-01	
29/04/2022	00000283	00144	00005	776,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 04-2022 CPF:704.447.862-01	
29/04/2022	00000295	00144	00005	776,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 04-2022 CPF:018.222.714-07	
29/04/2022	00000308	00144	00005	756,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 04-2022 CPF:041.515.782-00	
29/04/2022	00000325	00144	00005	776,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 04-2022 CPF:018.065.292-38	
29/04/2022	00000399	00192	00005	19,80	PGTO DESP REF	CONF NF Nº 304815	
30/04/2022	00000471	00142	00005	500,00	PGTO REF	AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
30/04/2022	00000483	00142	00005	500,00	PGTO REF	AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			37	SUBTOTAL DO MÊS :			189.507,26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_YiW3ws5xgbau7RSiHg6RUDf7xoX6XrRE4A34cwaQcTA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA|40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2022
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0006

14:54:29

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/05/2022	00000407	00192	00005	16,98	PGTO DESP REF CONF NF Nº 512183	
05/05/2022	00000234	00005	00090	30.500,00	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF NF Nº028,029,030, 031,032,033	
10/05/2022	00000205	00156	00005	41,93	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
11/05/2022	00000180	00154	00005	1.500,00	PAG REF ALUGUEL 05/2022	
11/05/2022	00000191	00145	00005	520,73	PGTO REF ENERGIA CONF FATURA 05 / 2022	
13/05/2022	00000109	00165	00005	200,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF28760	
13/05/2022	00000116	00165	00005	235,90	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF186542	
14/05/2022	00000113	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF80193	
17/05/2022	00000073	00158	00005	2.760,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF36866	
17/05/2022	00000108	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF147457	
17/05/2022	00000220	00148	00005	157,31	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 05 / 2022	
17/05/2022	00000403	00192	00005	33,91	PGTO DESP REF CONF NF Nº 41373	
18/05/2022	00000387	00065	00005	4.757,52	PGTO REF A DAS - 04 / 2022	
18/05/2022	00000463	00128	00005	1.243,33	PAGTO DAE/ SEFA CONF COMP	
19/05/2022	00000072	00158	00005	5.294,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF0228	
20/05/2022	00000062	00146	00005	40,50	PAGTO REF A DESPESA COM MAT DEEXPEDIENTE CONF COMPROVANTE	
20/05/2022	00000406	00192	00005	8,38	PGTO DESP REF CONF NF Nº 518025	
23/05/2022	00000115	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF71100	
25/05/2022	00000043	00155	00005	80,00	PGTO REF A HOSPEDAGEM CONF NF0454	
25/05/2022	00000110	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF163114	
25/05/2022	00000204	00156	00005	41,93	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
30/05/2022	00000092	00158	00005	35,70	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF18689	
30/05/2022	00000259	00144	00005	768,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 05-2022 CPF:047.189.622-50	
30/05/2022	00000271	00144	00005	768,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 05-2022 CPF:704.447.862-01	
30/05/2022	00000284	00144	00005	768,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 05-2022 CPF:704.447.862-01	
30/05/2022	00000296	00144	00005	768,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 05-2022 CPF:018.222.714-07	
30/05/2022	00000309	00144	00005	756,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 05-2022 CPF:041.515.782-00	
30/05/2022	00000326	00144	00005	768,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 05-2022 CPF:018.065.292-38	
30/05/2022	00000405	00192	00005	46,97	PGTO DESP REF CONF NF Nº 261664	
30/05/2022	00000472	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
30/05/2022	00000484	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
31/05/2022	00000111	00165	00005	100,01	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF800130215	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		32	SUBTOTAL DO MÊS :		53.611,10	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_YiW3ws5xgbau7RSiHG6RUDf7xoX6XrRE4A34cwaQcTA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA | 40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2022
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0007

14:54:30

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/06/2022	00000310	00144	00005	600,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 06-2022 CPF:041.515.782-00
01/06/2022	00000349	00146	00005	43,80	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF	NFCe
02/06/2022	00000112	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF	NF78242
02/06/2022	00000235	00005	00090	30.500,00	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF	NF N° 034, 035, 036, 037, 038,039
07/06/2022	00000408	00192	00005	19,34	PGTO DESP REF CONF	NF N° 645516
07/06/2022	00000464	00128	00005	2.586,67	PAGTO DAE/ SEFA CONF	COMP
08/06/2022	00000047	00160	00005	13,70	PAGTO REF A DESPESA COM CARTÓRIO CONF	COMPROVANTE
08/06/2022	00000114	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF	NF81948
08/06/2022	00000465	00128	00005	130,16	PAGTO DAE/ SEFA CONF	COMP
08/06/2022	00000466	00128	00005	130,16	PAGTO DAE/ SEFA CONF	COMP
10/06/2022	00000404	00192	00005	9,90	PGTO DESP REF CONF	NF N° 416659
13/06/2022	00000044	00160	00005	6,85	PGTOREF A DESP COM CARTÓRIO CONF	COMPROVANTE
13/06/2022	00000467	00128	00005	254,39	PAGTO DAE/ SEFA CONF	COMP
16/06/2022	00000181	00154	00005	1.500,00	PAG REF	ALUGUEL 06/2022
16/06/2022	00000409	00192	00005	34,78	PGTO DESP REF CONF	NF N° 171559
17/06/2022	00000192	00145	00005	553,84	PGTO REF ENERGIA CONF	FATURA 06 / 2022
17/06/2022	00000221	00148	00005	152,48	PGTO REF A INTERNET CONF	FATURA 06 / 2022
17/06/2022	00000388	00065	00005	1.921,81	PGTO REF A DAS - 05 / 2022	
21/06/2022	00000410	00192	00005	48,00	PGTO DESP REF CONF	NF N° 169438
22/06/2022	00000057	00155	00005	273,00	PAGTO REF A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF	NF 14283
22/06/2022	00000058	00155	00005	144,00	PAGTO REF A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF	NF 202200000000288
22/06/2022	00000411	00192	00005	25,49	PGTO DESP REF CONF	NF N° 112097
22/06/2022	00000412	00192	00005	57,42	PGTO DESP REF CONF	NF N° 575066
24/06/2022	00000080	00158	00005	73,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF	NF84015
27/06/2022	00000413	00192	00005	9,90	PGTO DESP REF CONF	NF N° 575081
28/06/2022	00000206	00156	00005	41,93	PAG REF PASSAGEM CONF	COMPROVANTE
30/06/2022	00000327	00144	00005	600,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 06-2022 CPF:018.065.292-38
30/06/2022	00000348	00146	00005	73,98	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF	NFCe
30/06/2022	00000473	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG	CPF: 190.083.842-72
30/06/2022	00000485	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG	CPF: 190.083.842-72
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			30	SUBTOTAL DO MÊS : 41.004,60		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_YiW3ws5xgbau7RSiHG6RUDf7xoX6XrRE4A34cwaQcTA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA | 40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2022
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0008

14:54:31

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/07/2022	00000260	00144	00005	784,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 06-2022 CPF:047.189.622-50
01/07/2022	00000273	00144	00005	784,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 06-2022 CPF:704.447.862-01
01/07/2022	00000285	00144	00005	784,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 06-2022 CPF:704.447.862-01
01/07/2022	00000297	00144	00005	784,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 06-2022 CPF:018.222.714-07
04/07/2022	00000118	00165	00005	100,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF141402
04/07/2022	00000236	00005	00090	30.500,00	VLR REF	RECEITA DE SERVIÇO CONF NF Nº 040,041, 041, 043,044,045
04/07/2022	00000353	00146	00005	86,00	PAG REF	MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe
05/07/2022	00000117	00165	00005	100,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF84264
06/07/2022	00000055	00155	00005	406,00	PAGTO REF	A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF NF1033
06/07/2022	00000056	00155	00005	406,00	PAGTO REF	A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF NF 1033
06/07/2022	00000311	00144	00005	152,00	PGTO REF	AUX. TRANSP 06-2022 CPF:053.942.052-21
07/07/2022	00000074	00158	00005	250,00	PAGTO REF	A MANUTENÇÃO CONF COMPROVANTE
07/07/2022	00000119	00165	00005	326,41	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF171331
08/07/2022	00000120	00165	00005	149,99	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF18551
08/07/2022	00000121	00165	00005	100,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF425574
09/07/2022	00000122	00165	00005	400,07	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF128804
11/07/2022	00000123	00165	00005	182,03	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF74791
11/07/2022	00000124	00165	00005	150,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF1777
12/07/2022	00000364	00149	00005	55,49	PAG REF	MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe
13/07/2022	00000125	00165	00005	222,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF88533
13/07/2022	00000182	00154	00005	1.500,00	PAG REF	ALUGUEL 07/2022
13/07/2022	00000193	00145	00005	591,68	PGTO REF	ENERGIA CONF FATURA 07 / 2022
13/07/2022	00000222	00148	00005	152,48	PGTO REF	A INTERNET CONF FATURA 07 / 2022
14/07/2022	00000054	00155	00005	203,00	PAGTO REF	A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF NF 1041
14/07/2022	00000126	00165	00005	200,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF173636
14/07/2022	00000127	00165	00005	100,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF534690
14/07/2022	00000362	00149	00005	30,25	PAG REF	MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe
14/07/2022	00000414	00192	00005	31,56	PGTO DESP	REF CONF NF Nº 114179
19/07/2022	00000128	00165	00005	100,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF8+120
19/07/2022	00000363	00149	00005	25,72	PAG REF	MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe
20/07/2022	00000129	00165	00005	100,00	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF211274
21/07/2022	00000130	00165	00005	165,82	PAGTO REF	A COMBUSTIVEL CONF NF110078
22/07/2022	00000075	00158	00005	500,00	PAGTO REF	A MANUTENÇÃO CONF NF0026
22/07/2022	00000350	00146	00005	21,90	PAG REF	MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe
29/07/2022	00000261	00144	00005	884,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 06-2022 CPF:047.189.622-50
29/07/2022	00000272	00144	00005	884,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 07-2022 CPF:704.447.862-01
29/07/2022	00000286	00144	00005	884,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 07-2022 CPF:704.447.862-01
29/07/2022	00000298	00144	00005	884,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 07-2022 CPF:018.222.714-07
29/07/2022	00000312	00144	00005	884,00	PGTO REF	AUX. BOLSA E TRANSP 07-2022 CPF:053.942.052-21
30/07/2022	00000053	00155	00005	199,00	PAGTO REF	A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF NF 26261
30/07/2022	00000474	00142	00005	500,00	PGTO REF	AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72
30/07/2022	00000486	00142	00005	500,00	PGTO REF	AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				42	SUBTOTAL DO MÊS : 46.063,40	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_YiW3ws5xgbau7RSiHg6RUDf7xoX6XrRE4A34cwaQcTA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA | 40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2022
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pág.: 0009

14:54:32

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
01/08/2022	00000237	00005	00090	30.500,00	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF NF N° 046, 047,048, 049, 050, 051	
03/08/2022	00000052	00155	00005	363,00	PAGTO REF A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF NF 1049	
03/08/2022	00000203	00156	00005	41,93	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
03/08/2022	00000365	00149	00005	50,15	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
03/08/2022	00000366	00149	00005	1,80	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
03/08/2022	00000420	00192	00005	33,69	PGTO DESP REF CONF NF N° 22800	
05/08/2022	00000421	00192	00005	27,26	PGTO DESP REF CONF NF N° 523992	
08/08/2022	00000078	00158	00005	5.755,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF0279	
08/08/2022	00000131	00165	00005	113,85	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF87567	
09/08/2022	00000076	00158	00005	1.113,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF 0276	
09/08/2022	00000077	00158	00005	336,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF0278	
09/08/2022	00000079	00158	00005	3.920,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF0277	
09/08/2022	00000132	00165	00005	72,50	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF91682	
09/08/2022	00000367	00149	00005	8,50	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
10/08/2022	00000133	00165	00005	100,02	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF488736	
11/08/2022	00000063	00146	00005	229,09	PAGTO REF A DESPESA COM MAT DEEXPEDIENTE CONF COMPROVANTE	
12/08/2022	00000134	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF543761	
12/08/2022	00000194	00145	00005	585,29	PGTO REF ENERGIA CONF FATURA 08 / 2022	
12/08/2022	00000419	00192	00005	69,45	PGTO DESP REF CONF NF N° 403917	
16/08/2022	00000339	00159	00005	88,78	PAG REF TAXA DE ART - CREA - PA	
19/08/2022	00000417	00192	00005	19,01	PGTO DESP REF CONF NF N° 33446	
19/08/2022	00000418	00192	00005	32,00	PGTO DESP REF CONF NF N° 119066	
20/08/2022	00000183	00154	00005	1.500,00	PAG REF ALUGUEL 08/2022	
22/08/2022	00000245	00140	00007	64,00	PGTO REF AUX. TRANSPORTE CPF:410435612-34	
23/08/2022	00000135	00165	00005	150,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF234740	
23/08/2022	00000136	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF415814	
24/08/2022	00000081	00158	00005	194,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF 9609	
24/08/2022	00000137	00165	00005	50,02	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF198937	
26/08/2022	00000352	00146	00005	106,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
28/08/2022	00000223	00148	00005	152,48	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 08 / 2022	
29/08/2022	00000065	00146	00005	15,00	PAGTO REF A DESPESA COM MAT DEEXPEDIENTE CONF COMPROVANTE	
29/08/2022	00000351	00146	00005	43,80	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
29/08/2022	00000369	00149	00005	23,90	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
29/08/2022	00000370	00149	00005	35,57	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
30/08/2022	00000064	00146	00005	245,00	PAGTO REF A DESPESA COM MAT DEEXPEDIENTE CONF COMPROVANTE	
30/08/2022	00000138	00165	00005	50,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF52706	
30/08/2022	00000416	00192	00005	25,00	PGTO DESP REF CONF NF N° 31082	
30/08/2022	00000475	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
30/08/2022	00000487	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
31/08/2022	00000415	00192	00005	31,90	PGTO DESP REF CONF NF N° 143	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			40	SUBTOTAL DO MÊS : 47.346,99		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_YiW3ws5xgbau7RSiHg6RUDf7xoX6XrRE4A34cwaQcTA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA|40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Pág.: 0010

14:54:32

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
01/09/2022	00000147	00165	00005	70,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF105554	
01/09/2022	00000238	00005	00090	30.500,00	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF NF N° 052, 053, 054, 055, 056, 057	
01/09/2022	00000246	00142	00005	601,33	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA 08-2022 CPF: 410.435.612 - 34	
01/09/2022	00000262	00144	00005	868,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 08-2022 CPF:047.189.622-50	
01/09/2022	00000274	00144	00005	868,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 08-2022 CPF:704.447.862-01	
01/09/2022	00000287	00144	00005	868,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 08-2022 CPF:704.447.862-01	
01/09/2022	00000299	00144	00005	868,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 07-2022 CPF:018.222.714-07	
01/09/2022	00000313	00144	00005	868,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 08-2022 CPF:053.942.052-21	
01/09/2022	00000372	00149	00005	785,00	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
01/09/2022	00000494	00151	00005	1.237,50	PGTO C/ PROD DE SOFTWARE CONF COMP	
02/09/2022	00000084	00158	00005	94,55	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF COMPROVANTE	
02/09/2022	00000389	00065	00005	2.309,59	PGTO REF A DAS - 06 / 2022	
02/09/2022	00000390	00065	00005	2.160,31	PGTO REF A DAS - 06 / 2022	
05/09/2022	00000371	00149	00005	12,69	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
06/09/2022	00000142	00165	00005	50,07	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF105280	
06/09/2022	00000146	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF77877	
08/09/2022	00000082	00158	00005	1.489,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF7676	
10/09/2022	00000422	00192	00005	54,00	PGTO DESP REF CONF NF N° 6547	
10/09/2022	00000423	00192	00005	81,91	PGTO DESP REF CONF NF N° 16853	
10/09/2022	00000425	00192	00005	59,50	PGTO DESP REF CONF COMP	
12/09/2022	00000143	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF1073364	
13/09/2022	00000066	00146	00005	978,50	PAGTO REF A DESPESA COM MAT DEEXPEDIENTE CONF COMPROVANTE	
13/09/2022	00000144	00165	00005	240,03	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF247467	
13/09/2022	00000384	00031	00005	6.640,12	PGTO REF A AQUISIÇÃO DE MAQUINA CONF NF 015270614	
13/09/2022	00000424	00192	00005	41,14	PGTO DESP REF CONF NF N° 399361	
14/09/2022	00000141	00165	00005	100,04	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF202888	
15/09/2022	00000145	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF88561	
16/09/2022	00000242	00142	00007	500,00	PAGTO REF A LEVANT TOPOGRAFICO CPF:428.210.452-04	
16/09/2022	00000368	00149	00005	79,99	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
20/09/2022	00000184	00154	00005	1.500,00	PAG REF ALUGUEL 09/2022	
20/09/2022	00000195	00145	00005	612,02	PGTO REF ENERGIA CONF FATURA 09 / 2022	
20/09/2022	00000224	00148	00005	151,69	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 09 / 2022	
20/09/2022	00000391	00065	00005	2.113,11	PGTO REF A DAS - 08 / 2022	
26/09/2022	00000139	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF561437	
26/09/2022	00000426	00192	00005	48,00	PGTO DESP REF CONF NF N° 557526	
27/09/2022	00000140	00165	00005	50,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF57015	
29/09/2022	00000247	00142	00005	860,00	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA 09-2022 CPF: 410.435.612 - 34	
29/09/2022	00000263	00144	00005	868,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 09-2022 CPF:047.189.622-50	
29/09/2022	00000275	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 09-2022 CPF:704.447.862-01	
29/09/2022	00000288	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 09-2022 CPF:704.447.862-01	
29/09/2022	00000300	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 09-2022 CPF:018.222.714-07	
29/09/2022	00000314	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 09-2022 CPF:053.942.052-21	
29/09/2022	00000319	00144	00005	557,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 09-2022 CPF:071.231.040-02	
30/09/2022	00000476	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
30/09/2022	00000488	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				45	SUBTOTAL DO MÊS :	
					64.025,09	

04/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Pág.: 0011

14:54:33

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
03/10/2022	00000151	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF87245	
04/10/2022	00000154	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF47988	
04/10/2022	00000239	00005	00090	30.500,00	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF NF N° 058, 059, 060, 061, 062, 064	
05/10/2022	00000152	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF79789	
05/10/2022	00000374	00149	00005	23,33	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
06/10/2022	00000153	00165	00005	250,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF201092	
07/10/2022	00000046	00152	00005	36,97	PGTOREF A DESP COM CORREIOS CONF COMPROVANTE	
08/10/2022	00000095	00158	00005	87,94	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF44719	
11/10/2022	00000155	00165	00005	50,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF144917	
11/10/2022	00000354	00146	00005	49,94	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe.	
13/10/2022	00000156	00165	00005	205,05	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF263834	
14/10/2022	00000230	00159	00005	318,03	PAGTO REF A CRC-PA 2/2	
14/10/2022	00000248	00142	00005	800,00	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA 10-2022 CPF: 410.435.612 - 34	
15/10/2022	00000158	00165	00005	150,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF162080	
17/10/2022	00000050	00155	00005	540,00	PAGTO REF A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF NF 0947	
17/10/2022	00000159	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF159504	
17/10/2022	00000185	00154	00005	1.500,00	PAG REF ALUGUEL 10/2022	
17/10/2022	00000196	00145	00005	616,54	PGTO REF ENERGIA CONF FATURA 10 / 2022	
17/10/2022	00000225	00148	00005	154,40	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 10 / 2022	
17/10/2022	00000432	00192	00005	200,22	PGTO DESP REF CONF NF N° 429225	
18/10/2022	00000157	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF95366	
18/10/2022	00000207	00156	00005	42,00	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
18/10/2022	00000373	00149	00005	20,00	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
20/10/2022	00000392	00065	00005	2.187,34	PGTO REF A DAS - 09 / 2022	
20/10/2022	00000430	00192	00005	183,66	PGTO DESP REF CONF NF N° 340303	
21/10/2022	00000045	00151	00005	450,00	PGTO REF A DESP COM SOFTWARECONF COMPROVANTE	
21/10/2022	00000051	00155	00005	100,00	PAGTO REF A DESPESA COM HOSPEDAGEM CONF NF 202200000000641	
21/10/2022	00000083	00158	00005	644,50	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF 0216	
21/10/2022	00000150	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF202290	
25/10/2022	00000149	00165	00005	30,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF135085	
26/10/2022	00000148	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF95998	
27/10/2022	00000427	00192	00005	36,75	PGTO DESP REF CONF NF N° 341617	
27/10/2022	00000429	00192	00005	58,28	PGTO DESP REF CONF NF N° 5674	
28/10/2022	00000249	00142	00007	710,00	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA 10-2022 CPF: 410.435.612 - 34	
28/10/2022	00000264	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 10-2022 CPF:047.189.622-50	
28/10/2022	00000276	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 10-2022 CPF:704.447.862-01	
28/10/2022	00000289	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 10-2022 CPF:704.447.862-01	
28/10/2022	00000301	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 10-2022 CPF:018.222.714-07	
28/10/2022	00000315	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 10-2022 CPF:053.942.052-21	
28/10/2022	00000320	00144	00005	860,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 10-2022 CPF:071.231.040-02	
28/10/2022	00000428	00192	00005	39,49	PGTO DESP REF CONF NF N° 51	
30/10/2022	00000477	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
30/10/2022	00000489	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			43	SUBTOTAL DO MÊS : 46.844,44		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_YiW3ws5xgbau7RSiHg6RUDf7xoX6XrRE4A34cwaQcTA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA | 40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/11/2022	00000086	00158	00005	8.625,80	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF2564232
01/11/2022	00000240	00005	00090	30.500,00	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF NF Nº 071,072, 073,074, 075,076
01/11/2022	00000431	00192	00005	41,18	PGTO DESP REF CONF NF Nº 370756
03/11/2022	00000171	00165	00005	50,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF90190
03/11/2022	00000448	00192	00005	23,05	PGTO DESP REF CONF NF Nº 84161
04/11/2022	00000447	00192	00005	115,07	PGTO DESP REF CONF NF Nº 343233
05/11/2022	00000170	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF179061
07/11/2022	00000169	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF COMPROVANTE
08/11/2022	00000168	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF99663
08/11/2022	00000445	00192	00005	33,38	PGTO DESP REF CONF NF Nº 241675
08/11/2022	00000446	00192	00005	23,47	PGTO DESP REF CONF NF Nº 242807
08/11/2022	00000449	00192	00005	39,00	PGTO DESP REF CONF NF Nº 37138
09/11/2022	00000049	00160	00005	101,50	PAGTO REF A DESPESA COM CARTÓRIO CONF COMPROVANTE
09/11/2022	00000495	00212	00005	6.500,00	PGTO REF A AQUIS DE SERV DE AUTOCAD CONF COMP
10/11/2022	00000165	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF COMPROVANTE
10/11/2022	00000166	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF90779
10/11/2022	00000167	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF331159
10/11/2022	00000442	00192	00005	122,39	PGTO DESP REF CONF NF Nº 289289
10/11/2022	00000443	00192	00005	18,59	PGTO DESP REF CONF NF Nº 289290
11/11/2022	00000251	00142	00005	650,00	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA 11-2022 CPF: 410.435.612 - 34
14/11/2022	00000085	00158	00005	125,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF 24384
14/11/2022	00000088	00158	00005	82,70	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF 8605
14/11/2022	00000250	00142	00005	700,00	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA CPF: 410.435.612 - PROP. 13º
14/11/2022	00000266	00144	00005	700,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 13º-2022 CPF:047.189.622-50
14/11/2022	00000277	00144	00005	642,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 13º -2022 CPF:704.447.862-01
14/11/2022	00000290	00144	00005	700,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 13º-2022 CPF:704.447.862-01
14/11/2022	00000302	00144	00005	700,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 13º-2022 CPF:018.222.714-07
14/11/2022	00000316	00144	00005	350,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP PROP 13º-2022 CPF:053.942.052-21
14/11/2022	00000322	00144	00005	234,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP PROP 13º-2022 CPF:071.231.040-02
15/11/2022	00000164	00165	00005	200,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF1110118
16/11/2022	00000048	00160	00005	42,10	PAGTO REF A DESPESA COM CARTÓRIO CONF COMPROVANTE
16/11/2022	00000087	00158	00005	28,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF 22566
16/11/2022	00000094	00158	00005	349,99	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF90210
16/11/2022	00000208	00156	00005	37,00	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE
17/11/2022	00000375	00149	00005	171,91	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe
17/11/2022	00000437	00192	00005	19,13	PGTO DESP REF CONF NF Nº 72002
18/11/2022	00000186	00154	00005	1.500,00	PAG REF ALUGUEL 11/2022
18/11/2022	00000197	00145	00005	584,33	PGTO REF ENERGIA CONF FATURA 11 / 2022
18/11/2022	00000226	00148	00005	128,59	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 11 / 2022
18/11/2022	00000440	00192	00005	32,92	PGTO DESP REF CONF NF Nº 47526
18/11/2022	00000444	00192	00005	86,30	PGTO DESP REF CONF NF Nº 167364
20/11/2022	00000492	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72
20/11/2022	00000493	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 010.370.552-09
21/11/2022	00000161	00165	00005	50,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF154985
21/11/2022	00000162	00165	00005	150,06	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF101043
22/11/2022	00000067	00193	00005	254,00	PAGTO REF A DESPESA COM C.DIG CONF COMPROVANTE
22/11/2022	00000393	00065	00005	2.251,28	PGTO REF A DAS - 10 / 2022
22/11/2022	00000435	00192	00005	34,01	PGTO DESP REF CONF NF Nº 163906
22/11/2022	00000438	00192	00005	34,07	PGTO DESP REF CONF NF Nº 221049
22/11/2022	00000439	00192	00005	60,95	PGTO DESP REF CONF NF Nº 100241898
22/11/2022	00000441	00192	00005	143,90	PGTO DESP REF CONF NF Nº 425802
23/11/2022	00000096	00158	00005	8,79	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF105355
23/11/2022	00000436	00192	00005	42,00	PGTO DESP REF CONF NF Nº 195908
25/11/2022	00000097	00158	00005	65,61	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF289871
25/11/2022	00000098	00158	00005	45,60	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF576559
25/11/2022	00000163	00165	00005	381,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF1117754
25/11/2022	00000355	00146	00005	96,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe
27/11/2022	00000160	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF35931
27/11/2022	00000209	00156	00005	5,00	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE
27/11/2022	00000433	00192	00005	127,36	PGTO DESP REF CONF NF Nº 812704
27/11/2022	00000434	00192	00005	104,70	PGTO DESP REF CONF NF Nº 812703
28/11/2022	00000089	00158	00005	355,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF58462
28/11/2022	00000090	00158	00005	282,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF 016359
29/11/2022	00000210	00156	00005	120,00	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE
29/11/2022	00000376	00149	00005	78,99	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe
30/11/2022	00000252	00142	00005	826,00	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA 11-2022 CPF: 410.435.612 - 34
30/11/2022	00000265	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 11-2022 CPF:047.189.622-50
30/11/2022	00000278	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 11-2022 CPF:704.447.862-01
30/11/2022	00000303	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 11-2022 CPF:018.222.714-07
30/11/2022	00000317	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 11-2022 CPF:053.942.052-21
30/11/2022	00000321	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 11-2022 CPF:071.231.040-02
30/11/2022	00000478	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72
30/11/2022	00000490	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :

73

SUBTOTAL DO MÊS :

66.853,72



14:54:35

CNPJ 40.583.253/0001-50

Avenida Doutor ROMULO MAIORANA, 700 SALA 1209 - MARCO, Belém PA - CEP: 66093672

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
01/12/2022	00000241	00005	00090	47.406,56	VLR REF RECEITA DE SERVIÇO CONF NF N° 077, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086, 087, 088	
01/12/2022	00000359	00146	00005	16,13	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
02/12/2022	00000175	00165	00005	100,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF102523	
02/12/2022	00000361	00146	00005	131,60	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
02/12/2022	00000450	00192	00005	35,18	PGTO DESP REF CONF NF N° 261185	
03/12/2022	00000211	00156	00005	9,00	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
03/12/2022	00000452	00192	00005	37,40	PGTO DESP REF CONF NF N° 197431	
05/12/2022	00000382	00149	00005	108,93	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
06/12/2022	00000451	00192	00005	9,50	PGTO DESP REF CONF NF N° 553748	
07/12/2022	00000212	00156	00005	41,93	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
07/12/2022	00000213	00156	00005	37,00	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
12/12/2022	00000454	00192	00005	12,00	PGTO DESP REF CONF COMP	
13/12/2022	00000176	00165	00005	250,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF174047	
13/12/2022	00000455	00192	00005	19,00	PGTO DESP REF CONF NF N° 752817	
15/12/2022	00000457	00192	00005	177,72	PGTO DESP REF CONF NF N° 586449	
16/12/2022	00000198	00145	00005	523,18	PGTO REF ENERGIA CONF FATURA 12 / 2022	
16/12/2022	00000254	00142	00005	800,00	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA 12-2022 CPF: 410.435.612 - 34	
16/12/2022	00000360	00146	00005	481,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
16/12/2022	00000453	00192	00005	74,80	PGTO DESP REF CONF NF N° 211174	
17/12/2022	00000356	00146	00005	140,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
17/12/2022	00000380	00149	00005	2.068,94	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
18/12/2022	00000172	00165	00005	150,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF174372	
20/12/2022	00000173	00165	00005	150,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF329362	
20/12/2022	00000456	00192	00005	162,50	PGTO DESP REF CONF NF N° 654108	
21/12/2022	00000187	00154	00005	1.500,00	PAG REF ALUGUEL 12/2022	
21/12/2022	00000227	00148	00005	133,60	PGTO REF A INTERNET CONF FATURA 12 / 2022	
21/12/2022	00000394	00065	00005	2.298,31	PGTO REF A DAS - 11 / 2022	
22/12/2022	00000358	00146	00005	298,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
22/12/2022	00000379	00149	00005	279,40	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
22/12/2022	00000381	00149	00005	244,29	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
22/12/2022	00000458	00192	00005	403,90	PGTO DESP REF CONF COMP	
26/12/2022	00000174	00165	00005	50,00	PAGTO REF A COMBUSTIVEL CONF NF178346	
27/12/2022	00000357	00146	00005	28,00	PAG REF MATERIAL DE EXPEDIENTE CONF NFCe	
27/12/2022	00000459	00192	00005	44,65	PGTO DESP REF CONF NF N° 781656	
27/12/2022	00000460	00192	00005	33,75	PGTO DESP REF CONF NF N° 1125862	
28/12/2022	00000091	00158	00005	355,00	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF 58462	
28/12/2022	00000093	00158	00005	93,96	PAGTO REF A MANUTENÇÃO CONF NF15443	
28/12/2022	00000214	00156	00005	19,00	PAG REF PASSAGEM CONF COMPROVANTE	
28/12/2022	00000244	00142	00007	751,20	PAGTO REF A AUXILIO BOLSA CPF: 018.222.712-07	
28/12/2022	00000378	00149	00005	195,46	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
30/12/2022	00000253	00142	00005	826,00	PGTO REF AQUIS. SERV. MOTORISTA 12-2022 CPF: 410.435.612 - 34	
30/12/2022	00000267	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 12-2022 CPF:047.189.622-50	
30/12/2022	00000279	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 12-2022 CPF:704.447.862-01	
30/12/2022	00000291	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 11-2022 CPF:704.447.862-01	
30/12/2022	00000304	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 12-2022 CPF:018.222.714-07	
30/12/2022	00000318	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 12-2022 CPF:053.942.052-21	
30/12/2022	00000323	00144	00005	876,00	PGTO REF AUX. BOLSA E TRANSP 12-2022 CPF:071.231.040-02	
30/12/2022	00000377	00149	00005	104,29	PAG REF MATERIAL DE USO E CONSUMO CONF NFCe	
30/12/2022	00000461	00192	00005	67,87	PGTO DESP REF CONF COMP	
30/12/2022	00000479	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
30/12/2022	00000491	00142	00005	500,00	PGTO REF AQUIS. SERV. ENG CPF: 190.083.842-72	
31/12/2022	00000496	00085	00065	27.863,60	VLR REF A PROV P/ IMP RENDA SN	
31/12/2022	00000497	00085	00080	15.387,33	VLR QUE SE TRANSF P/ RESERVA LEGAL	
31/12/2022	00000498		00125	824,99	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00128	5.588,04	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00140	64,00	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00142	22.979,93	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00144	55.493,00	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00145	6.837,17	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00146	7.770,07	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00147	342,00	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00148	1.840,33	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00149	4.554,94	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00151	1.687,50	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00152	36,97	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00154	18.000,00	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00155	2.879,00	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00156	552,23	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00158	33.742,14	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00159	3.383,95	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00160	164,15	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00192	5.296,73	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00193	254,00	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00203	324,88	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00212	6.500,00	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498		00165	11.843,58	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000498	00085		190.959,60	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000499	00090	00085	526.569,74	Encerramento exercício 2022	
31/12/2022	00000500	00085	00005	206.971,79	VLR REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO SÓCIO CESAR E M CANELAS FILHO	
31/12/2022	00000501	00085	00081	60.000,00	VLR QUE SE TRANSFERE P/ RESERVADE LUCROS ACUMULADOS	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				57	SUBTOTAL DO MÊS : 1.094.677,11	
TOTAL LANÇAMENTOS :				501	TOTAL : 1.811.265,66	

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700 - SALA:1209
Bairro: MARCO
C.E.P.: 66093672
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600431170 e arquivado em 27/01/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 40583253000150

BELÉM/PA, 4 de Maio de 2023

MARIA RODRIGUES BARBOSA
CONTADOR
C.P.F.:30012031291
R.G.:1703640 PC/PA
C.R.C.:016570

TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA
C.N.P.J.:40583253000150

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_ViW3WS5xgBaU7RSiHG6RUDf7xox6XrRE4A34CwaQCTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30012031291-MARIA RODRIGUES BARBOSA|40583253000150-TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **15600431170**

CNPJ: **40.583.253/0001-50**

Protocolo: **233297740**

Tipo de Livro: **Diario**

Número de Ordem: **3**

ID do Arquivo: **LIVRO DIÁRIO 2022.pdf**

Início da Escrituração: **01/01/2022**

Término da Escrituração: **31/12/2022**

Data da Autenticação: **04/05/2023 19:05:00**

N. da Autenticação: **233297740**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **6b169bb5bdc8f61feb05bff8da4a38b7baa8dded4f864bc5892116677fefe0cf**

Belém do Pará - PA, 04/05/2023 19:05:00

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	MARIA RODRIGUES BARBOSA	
CPF:	300.120.312-91	
Assinado em:	04/05/2023 19:05:00	CONTADOR

Nome:	TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA	
CPF:	405.832.530-00150	
Assinado em:	04/05/2023 19:05:00	ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 04/05/2023
Arquivamento 239962753 Protocolo 233297740 de 04/05/2023
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
NIRE 15600431170
Este documento pode ser verificado em

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180890813471



NIRE: **15600431170**

CNPJ: **40.583.253/0001-50**

Protocolo: **233297740**

Arquivamento: **04/05/2023 19:05:00**

Nome Empresarial: **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **15600431170**

CNPJ: **40.583.253/0001-50**

Protocolo: **246557133**

Tipo de Livro: **Diario**

Número de Ordem: **4**

Início da Escrituração: **01/01/2023**

Término da **31/12/2023**

Data da Autenticação: **02/04/2024 11:04:00**

N. da Autenticação: **246557133**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **3725dca4d50b04daa0d2cc296c99b22760c3881c9ea7df76982bb09c5996596f**

Belém do Pará - PA, 02/04/2024 11:04:00

KARLA DA COSTA DIAS
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	MARIA RODRIGUES BARBOSA	
CPF:	300.120.312-91	
Assinado em:	02/04/2024 11:04:00	CONTADOR
Nome:	TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA	
CPF:	405.832.530-00150	
Assinado em:	02/04/2024 11:04:00	ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 02/04/2024
Arquivamento 249981254 Protocolo 246557133 de 01/04/2024
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
NIRE 15600431170
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204141072623
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025
por KARLA DA COSTA DIAS - 66464587234 - Secretário Geral



NIRE: **15600431170**

CNPJ: **40.583.253/0001-50**

Protocolo: **246557133**

Arquivamento: **02/04/2024 11:04:00**

Nome Empresarial: **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA
Endereço: AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700 - SALA:1209
Bairro: MARC
O
C.E.P.: 66093672
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600431170 e arquivado em 27/01/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 40583253000150

MARIA RODRIGUES
BARBOSA:30012031291

Assinado de forma digital
por MARIA RODRIGUES
BARBOSA:30012031291

TEMPLO ENGENHARIA E
SEVICOS
LTDA:40583253000150

Assinado de forma digital por
TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS
LTDA:40583253000150

BELÉM/PA, 1 de Abril de 2024

MARIA RODRIGUES BARBOSA
CONTADOR
C.P.F.:30012031291
R.G.:1703640 PC/PA
C.R.C.:016570

TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA
C.N.P.J.:40583253000150

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0002

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/01/2023					
00005 - CAIXA	00000402	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 01 - 2023	00144		876,00
00065 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA SIMPLES	00000001	VLR REF ESTORNO DE SALDO	00081	27.863,60	
00081 - RESERVA DE LUCROS	00000001	VLR REF ESTORNO DE SALDO	00065		27.863,60
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO	00000402	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 01 - 2023	00005	876,00	
DATA : 02/01/2023					
00005 - CAIXA	00000002	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0089 a 0091	00090	20.500,00	
	00000073	PGTO REF DESP HOSP CONF NF 1484	00147		160,00
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS	00000002	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0089 a 0091	00005		20.500,00
00147 - DESP HOSPEDAGEM	00000073	PGTO REF DESP HOSP CONF NF 1484	00005	160,00	
DATA : 03/01/2023					
00005 - CAIXA	00000011	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		93,19
00156 - REFEIÇÃO	00000011	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	93,19	
DATA : 04/01/2023					
00005 - CAIXA	00000019	PGTO REF A SERVIÇO DE TRANSP CONF NF 376897	00143		1.083,38
00143 - SERVIÇO PRESTADO - P. J.	00000019	PGTO REF A SERVIÇO DE TRANSP CONF NF 376897	00005	1.083,38	
DATA : 05/01/2023					
00005 - CAIXA	00000031	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00165		300,00
00165 - COMBUSTIVEL	00000031	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	300,00	
DATA : 06/01/2023					
00005 - CAIXA	00000022	PGTO REF A MAT EXP CONF CUPON 219735	00146		61,80
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	00000022	PGTO REF A MAT EXP CONF CUPON 219735	00005	61,80	
DATA : 07/01/2023					
00005 - CAIXA	00000009	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		26,00
	00000010	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		73,40
00156 - REFEIÇÃO	00000009	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	26,00	
	00000010	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	73,40	
DATA : 08/01/2023					
00005 - CAIXA	00000008	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		784,00
00156 - REFEIÇÃO	00000008	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	784,00	
DATA : 09/01/2023					
00005 - CAIXA	00000012	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00149		130,00
	00000021	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 92881	00149		130,00
00149 - MATERIAL DE CONSUMO	00000012	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	130,00	
	00000021	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 92881	00005	130,00	
DATA : 10/01/2023					
00005 - CAIXA	00000003	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		131,89
	00000004	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		131,89
	00000028	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		83,46
00151 - DESPESAS COM VIAJENS	00000028	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	83,46	
00156 - REFEIÇÃO					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0003

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000003	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	131,89	
	00000004	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	131,89	
DATA : 11/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000030	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00165		250,00
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000030	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	250,00	
DATA : 12/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000016	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00149		359,45
	00000017	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 5339	00149		14,57
	00000018	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 32272	00149		280,00
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000016	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	359,45	
	00000017	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 5339	00005	14,57	
	00000018	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 32272	00005	280,00	
DATA : 13/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000032	PGTO REF AQUISIÇÃO EQUIP INF CONF NF 810062	00031		539,00
	00000067	PGTO REF DESP ENERG 01-2023	00145		523,58
00031 - MAQUINAS E EQUIPOS DE INFORMÁTICA					
	00000032	PGTO REF AQUISIÇÃO EQUIP INF CONF NF 810062	00005	539,00	
00145 - ENERGIA ELÉTRICA					
	00000067	PGTO REF DESP ENERG 01-2023	00005	523,58	
DATA : 16/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000020	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF NF 93688	00149		560,00
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000020	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF NF 93688	00005	560,00	
DATA : 17/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000005	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		362,20
	00000027	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		173,86
	00000029	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00165		400,00
	00000068	PGTO REF DESP ALUGUEL 01-2023	00154		1.500,00
	00000070	PGTO REF DESP INT 01-2023	00148		87,39
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000070	PGTO REF DESP INT 01-2023	00005	87,39	
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000027	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	173,86	
00154 - ALUGUÉL					
	00000068	PGTO REF DESP ALUGUEL 01-2023	00005	1.500,00	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000005	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	362,20	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000029	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	400,00	
DATA : 18/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000007	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		69,74
	00000014	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00149		154,69
	00000024	PGTO REF A MAT EXP CONF CUPON	00146		29,40
	00000074	PGTO REF DESP HOSP CONF NF 015	00147		130,00
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000024	PGTO REF A MAT EXP CONF CUPON	00005	29,40	
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000074	PGTO REF DESP HOSP CONF NF 015	00005	130,00	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000014	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	154,69	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000007	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	69,74	
DATA : 20/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000072	PGTO REF DAS 12 - 2022	00065		3.619,23
00065 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA SIMPLES					
	00000072	PGTO REF DAS 12 - 2022	00005	3.619,23	

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0004

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 23/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000023	PGTO REF A MAT EXP CONF RECIBO	00146		87,00
	00000064	PGTO REF DESP CREA PJ 2023	00155		1.069,23
	00000065	PGTO REF DESP CREA PF 2023	00155		565,24
	00000313	PGTO REF CONSELHO ANUIDADE P F - CREA PA	00155		563,24
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000023	PGTO REF A MAT EXP CONF RECIBO	00005	87,00	
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000064	PGTO REF DESP CREA PJ 2023	00005	1.069,23	
	00000065	PGTO REF DESP CREA PF 2023	00005	565,24	
	00000313	PGTO REF CONSELHO ANUIDADE P F - CREA PA	00005	563,24	
DATA : 24/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000015	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00149		79,89
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000015	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	79,89	
DATA : 26/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000006	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		107,17
	00000013	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00149		30,00
	00000025	PGTO REF A MAT EXP CONF CUPON	00146		69,82
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000025	PGTO REF A MAT EXP CONF CUPON	00005	69,82	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000013	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	30,00	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000006	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	107,17	
DATA : 30/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000440	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 01-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000440	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 01-2023	00005	1.000,00	
DATA : 31/01/2023					
00005 - CAIXA					
	00000026	PGTO REF A MAT EXP CONF RECIBO	00146		99,98
	00000368	PGTO B. EST. CPF 018.222.712-07 REF A 01 - 2023	00144		836,00
	00000373	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 01 - 2023	00144		876,00
	00000380	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 01 - 2023	00144		876,00
	00000392	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 01 - 2023	00144		876,00
	00000428	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 01-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000428	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 01-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000368	PGTO B. EST. CPF 018.222.712-07 REF A 01 - 2023	00005	836,00	
	00000373	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 01 - 2023	00005	876,00	
	00000380	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 01 - 2023	00005	876,00	
	00000392	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 01 - 2023	00005	876,00	
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000026	PGTO REF A MAT EXP CONF RECIBO	00005	99,98	
			48	LANCTOS DO MES	69.617,29
					69.617,29
DATA : 01/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000033	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0092 a 0100	00090	33.953,28	
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000033	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0092 a 0100	00005		33.953,28
DATA : 02/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000054	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		136,90
00156 - REFEIÇÃO					
	00000054	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	136,90	
DATA : 04/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000052	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT CONS CONF CUPON	00149		457,09

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0005

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000052	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT CONS CONF CUPON	00005	457,09	
DATA : 06/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000044	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CUPON	00165		100,00
	00000047	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT EXP CONF CUPON	00146		15,58
	00000050	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT CONS CONF CUPON	00149		89,50
	00000051	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT CONS CONF CUPON	00149		784,51
	00000055	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		21,99
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000047	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT EXP CONF CUPON	00005	15,58	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000050	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT CONS CONF CUPON	00005	89,50	
	00000051	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT CONS CONF CUPON	00005	784,51	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000055	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	21,99	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000044	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CUPON	00005	100,00	
DATA : 08/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000048	PGTO REF AQUISIÇÃO DE PASSAGEM CONF CUPON	00151		41,93
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000048	PGTO REF AQUISIÇÃO DE PASSAGEM CONF CUPON	00005	41,93	
DATA : 09/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000034	PGTO REF AQUISIÇÃO DE EQUIP INF NF 210221	00031		2.908,41
	00000035	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 18091	00158		453,38
	00000045	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CUPON	00165		400,00
	00000053	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT CONS CONF CUPON	00149		137,97
00031 - MAQUINAS E EQUIPTOS DE INFORMÁTICA					
	00000034	PGTO REF AQUISIÇÃO DE EQUIP INF NF 210221	00005	2.908,41	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000053	PGTO REF AQUISIÇÃO DE MAT CONS CONF CUPON	00005	137,97	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000035	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 18091	00005	453,38	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000045	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CUPON	00005	400,00	
DATA : 10/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000056	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		135,68
00156 - REFEIÇÃO					
	00000056	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	135,68	
DATA : 11/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000057	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		35,68
00156 - REFEIÇÃO					
	00000057	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	35,68	
DATA : 13/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000066	PGTO REF DESP ENERG 02-2023	00145		501,89
	00000069	PGTO REF DESP ALUGUEL 02-2023	00154		1.500,00
	00000071	PGTO REF DESP INT 02-2023	00148		133,60
00145 - ENERGIA ELÉTRICA					
	00000066	PGTO REF DESP ENERG 02-2023	00005	501,89	
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000071	PGTO REF DESP INT 02-2023	00005	133,60	
00154 - ALUGUÉL					
	00000069	PGTO REF DESP ALUGUEL 02-2023	00005	1.500,00	
DATA : 14/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000036	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON	00158		716,72
	00000041	PGTO REF AQUISIÇÃO DE SERV DE TREIN- JADER BATISTA	00142		10.000,00
	00000042	PGTO REF AQUISIÇÃO DE SERV TREIN-JADER BATISTA	00142		250,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000041	PGTO REF AQUISIÇÃO DE SERV DE TREIN- JADER BATISTA	00005	10.000,00	

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0006

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000042	PGTO REF AQUISIÇÃO DE SERV TREIN-JADER BATISTA	00005	250,00	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000036	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON	00005	716,72	
DATA : 15/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000037	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON	00158		291,00
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000037	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON	00005	291,00	
DATA : 17/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000038	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 96736	00158		1.178,77
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000038	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 96736	00005	1.178,77	
DATA : 20/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000058	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		264,54
	00000059	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		83,73
00156 - REFEIÇÃO					
	00000058	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	264,54	
	00000059	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	83,73	
DATA : 22/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000040	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON	00158		776,38
	00000075	PGTO REF DAS 01 - 2023	00024		1.607,43
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000075	PGTO REF DAS 01 - 2023	00005	1.607,43	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000040	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON	00005	776,38	
DATA : 23/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000060	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		75,83
00156 - REFEIÇÃO					
	00000060	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	75,83	
DATA : 24/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000049	PGTO REF AQUISIÇÃO DE CONS CONF CUPON	00149		130,84
	00000061	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		563,04
	00000062	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00156		157,95
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000049	PGTO REF AQUISIÇÃO DE CONS CONF CUPON	00005	130,84	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000061	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	563,04	
	00000062	PGTO REF AQUISIÇÃO DE REF CONF CUPON	00005	157,95	
DATA : 25/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000076	PGTO REF DESP HOSP CONF NF 035	00147		130,00
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000076	PGTO REF DESP HOSP CONF NF 035	00005	130,00	
DATA : 28/02/2023					
00005 - CAIXA					
	00000039	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON	00158		67,40
	00000043	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CUPON	00165		450,00
	00000046	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CUPON	00165		450,00
	00000369	PGTO SERV ENGENHARIA CPF 018.222.712-07 REF A 02 - 2023	00142		2.038,00
	00000374	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 02 - 2023	00144		876,00
	00000381	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 02 - 2023	00144		876,00
	00000393	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 02 - 2023	00144		876,00
	00000403	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 02 - 2023	00144		876,00
	00000429	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 02-2023	00142		1.000,00
	00000441	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 02-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000369	PGTO SERV ENGENHARIA CPF 018.222.712-07 REF A 02 - 2023	00005	2.038,00	
	00000429	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 02-2023	00005	1.000,00	
	00000441	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 02-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0007

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000374	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 02 - 2023	00005	876,00	
	00000381	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 02 - 2023	00005	876,00	
	00000393	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 02 - 2023	00005	876,00	
	00000403	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 02 - 2023	00005	876,00	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000039	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CUPON	00005	67,40	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000043	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CUPON	00005	450,00	
	00000046	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CUPON	00005	450,00	
			42	LANCTOS DO MES	66.543,02
				66.543,02	

DATA : 01/03/2023

00005 - CAIXA

	00000063	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0101 A 0109	00090	43.053,28	
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000063	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0101 A 0109	00005		43.053,28

DATA : 06/03/2023

00005 - CAIXA

	00000216	PGTO REF DESP SEGURO 1º PARC	00159		2.121,83
00159 - DESPESAS COM SEGUROS					
	00000216	PGTO REF DESP SEGURO 1º PARC	00005	2.121,83	

DATA : 12/03/2023

00005 - CAIXA

	00000078	PGTO REF DAS 02 - 2023	00024		2.619,61
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000078	PGTO REF DAS 02 - 2023	00005	2.619,61	

DATA : 13/03/2023

00005 - CAIXA

	00000079	PGTO REF DESP INT 03-2023	00148		133,60
	00000080	PGTO REF DESP ENERG 03-2023	00145		531,40
	00000084	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CF	00158		182,51
	00000088	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CF	00165		100,00
	00000089	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CF	00151		135,55

00145 - ENERGIA ELÉTRICA

	00000080	PGTO REF DESP ENERG 03-2023	00005	531,40	
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000079	PGTO REF DESP INT 03-2023	00005	133,60	

00151 - DESPESAS COM VIAJENS

	00000089	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CF	00005	135,55	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000084	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CF	00005	182,51	

00165 - COMBUSTIVEL

	00000088	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CF	00005	100,00	
--	----------	------------------------------------	-------	--------	--

DATA : 15/03/2023

00005 - CAIXA

	00000085	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CF	00158		79,50
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000085	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CF	00005	79,50	

DATA : 16/03/2023

00005 - CAIXA

	00000087	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CF	00165		275,00
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000087	PGTO REF AQUISIÇÃO DE COMB CONF CF	00005	275,00	

DATA : 17/03/2023

00005 - CAIXA

	00000081	PGTO REF DESP ALUGUEL 03-2023	00154		1.623,73
00154 - ALUGUÉL					
	00000081	PGTO REF DESP ALUGUEL 03-2023	00005	1.623,73	

DATA : 19/03/2023

00005 - CAIXA

	00000082	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		227,26
00156 - REFEIÇÃO					
	00000082	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	227,26	

DATA : 28/03/2023

00005 - CAIXA

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0008

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000086	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CF	00158		71,91
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000086	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF CF	00005	71,91	
DATA : 30/03/2023					
00005 - CAIXA					
	00000375	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 03 - 2023	00144		876,00
	00000382	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 03 - 2023	00144		876,00
	00000394	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 03 - 2023	00144		876,00
	00000404	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 03 - 2023	00144		876,00
	00000430	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 03-2023	00142		1.000,00
	00000442	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 03-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000430	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 03-2023	00005	1.000,00	
	00000442	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 03-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000375	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 03 - 2023	00005	876,00	
	00000382	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 03 - 2023	00005	876,00	
	00000394	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 03 - 2023	00005	876,00	
	00000404	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 03 - 2023	00005	876,00	
			19	LANCTOS DO MES	56.659,18
DATA : 03/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000090	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0110 a 0117	00090	32.453,28	
	00000104	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 2755	00158		140,00
	00000105	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 2754	00158		180,00
	00000106	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 28538	00158		3.888,00
	00000109	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		16,68
	00000115	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00146		47,80
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000090	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0110 a 0117	00005		32.453,28
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000115	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00005	47,80	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000109	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	16,68	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000104	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 2755	00005	140,00	
	00000105	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 2754	00005	180,00	
	00000106	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 28538	00005	3.888,00	
DATA : 04/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000108	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		20,00
00156 - REFEIÇÃO					
	00000108	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	20,00	
DATA : 08/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000107	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 132703	00158		247,00
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000107	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 132703	00005	247,00	
DATA : 11/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000096	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 053	00147		520,00
	00000097	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0141	00147		170,00
	00000218	PGTO REF DESP SEGURO 2º PARC	00159		2.128,19
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000096	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 053	00005	520,00	
	00000097	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0141	00005	170,00	
00159 - DESPESAS COM SEGUROS					
	00000218	PGTO REF DESP SEGURO 2º PARC	00005	2.128,19	
DATA : 12/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000100	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		41,93
	00000111	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		400,00
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000100	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	41,93	
00165 - COMBUSTIVEL					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0009

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000111	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	400,00	
DATA : 13/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000092	PGTO REF ENEGIA 04-2023	00145		479,98
	00000093	PGTO REF ALUGUEL 04-2023	00154		1.623,73
	00000094	PGTO REF TEL INTERNET 04-2023	00148		136,93
	00000095	PGTO REF DAS 03-2023	00024		3.353,74
	00000103	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF C F	00158		460,80
	00000116	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00146		17,80
	00000141	PGTO PAR 01/03-2023 CRC PA	00155		224,02
	00000217	PGTO REF DESP IPVA 01-03	00125		1.467,00
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000095	PGTO REF DAS 03-2023	00005	3.353,74	
00125 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS					
	00000217	PGTO REF DESP IPVA 01-03	00005	1.467,00	
00145 - ENERGIA ELÉTRICA					
	00000092	PGTO REF ENEGIA 04-2023	00005	479,98	
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000116	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00005	17,80	
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000094	PGTO REF TEL INTERNET 04-2023	00005	136,93	
00154 - ALUGUÉL					
	00000093	PGTO REF ALUGUEL 04-2023	00005	1.623,73	
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000141	PGTO PAR 01/03-2023 CRC PA	00005	224,02	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000103	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF C F	00005	460,80	
DATA : 14/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000091	PGTO REF TLPL 2023	00126		993,55
	00000117	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 1436	00146		96,00
00126 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS					
	00000091	PGTO REF TLPL 2023	00005	993,55	
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000117	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 1436	00005	96,00	
DATA : 17/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000114	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		250,00
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000114	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	250,00	
DATA : 18/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000110	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		164,82
00156 - REFEIÇÃO					
	00000110	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	164,82	
DATA : 19/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000102	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		114,93
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000102	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	114,93	
DATA : 22/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000118	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 1006	00146		759,00
	00000119	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 374238	00146		362,85
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000118	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 1006	00005	759,00	
	00000119	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 374238	00005	362,85	
DATA : 24/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000113	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		200,00
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000113	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	200,00	
DATA : 25/04/2023					
00005 - CAIXA					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0010

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000099	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		125,00
	00000101	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		41,93
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000099	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	125,00	
	00000101	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	41,93	
DATA : 27/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000098	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0142	00147		170,00
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000098	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0142	00005	170,00	
DATA : 30/04/2023					
00005 - CAIXA					
	00000112	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		100,00
	00000370	PGTO B. EST. CPF 071.231.041-02 REF A 04 - 2023	00144		852,00
	00000376	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 04 - 2023	00144		876,00
	00000383	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 04 - 2023	00144		876,00
	00000395	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 04 - 2023	00144		876,00
	00000405	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 04 - 2023	00144		876,00
	00000431	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 04-2023	00142		1.000,00
	00000443	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 04-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000431	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 04-2023	00005	1.000,00	
	00000443	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 04-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000370	PGTO B. EST. CPF 071.231.041-02 REF A 04 - 2023	00005	852,00	
	00000376	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 04 - 2023	00005	876,00	
	00000383	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 04 - 2023	00005	876,00	
	00000395	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 04 - 2023	00005	876,00	
	00000405	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 04 - 2023	00005	876,00	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000112	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	100,00	
			40	LANCTOS DO MES	57.750,96
DATA : 02/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000120	VLR REF REC SERV CONF NF 0118 a 0124	00090	32.453,28	
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000120	VLR REF REC SERV CONF NF 0118 a 0124	00005		32.453,28
DATA : 04/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000121	PGTO REF LIV DIA 2022	00125		126,00
00125 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS					
	00000121	PGTO REF LIV DIA 2022	00005	126,00	
DATA : 05/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000083	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00156		185,72
	00000132	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		250,00
00156 - REFEIÇÃO					
	00000083	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CUPON FISCAL	00005	185,72	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000132	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	250,00	
DATA : 12/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000122	PGTO REF A SONDAGEM CONF NF 32653	00142		350,00
	00000142	PGTO PARC 02/03 - 2023 CRC PA	00155		246,28
	00000219	PGTO REF DESP IPVA 02/03	00125		1.467,00
00125 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS					
	00000219	PGTO REF DESP IPVA 02/03	00005	1.467,00	
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000122	PGTO REF A SONDAGEM CONF NF 32653	00005	350,00	
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000142	PGTO PARC 02/03 - 2023 CRC PA	00005	246,28	
DATA : 14/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000229	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		115,15

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0011

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00156 - REFEIÇÃO					
	00000229	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	115,15	
DATA : 15/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000123	PGTO REF SISTEMA CONF COMP	00192		703,18
	00000133	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		150,00
00192 - SOFTWARE					
	00000123	PGTO REF SISTEMA CONF COMP	00005	703,18	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000133	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	150,00	
DATA : 16/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000124	PGTO REF DAS 04 - 2023	00024		2.550,97
	00000134	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		45,72
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000124	PGTO REF DAS 04 - 2023	00005	2.550,97	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000134	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	45,72	
DATA : 17/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000128	PGTO REF HOSP CONF NF 0015	00147		120,00
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000128	PGTO REF HOSP CONF NF 0015	00005	120,00	
DATA : 19/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000125	PGTO REF ALUGUEL 05-2023	00154		1.623,73
	00000126	PGTO REF ENERG 05-2023	00145		492,87
	00000127	PGTO REF TEL INT 04-2023	00145		156,30
00145 - ENERGIA ELÉTRICA					
	00000126	PGTO REF ENERG 05-2023	00005	492,87	
	00000127	PGTO REF TEL INT 04-2023	00005	156,30	
00154 - ALUGUÉL					
	00000125	PGTO REF ALUGUEL 05-2023	00005	1.623,73	
DATA : 22/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000207	ENTRADA AQUISIÇÃO DE VEICULO	00035		230.000,00
00035 - VEÍCULOS					
	00000207	AQUISIÇÃO DE VEICULO	multi-crédito	390.000,00	
00071 - FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS					
	00000207	FINANCIAMENTO DE VEICULO	00035		160.000,00
DATA : 23/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000136	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		92,09
	00000137	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		145,23
	00000139	PGTO REF MAT CONF CF	00149		71,52
	00000140	PGTO REF MAT CONF CF	00149		44,15
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000139	PGTO REF MAT CONF CF	00005	71,52	
	00000140	PGTO REF MAT CONF CF	00005	44,15	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000136	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	92,09	
	00000137	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	145,23	
DATA : 24/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000220	PGTO REF DESP LICENCIAMENTO VEIC 2023	00125		3.817,40
	00000221	PGTO REF DESP MULTA DPRF	00127		104,13
	00000222	PGTO REF DESP MULTA DNIT	00127		104,13
00125 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS					
	00000220	PGTO REF DESP LICENCIAMENTO VEIC 2023	00005	3.817,40	
00127 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS					
	00000221	PGTO REF DESP MULTA DPRF	00005	104,13	
	00000222	PGTO REF DESP MULTA DNIT	00005	104,13	
DATA : 25/05/2023					
00005 - CAIXA					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0012

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000129	PGTO REF MANUT COMP CONF REC	00142		250,00
	00000135	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		450,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000129	PGTO REF MANUT COMP CONF REC	00005	250,00	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000135	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	450,00	
DATA : 29/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000130	PGTO REF MAT CONF NF 066	00149		230,00
	00000131	PGTO REF MAT CONF NF 071	00149		38,44
	00000138	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		18,67
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000130	PGTO REF MAT CONF NF 066	00005	230,00	
	00000131	PGTO REF MAT CONF NF 071	00005	38,44	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000138	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	18,67	
DATA : 31/05/2023					
00005 - CAIXA					
	00000371	PGTO B. EST. CPF 071.231.041-02 REF A 05 - 2023	00144		852,00
	00000377	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 05 - 2023	00144		876,00
	00000384	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 05 - 2023	00144		876,00
	00000396	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 05 - 2023	00144		876,00
	00000406	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 05 - 2023	00144		876,00
	00000432	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 05-2023	00142		1.000,00
	00000444	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 05-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000432	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 05-2023	00005	1.000,00	
	00000444	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 05-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000371	PGTO B. EST. CPF 071.231.041-02 REF A 05 - 2023	00005	852,00	
	00000377	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 05 - 2023	00005	876,00	
	00000384	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 05 - 2023	00005	876,00	
	00000396	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 05 - 2023	00005	876,00	
	00000406	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 05 - 2023	00005	876,00	
			36	LANCTOS DO MES	442.757,96
DATA : 01/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000143	VLR REF REC SERV CONF NF 0125 a 0131	00090	32.453,28	
	00000223	PGTO REF DESP MULTA DPRF	00127		104,13
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000143	VLR REF REC SERV CONF NF 0125 a 0131	00005		32.453,28
00127 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS					
	00000223	PGTO REF DESP MULTA DPRF	00005	104,13	
DATA : 02/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000145	PGTO PARC 03/03-2023 CRC PA	00155		248,54
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000145	PGTO PARC 03/03-2023 CRC PA	00005	248,54	
DATA : 05/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000159	PGTO REF MAT CONF CF	00149		71,93
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000159	PGTO REF MAT CONF CF	00005	71,93	
DATA : 12/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000144	PGTO REF ENERG 06-2023	00145		608,39
	00000146	PGTO REF ENERG 06-2023	00145		608,39
	00000147	PGTO REF TEL INT 06-2023	00148		169,99
00145 - ENERGIA ELÉTRICA					
	00000144	PGTO REF ENERG 06-2023	00005	608,39	
	00000146	PGTO REF ENERG 06-2023	00005	608,39	
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000147	PGTO REF TEL INT 06-2023	00005	169,99	
DATA : 13/06/2023					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0013

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00005 - CAIXA					
	00000148	PGTO REF ALUGUEL 06-2023	00154		1.623,73
	00000149	PGTO REF BALANÇO 2022	00125		210,00
	00000154	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		121,17
00125 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS					
	00000149	PGTO REF BALANÇO 2022	00005	210,00	
00154 - ALUGUÉL					
	00000148	PGTO REF ALUGUEL 06-2023	00005	1.623,73	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000154	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	121,17	
DATA : 16/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000150	PGTO REF DAS 06 - 2023	00024		2.279,00
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000150	PGTO REF DAS 06 - 2023	00005	2.279,00	
DATA : 19/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000157	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		91,44
	00000208	PGTO FINANCIAMENTO PARC 01 / 18	00071		8.888,88
	00000209	PGTO FINC / JUROS 01 / 18	00175		1.900,29
	00000210	PGTO FINANCIAMENTO PARC 02 / 18	00071		8.888,88
00071 - FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS					
	00000208	PGTO FINANCIAMENTO PARC 01 / 18	00005	8.888,88	
	00000210	PGTO FINANCIAMENTO PARC 02 / 18	00005	8.888,88	
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000157	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	91,44	
00175 - JUROS					
	00000209	PGTO FINC / JUROS 01 / 18	00005	1.900,29	
DATA : 20/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000155	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		756,07
	00000158	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		121,95
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000158	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	121,95	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000155	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	756,07	
DATA : 22/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000152	PGTO REF MAT CONF CF	00149		170,00
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000152	PGTO REF MAT CONF CF	00005	170,00	
DATA : 23/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000151	PGTO REF TX ART CREA PA	00155		254,59
	00000160	PGTO REF MAT CONF CF	00149		53,35
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000160	PGTO REF MAT CONF CF	00005	53,35	
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000151	PGTO REF TX ART CREA PA	00005	254,59	
DATA : 28/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000156	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		10,00
00156 - REFEIÇÃO					
	00000156	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	10,00	
DATA : 29/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000153	PGTO REF MAT CONF CF	00149		250,00
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000153	PGTO REF MAT CONF CF	00005	250,00	
DATA : 30/06/2023					
00005 - CAIXA					
	00000372	PGTO B. EST. CPF 071.231.041-02 REF A 06 - 2023	00144		852,00
	00000378	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 06 - 2023	00144		876,00
	00000385	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 06 - 2023	00144		876,00

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0014

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000397	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 06 - 2023	00144		876,00
	00000407	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 06 - 2023	00144		876,00
	00000414	PGTO B. EST. CPF 044.916.302-40 REF A 06 - 2023	00144		838,00
	00000421	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 06 - 2023	00144		876,00
	00000433	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 06-2023	00142		1.000,00
	00000445	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 06-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000433	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 06-2023	00005	1.000,00	
	00000445	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 06-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000372	PGTO B. EST. CPF 071.231.041-02 REF A 06 - 2023	00005	852,00	
	00000378	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 06 - 2023	00005	876,00	
	00000385	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 06 - 2023	00005	876,00	
	00000397	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 06 - 2023	00005	876,00	
	00000407	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 06 - 2023	00005	876,00	
	00000414	PGTO B. EST. CPF 044.916.302-40 REF A 06 - 2023	00005	838,00	
	00000421	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 06 - 2023	00005	876,00	
		31	LANCTOS DO MES	67.954,00	67.954,00
DATA : 03/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000161	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0132 a 0141	00090	45.774,95	
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000161	VLR REF REC DE SERVIÇO CONF NF 0132 a 0141	00005		45.774,95
DATA : 04/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000180	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 202300000000001	00143		1.600,00
00143 - SERVIÇO PRESTADO - P. J.					
	00000180	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 202300000000001	00005	1.600,00	
DATA : 05/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000164	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 077905	00158		388,00
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000164	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 077905	00005	388,00	
DATA : 13/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000162	PGTO REF A ALUGUEL 07-2023	00154		1.623,73
00154 - ALUGUÉL					
	00000162	PGTO REF A ALUGUEL 07-2023	00005	1.623,73	
DATA : 15/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000211	PGTO FINC / JUROS 02 / 18	00175		1.900,29
00175 - JUROS					
	00000211	PGTO FINC / JUROS 02 / 18	00005	1.900,29	
DATA : 17/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000168	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 011490	00151		1.474,96
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000168	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 011490	00005	1.474,96	
DATA : 18/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000170	PGTO REF A AGUA POTÁVEL CONF CF	00156		30,00
	00000172	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		370,00
	00000212	PGTO PARC 16, 17, 18/18	00071		24.537,74
00071 - FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS					
	00000212	VLR PARC 16,17,18/18	multi-crédito	26.666,64	
00104 - DESCONTOS OBTIDOS					
	00000212	DESC S/ PARC 16, 17, 18/18	00071		2.128,90
00156 - REFEIÇÃO					
	00000170	PGTO REF A AGUA POTÁVEL CONF CF	00005	30,00	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000172	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	370,00	
DATA : 19/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000167	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 006	00151		130,00

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0015

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000167	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 006	00005	130,00	
DATA : 20/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000163	PGTO REF DAS 05 - 2023	00024		2.284,14
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000163	PGTO REF DAS 05 - 2023	00005	2.284,14	
DATA : 21/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000169	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		152,16
	00000171	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		151,97
	00000174	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		488,82
00156 - REFEIÇÃO					
	00000169	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	152,16	
	00000171	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	151,97	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000174	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	488,82	
DATA : 23/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000175	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		721,96
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000175	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	721,96	
DATA : 24/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000176	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		600,00
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000176	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	600,00	
DATA : 26/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000379	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 06 - 2023	00144		876,00
	00000398	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 07 - 2023	00144		876,00
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000379	PGTO B. EST. CPF 047.189.622-50 REF A 06 - 2023	00005	876,00	
	00000398	PGTO B. EST. CPF 053.942.052-21 REF A 07 - 2023	00005	876,00	
DATA : 28/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000177	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		825,87
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000177	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	825,87	
DATA : 29/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000165	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 0119240	00158		1.325,00
	00000166	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 03229	00158		351,00
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000165	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 0119240	00005	1.325,00	
	00000166	PGTO REF A MAT P MANUTENÇÃO CONF NF 03229	00005	351,00	
DATA : 30/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000178	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		787,25
	00000446	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 07-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000446	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 07-2023	00005	1.000,00	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000178	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	787,25	
DATA : 31/07/2023					
00005 - CAIXA					
	00000179	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		684,19
	00000386	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 07 - 2023	00144		876,00
	00000408	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 07 - 2023	00144		876,00
	00000415	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 07 - 2023	00144		838,00
	00000422	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 07 - 2023	00144		876,00
	00000434	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 07-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000434	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 07-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0016

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000386	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 07 - 2023	00005	876,00	
	00000408	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 07 - 2023	00005	876,00	
	00000415	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 07 - 2023	00005	838,00	
	00000422	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 07 - 2023	00005	876,00	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000179	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	684,19	
29			LANCTOS DO MES	95.548,93	95.548,93
DATA : 01/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000181	VLR REF REC SERV CONF NF 0142 a 0148	00090	39.137,33	
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000181	VLR REF REC SERV CONF NF 0142 a 0148	00005		39.137,33
DATA : 03/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000182	PGTO REF DESP ENERGIA 07/2023	00145		671,03
00145 - ENERGIA ELÉTRICA					
	00000182	PGTO REF DESP ENERGIA 07/2023	00005	671,03	
DATA : 04/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000184	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0011	00147		360,00
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000184	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0011	00005	360,00	
DATA : 07/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000183	PGTO REF DESP INTERNET 07/2023	00148		169,99
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000183	PGTO REF DESP INTERNET 07/2023	00005	169,99	
DATA : 11/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000185	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 20230002	00142		1.600,00
	00000186	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		200,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000185	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 20230002	00005	1.600,00	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000186	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	200,00	
DATA : 12/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000188	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		137,50
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000188	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	137,50	
DATA : 14/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000193	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		1.150,00
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000193	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	1.150,00	
DATA : 15/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000198	PGTO REF ENERGIA 08 / 2023	00165		636,07
	00000215	PGTO REF AQUISIÇÃO DE VENTILADORES CONF NF 606197,606198,606385	00031		1.403,22
00031 - MAQUINAS E EQUIPTOS DE INFORMÁTICA					
	00000215	PGTO REF AQUISIÇÃO DE VENTILADORES CONF NF 606197,606198,606385	00005	1.403,22	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000198	PGTO REF ENERGIA 08 / 2023	00005	636,07	
DATA : 16/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000189	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		184,23
	00000195	PGTO REF DESP PROG CONT CONF COMP BANC	00192		200,00
	00000196	PGTO REF ALUGUEL 08/2023	00154		1.623,73
	00000197	PGTO REF DAS 07 - 2023	00024		2.760,72
	00000199	PGTO REF INTERNET 08 / 2023	00148		169,99
	00000213	PGTO FINANCIAMENTO 03, 14, 15/18PARC 01 / 18	00071		17.425,96
	00000256	PGTO FINC / JUROS 03 / 18	00175		1.900,29
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000197	PGTO REF DAS 07 - 2023	00005	2.760,72	

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0017

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00071 - FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS					
	00000213	VLR PARCELA 03, 14, 15/18	multi-crédito	17.777,76	
00104 - DESCONTOS OBTIDOS					
	00000213	DESC S/ PARC 03, 14, 15/18	00071		351,80
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000199	PGTO REF INTERNET 08 / 2023	00005	169,99	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000189	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	184,23	
00154 - ALUGUÉL					
	00000196	PGTO REF ALUGUEL 08/2023	00005	1.623,73	
00192 - SOFTWARE					
	00000195	PGTO REF DESP PROG CONT CONF COMP BANC	00005	200,00	
00175 - JUROS					
	00000256	PGTO FINC / JUROS 03 / 18	00005	1.900,29	
DATA : 17/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000190	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		80,33
	00000200	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00158		52,50
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000190	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	80,33	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000200	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00005	52,50	
DATA : 18/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000224	PGTO REF DESP MULTA DETRAN PA	00125		267,31
00125 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS					
	00000224	PGTO REF DESP MULTA DETRAN PA	00005	267,31	
DATA : 20/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000173	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		232,82
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000173	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	232,82	
DATA : 22/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000191	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		21,13
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000191	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	21,13	
DATA : 23/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000187	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		300,00
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000187	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	300,00	
DATA : 24/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000201	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF NF 030382	00158		114,94
	00000203	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00146		364,94
	00000214	PGTO REF AQUISIÇÃO DE FREEZER CONF NF 12957	00033		5.183,00
00033 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
	00000214	PGTO REF AQUISIÇÃO DE FREEZER CONF NF 12957	00005	5.183,00	
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000203	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00005	364,94	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000201	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF NF 030382	00005	114,94	
DATA : 28/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000194	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		35,00
	00000202	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF NF019553	00158		648,40
	00000204	PGTO REF CONSELHO - CREA PA	00155		245,59
	00000205	PGTO REF CONSELHO - CREA PA TX ART	00155		254,59
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000194	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	35,00	
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000204	PGTO REF CONSELHO - CREA PA	00005	245,59	
	00000205	PGTO REF CONSELHO - CREA PA TX ART	00005	254,59	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0018

13:19:08

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000202	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF NF019553	00005	648,40	
DATA : 29/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000192	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		32,41
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000192	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	32,41	
DATA : 31/08/2023					
00005 - CAIXA					
	00000206	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		57,05
	00000387	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 08 - 2023	00144		876,00
	00000409	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 08 - 2023	00144		876,00
	00000416	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 08 - 2023	00144		1.676,00
	00000423	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 08 - 2023	00144		876,00
	00000435	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 08-2023	00142		1.000,00
	00000447	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 08-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000435	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 08-2023	00005	1.000,00	
	00000447	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 08-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000387	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 08 - 2023	00005	876,00	
	00000409	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 08 - 2023	00005	876,00	
	00000416	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 08 - 2023	00005	1.676,00	
	00000423	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 08 - 2023	00005	876,00	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000206	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	57,05	
			38	LANCTOS DO MES	84.275,87
DATA : 01/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000225	VLR REF REC SERV CONF NF 0149 a 0155	00090	39.137,33	
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000225	VLR REF REC SERV CONF NF 0149 a 0155	00005		39.137,33
DATA : 04/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000230	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		18,00
	00000236	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		5,95
	00000245	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00146		68,88
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000245	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00005	68,88	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000236	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	5,95	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000230	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	18,00	
DATA : 05/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000246	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00146		18,70
	00000252	PGTO REF DESP MULTA DCTF 11-2021	00127		50,00
	00000254	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 020	00147		130,00
00127 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS					
	00000252	PGTO REF DESP MULTA DCTF 11-2021	00005	50,00	
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000246	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00005	18,70	
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000254	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 020	00005	130,00	
DATA : 06/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000247	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 1541	00146		110,00
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000247	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 1541	00005	110,00	
DATA : 07/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000239	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		237,39
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000239	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	237,39	
DATA : 08/09/2023					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0019

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

13:19:08

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00005 - CAIXA					
	00000238	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		630,98
	00000240	PGTO REF MAT CONSUMO CONF NF 697878	00149		609,33
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000238	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	630,98	
	00000240	PGTO REF MAT CONSUMO CONF NF 697878	00005	609,33	
DATA : 11/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000248	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		160,00
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000248	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	160,00	
DATA : 14/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000242	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		701,28
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000242	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	701,28	
DATA : 15/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000226	PGTO REF ENERGIA 09 / 2023	00145		731,87
	00000227	PGTO REF INTERNET 09 / 2023	00148		174,33
	00000228	PGTO REF DAS 08 - 2023	00024		2.787,08
	00000241	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		94,59
	00000255	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0022	00147		260,00
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000228	PGTO REF DAS 08 - 2023	00005	2.787,08	
00145 - ENERGIA ELÉTRICA					
	00000226	PGTO REF ENERGIA 09 / 2023	00005	731,87	
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000255	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0022	00005	260,00	
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000227	PGTO REF INTERNET 09 / 2023	00005	174,33	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000241	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	94,59	
DATA : 18/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000231	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		197,93
	00000237	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		320,00
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000237	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	320,00	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000231	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	197,93	
DATA : 20/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000251	PGTO REF ART CONSELHO - CREA PA	00155		254,59
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000251	PGTO REF ART CONSELHO - CREA PA	00005	254,59	
DATA : 21/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000233	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		85,50
	00000250	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 001-2023	00143		2.277,00
00143 - SERVIÇO PRESTADO - P. J.					
	00000250	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 001-2023	00005	2.277,00	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000233	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	85,50	
DATA : 22/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000232	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		174,59
	00000257	PGTO FINANCIAMENTO PARC 04/18	00071		8.889,08
	00000258	PGTO FINC / JUROS 04 / 18	00175		1.900,29
00071 - FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS					
	00000257	PGTO FINANCIAMENTO PARC 04/18	00005	8.889,08	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000232	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	174,59	
00175 - JUROS					
	00000258	PGTO FINC / JUROS 04 / 18	00005	1.900,29	

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0020

13:19:09

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 23/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000234	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		103,66
00156 - REFEIÇÃO					
	00000234	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	103,66	
DATA : 25/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000243	PGTO REF MAT CONSUMO CONF NF 2849	00149		442,00
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000243	PGTO REF MAT CONSUMO CONF NF 2849	00005	442,00	
DATA : 26/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000249	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		160,00
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000249	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	160,00	
DATA : 27/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000244	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		47,16
	00000253	PGTO REF DESP PREST SERVIÇO CPF 615.428.482-68	00142		100,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000253	PGTO REF DESP PREST SERVIÇO CPF 615.428.482-68	00005	100,00	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000244	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	47,16	
DATA : 29/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000235	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		134,88
00156 - REFEIÇÃO					
	00000235	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	134,88	
DATA : 30/09/2023					
00005 - CAIXA					
	00000388	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 09 - 2023	00144		876,00
	00000410	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 09 - 2023	00144		876,00
	00000417	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 09 - 2023	00144		1.676,00
	00000424	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 09 - 2023	00144		876,00
	00000436	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 09-2023	00142		1.000,00
	00000448	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 09-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000436	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 09-2023	00005	1.000,00	
	00000448	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 09-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000388	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 09 - 2023	00005	876,00	
	00000410	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 09 - 2023	00005	876,00	
	00000417	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 09 - 2023	00005	1.676,00	
	00000424	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 09 - 2023	00005	876,00	
			38	LANCTOS DO MES	67.316,39
DATA : 02/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000270	VLR REF REC SERV CONF NF 0156 a 0162	00090	39.137,33	
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000270	VLR REF REC SERV CONF NF 0156 a 0162	00005		39.137,33
DATA : 05/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000272	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0031	00147		130,00
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000272	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0031	00005	130,00	
DATA : 10/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000292	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		167,65
00156 - REFEIÇÃO					
	00000292	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	167,65	
DATA : 11/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000285	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		123,76
	00000289	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		138,78

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0021

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

13:19:09

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000285	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	123,76	
	00000289	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	138,78	
DATA : 13/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000264	PGTO FINANCIAMENTO PARC 05 / 18	00071		8.888,88
	00000267	PGTO FINC / JUROS 05 / 18	00175		1.900,29
	00000271	PGTO FINANCIAMENTO PARC 05 / 18	00071		8.888,88
	00000273	PGTO REF ALUGUEL 10/2023	00154		1.623,73
	00000274	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 0002	00143		3.139,17
	00000283	PGTO FINANCIAMENTO PARC 05 / 18	00071		8.888,88
	00000286	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		201,30
	00000298	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		10,00
00071 - FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS					
	00000264	PGTO FINANCIAMENTO PARC 05 / 18	00005	8.888,88	
	00000271	PGTO FINANCIAMENTO PARC 05 / 18	00005	8.888,88	
	00000283	PGTO FINANCIAMENTO PARC 05 / 18	00005	8.888,88	
00143 - SERVIÇO PRESTADO - P. J.					
	00000274	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 0002	00005	3.139,17	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000286	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	201,30	
00154 - ALUGUÉL					
	00000273	PGTO REF ALUGUEL 10/2023	00005	1.623,73	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000298	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	10,00	
00175 - JUROS					
	00000267	PGTO FINC / JUROS 05 / 18	00005	1.900,29	
DATA : 14/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000284	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		94,50
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000284	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	94,50	
DATA : 16/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000275	PGTO REF DESP CORREIO	00152		19,55
	00000290	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		200,03
00152 - CORREIOS E TELÉGRAFOS					
	00000275	PGTO REF DESP CORREIO	00005	19,55	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000290	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	200,03	
DATA : 17/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000277	PGTO REF DESP PROG CONT REF A 10/2023	00192		200,00
00192 - SOFTWARE					
	00000277	PGTO REF DESP PROG CONT REF A 10/2023	00005	200,00	
DATA : 19/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000276	PGTO REF DAS 09 - 2023	00024		2.812,33
	00000279	PGTO REF CONSELHO ART - CREA PA	00155		96,62
	00000280	PGTO REF CONSELHO ART- CREA PA	00155		96,62
	00000293	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		455,39
	00000294	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		122,61
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000276	PGTO REF DAS 09 - 2023	00005	2.812,33	
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000279	PGTO REF CONSELHO ART - CREA PA	00005	96,62	
	00000280	PGTO REF CONSELHO ART- CREA PA	00005	96,62	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000293	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	455,39	
	00000294	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	122,61	
DATA : 20/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000278	PGTO REF INTERNET 10 / 2023	00148		169,99
	00000281	PGTO REF ENERGIA 10 / 2023	00144		735,69
	00000282	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 2197	00146		67,60

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0022

13:19:09

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000287	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		321,06
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000281	PGTO REF ENERGIA 10 / 2023	00005	735,69	
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000282	PGTO REF A MAT EXP CONF NF 2197	00005	67,60	
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000278	PGTO REF INTERNET 10 / 2023	00005	169,99	
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000287	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	321,06	
DATA : 23/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000295	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		84,69
00156 - REFEIÇÃO					
	00000295	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	84,69	
DATA : 25/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000288	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		367,75
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000288	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	367,75	
DATA : 30/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000291	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		250,00
	00000296	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		43,50
	00000297	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		19,29
00156 - REFEIÇÃO					
	00000296	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	43,50	
	00000297	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	19,29	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000291	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	250,00	
DATA : 31/10/2023					
00005 - CAIXA					
	00000299	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		31,72
	00000300	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		93,76
	00000301	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		90,64
	00000389	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 10 - 2023	00144		876,00
	00000399	PGTO B. EST. CPF 047.387.352-41 REF A 10 - 2023	00144		876,00
	00000411	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 10 - 2023	00144		876,00
	00000418	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 10 - 2023	00144		1.676,00
	00000425	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 10 - 2023	00144		876,00
	00000437	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 10-2023	00142		1.000,00
	00000449	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 010-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000437	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 10-2023	00005	1.000,00	
	00000449	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 010-2023	00005	1.000,00	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000389	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 10 - 2023	00005	876,00	
	00000399	PGTO B. EST. CPF 047.387.352-41 REF A 10 - 2023	00005	876,00	
	00000411	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 10 - 2023	00005	876,00	
	00000418	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 10 - 2023	00005	1.676,00	
	00000425	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 10 - 2023	00005	876,00	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000299	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	31,72	
	00000300	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	93,76	
	00000301	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	90,64	
			41	LANCTOS DO MES	86.791,99
DATA : 01/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000303	VLR REF REC SERV CONF NF 0163 a 0169	00090	39.137,33	
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000303	VLR REF REC SERV CONF NF 0163 a 0169	00005		39.137,33
DATA : 03/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000327	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		161,63
00156 - REFEIÇÃO					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0023

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

13:19:09

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000327	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	161,63	
DATA : 07/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000322	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		444,28
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000322	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	444,28	
DATA : 10/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000316	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00146		49,99
	00000328	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		569,26
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000316	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00005	49,99	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000328	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	569,26	
DATA : 12/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000323	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		161,75
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000323	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	161,75	
DATA : 13/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000305	PGTO REF ENERGIA 11 / 2023	00144		700,53
	00000306	PGTO REF ALUGUEL 11/2023	00154		1.623,73
	00000329	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		141,70
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000305	PGTO REF ENERGIA 11 / 2023	00005	700,53	
00154 - ALUGUÉL					
	00000306	PGTO REF ALUGUEL 11/2023	00005	1.623,73	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000329	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	141,70	
DATA : 14/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000318	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		220,02
	00000330	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		114,38
00156 - REFEIÇÃO					
	00000330	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	114,38	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000318	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	220,02	
DATA : 16/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000324	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		816,15
	00000325	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		66,49
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000324	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	816,15	
	00000325	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	66,49	
DATA : 17/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000265	PGTO FINANCIAMENTO PARC 06 / 18	00071		8.888,88
	00000268	PGTO FINC / JUROS 06 / 18	00175		1.900,29
	00000302	PGTO FINANCIAMENTO PARC 06 / 18	00071		8.888,88
	00000304	PGTO REF DAS 10 - 2023	00024		2.836,54
	00000307	PGTO REF INTERNET 11/2023	00148		169,99
	00000309	PGTO REF PROG CONF COMP BANC	00192		200,00
	00000314	PGTO FINANCIAMENTO PARC 06 / 18	00071		8.888,88
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000304	PGTO REF DAS 10 - 2023	00005	2.836,54	
00071 - FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS					
	00000265	PGTO FINANCIAMENTO PARC 06 / 18	00005	8.888,88	
	00000302	PGTO FINANCIAMENTO PARC 06 / 18	00005	8.888,88	
	00000314	PGTO FINANCIAMENTO PARC 06 / 18	00005	8.888,88	
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000307	PGTO REF INTERNET 11/2023	00005	169,99	
00192 - SOFTWARE					
	00000309	PGTO REF PROG CONF COMP BANC	00005	200,00	
00175 - JUROS					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0024

13:19:09

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000268	PGTO FINC / JUROS 06 / 18	00005	1.900,29	
DATA : 20/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000319	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		190,00
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000319	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	190,00	
DATA : 21/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000320	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		300,00
	00000331	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		61,00
00156 - REFEIÇÃO					
	00000331	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	61,00	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000320	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	300,00	
DATA : 22/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000310	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0047	00147		260,00
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000310	PGTO REF HOSPEDAGEM CONF NF 0047	00005	260,00	
DATA : 23/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000308	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 0003	00143		2.655,00
	00000315	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		163,20
00143 - SERVIÇO PRESTADO - P. J.					
	00000308	PGTO REF SERV P. J. CONF NF 0003	00005	2.655,00	
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000315	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	163,20	
DATA : 24/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000326	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		154,55
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000326	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	154,55	
DATA : 27/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000311	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF NF 030565	00158		192,03
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000311	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF NF 030565	00005	192,03	
DATA : 28/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000332	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		490,96
00156 - REFEIÇÃO					
	00000332	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	490,96	
DATA : 29/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000317	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00146		66,25
	00000321	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		300,00
	00000333	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		143,29
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000317	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00005	66,25	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000333	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	143,29	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000321	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	300,00	
DATA : 30/11/2023					
00005 - CAIXA					
	00000390	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 11 - 2023	00144		876,00
	00000400	PGTO B. EST. CPF 047.387.352-41 REF A 11 - 2023	00144		876,00
	00000412	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 11 - 2023	00144		876,00
	00000419	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 11 - 2023	00144		1.676,00
	00000426	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 11 - 2023	00144		876,00
	00000438	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 11-2023	00142		1.000,00
	00000450	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 11-2023	00142		1.000,00
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000438	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 11-2023	00005	1.000,00	

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0025

13:19:09

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO	00000450	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 11-2023	00005	1.000,00	
	00000390	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 11 - 2023	00005	876,00	
	00000400	PGTO B. EST. CPF 047.387.352-41 REF A 11 - 2023	00005	876,00	
	00000412	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 11 - 2023	00005	876,00	
	00000419	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 11 - 2023	00005	1.676,00	
	00000426	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 11 - 2023	00005	876,00	
		39	LANCTOS DO MES	88.136,98	88.136,98
DATA : 02/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000346	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		1.458,00
00156 - REFEIÇÃO					
	00000346	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	1.458,00	
DATA : 04/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000335	VLR REF REC SERV CONF NF 0170 a 0181	00090	66.774,66	
	00000341	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		168,34
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000335	VLR REF REC SERV CONF NF 0170 a 0181	00005		66.774,66
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000341	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	168,34	
DATA : 05/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000347	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		129,00
00156 - REFEIÇÃO					
	00000347	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	129,00	
DATA : 06/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000348	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		39,59
	00000361	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		262,00
00156 - REFEIÇÃO					
	00000348	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	39,59	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000361	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	262,00	
DATA : 07/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000355	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00158		732,38
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000355	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00005	732,38	
DATA : 11/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000266	PGTO FINANCIAMENTO PARC 07, 13 / 18	00071		17.777,76
	00000269	PGTO FINC / JUROS 07,13 / 18	00175		2.535,83
	00000336	PGTO REF INTERNET 12 / 2023	00148		169,99
	00000337	PGTO REF ENERGIA 12 / 2023	00144		575,93
	00000338	PGTO REF DAS 11 - 2023	00024		2.859,80
	00000360	PGTO REF DESP PROGRAMA CONTABIL	00192		200,00
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000338	PGTO REF DAS 11 - 2023	00005	2.859,80	
00071 - FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS					
	00000266	PGTO FINANCIAMENTO PARC 07, 13 / 18	00005	17.777,76	
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000337	PGTO REF ENERGIA 12 / 2023	00005	575,93	
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000336	PGTO REF INTERNET 12 / 2023	00005	169,99	
00192 - SOFTWARE					
	00000360	PGTO REF DESP PROGRAMA CONTABIL	00005	200,00	
00175 - JUROS					
	00000269	PGTO FINC / JUROS 07,13 / 18	00005	2.535,83	
DATA : 13/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000342	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		538,76
	00000362	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		250,00
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0026

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

13:19:09

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000342	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	538,76	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000362	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	250,00	
DATA : 14/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000340	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00151		81,60
	00000349	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		111,49
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000340	PGTO REF A PASSAGEM CONF COMPROVANTE	00005	81,60	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000349	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	111,49	
DATA : 15/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000343	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		140,00
	00000356	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00158		525,40
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000343	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	140,00	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000356	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00005	525,40	
DATA : 16/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000344	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		350,55
	00000350	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		70,44
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000344	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	350,55	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000350	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	70,44	
DATA : 18/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000351	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		166,49
00156 - REFEIÇÃO					
	00000351	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	166,49	
DATA : 20/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000339	PGTO REF ALUGUEL 12/2023	00154		1.623,73
	00000363	PGTO REF A COMB CONF CF	00165		140,00
00154 - ALUGUÉL					
	00000339	PGTO REF ALUGUEL 12/2023	00005	1.623,73	
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000363	PGTO REF A COMB CONF CF	00005	140,00	
DATA : 21/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000345	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00149		299,18
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000345	PGTO REF MAT CONSUMO CONF CF	00005	299,18	
DATA : 22/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000364	PGTO REF A MAT EXP CONF NF	00146		111,00
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000364	PGTO REF A MAT EXP CONF NF	00005	111,00	
DATA : 23/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000352	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		354,60
00156 - REFEIÇÃO					
	00000352	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	354,60	
DATA : 24/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000357	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00158		224,49
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000357	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00005	224,49	
DATA : 26/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000353	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		63,53
	00000358	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00158		175,69

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0027

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

13:19:09

CNPJ 40.583.253/0001-50

NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000365	PGTO REF A MAT EXP CONF COMP	00146		140,00
	00000366	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00146		140,00
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000365	PGTO REF A MAT EXP CONF COMP	00005	140,00	
	00000366	PGTO REF A MAT EXP CONF CF	00005	140,00	
00156 - REFEIÇÃO					
	00000353	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	63,53	
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000358	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00005	175,69	
DATA : 27/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000359	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00158		75,15
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000359	PGTO REF MANUTENÇÃO CONF CF	00005	75,15	
DATA : 31/12/2023					
00005 - CAIXA					
	00000354	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00156		10,40
	00000391	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 12 - 2023	00144		876,00
	00000401	PGTO B. EST. CPF 047.387.352-41 REF A 11 - 2023	00144		876,00
	00000413	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 12 - 2023	00144		876,00
	00000420	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 12 - 2023	00144		1.676,00
	00000427	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 12 - 2023	00144		876,00
	00000439	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 12-2023	00142		1.000,00
	00000451	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 12-2023	00142		1.000,00
	00000457	VLRV REF DISTRIBUICAO SOCIO CESAR	00081		35.000,00
00024 - SIMPLES NACIONAL					
	00000453	VLR REF SIMPLES NACIONAL 2023	00065		28.751,36
00202 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
	00000259	REF A DEPRECIAÇÃO MONITOR 11 / 12 AVOS 2023	00170		98,82
	00000260	REF A DEPRECIAÇÃO EQUIP INF 10 / 12 AVOS 2023	00170		484,74
	00000261	REF A DEPRECIAÇÃO VEICULO 07 / 12 AVOS 2023	00170		45.500,00
	00000262	REF A DEPRECIAÇÃO VENTILADORES 04 / 12 AVOS 2023	00170		93,55
	00000263	REF A DEPRECIAÇÃO FREEZER 04 / 12 AVOS 2023	00170		345,53
	00000334	REF A DEPRECIAÇÃO MONITOR 11 / 12 AVOS 2023	00170		98,82
00065 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA SIMPLES					
	00000452	VLR REF PROVISAO SIMPLES NACIONAL 2023	00085		33.668,75
	00000453	VLR REF SIMPLES NACIONAL 2023	00024	28.751,36	
00080 - RESERVA LEGAL					
	00000454	VLR REF RESERVA LEGAL	00085		8.140,15
00081 - RESERVA DE LUCROS					
	00000456	VLR REF RESERVA	00085		154.662,75
	00000457	VLRV REF DISTRIBUICAO SOCIO CESAR	00005	35.000,00	
00085 - RESULTADO DO EXERCICIO					
	00000452	VLR REF PROVISAO SIMPLES NACIONAL 2023	00065	33.668,75	
	00000454	VLR REF RESERVA LEGAL	00080	8.140,15	
	00000456	VLR REF RESERVA	00081	154.662,75	
	00000458	Encerramento exercício 2023	multi-crédito	269.974,38	
	00000459	Encerramento exercício 2023	multi-débito		466.446,03
00090 - VENDAS DE SERVIÇOS					
	00000459	Encerramento exercício 2023	00085	463.965,33	
00104 - DESCONTOS OBTIDOS					
	00000459	Encerramento exercício 2023	00085	2.480,70	
00125 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		7.354,71
00126 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		993,55
00127 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		362,39
00142 - SERVIÇOS PRESTADOS - P.F.					
	00000439	PGTO REF SERV P. F. CPF 190.083.842-82 REF 12-2023	00005	1.000,00	
	00000451	PGTO REF SERV P. F. CPF 016.497.712-84 REF 12-2023	00005	1.000,00	
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		38.588,00
00143 - SERVIÇO PRESTADO - P. J.					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		10.754,55
00144 - DESP BOLSA ESTÁGIO					
	00000391	PGTO B. EST. CPF 054.155.461-00 REF A 12 - 2023	00005	876,00	

01/04/2024

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0028

13:19:09

TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.583.253/0001-50
NIRE 15600431170 - 27/01/2021

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000401	PGTO B. EST. CPF 047.387.352-41 REF A 11 - 2023	00005	876,00	
	00000413	PGTO B. EST. CPF 704.447.862-01 REF A 12 - 2023	00005	876,00	
	00000420	PGTO B. EST. CPF 044.916.307-40 REF A 12 - 2023	00005	1.676,00	
	00000427	PGTO B. EST. CPF 043.348.482-90 REF A 12 - 2023	00005	876,00	
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		57.508,15
00145 - ENERGIA ELÉTRICA					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		5.305,70
00146 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		2.784,39
00147 - DESP HOSPEDAGEM					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		2.540,00
00148 - TELEFONE E INTERNET					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		1.685,79
00149 - MATERIAL DE CONSUMO					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		12.199,38
00151 - DESPESAS COM VIAJENS					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		4.326,74
00152 - CORREIOS E TELÉGRAFOS					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		19,55
00154 - ALUGUÉL					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		17.613,57
00155 - DESP CONSELHOS					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		4.119,15
00156 - REFEIÇÃO					
	00000354	PGTO REF A REFEIÇÃO CONF CF	00005	10,40	
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		11.438,43
00158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		13.538,35
00159 - DESPESAS COM SEGUROS					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		4.250,02
00192 - SOFTWARE					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		1.503,18
00165 - COMBUSTIVEL					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		12.529,75
00170 - DEPRECIACAO DO EXERCICIO					
	00000259	REF A DEPRECIACÃO MONITOR 11 / 12 AVOS 2023	00202	98,82	
	00000260	REF A DEPRECIACÃO EQUIP INF 10 / 12 AVOS 2023	00202	484,74	
	00000261	REF A DEPRECIACÃO VEICULO 07 / 12 AVOS 2023	00202	45.500,00	
	00000262	REF A DEPRECIACÃO VENTILADORES 04 / 12 AVOS 2023	00202	93,55	
	00000263	REF A DEPRECIACÃO FREEZER 04 / 12 AVOS 2023	00202	345,53	
	00000334	REF A DEPRECIACÃO MONITOR 11 / 12 AVOS 2023	00202	98,82	
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		46.621,46
00175 - JUROS					
	00000458	Encerramento exercício 2023	00085		13.937,57
			54	LANCTOS DO MES	1.149.720,66
					1.149.720,66
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 455			TOTAIS :	2.333.073,23	2.333.073,23

MARIA RODRIGUES BARBOSA
RG: 1703640 - SSPPA -
CONTADORA - CRC: 016570 / PA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA
Endereço: AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700 - SALA:1209
Bairro: MARC
O
C.E.P.: 66093672
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600431170 e arquivado em 27/01/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 40583253000150

MARIA RODRIGUES
BARBOSA:3001203129
1

Assinado de forma digital
por MARIA RODRIGUES
BARBOSA:30012031291

TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS
LTDA:40583253000150

Assinado de forma digital
por TEMPLO ENGENHARIA
E SEVICOS
LTDA:40583253000150

BELÉM/PA, 1 de Abril de 2024

MARIA RODRIGUES BARBOSA
CONTADOR
C.P.F.:30012031291
R.G.:1703640 PC/PA
C.R.C.:016570

TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS LTDA
C.N.P.J.:40583253000150

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PA
Registro Crea Nº
1502763729

Nome
CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Data do Registro no Crea-PA
26/02/2002

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1502763729
Data de Emissão
23/03/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.192 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-

Nome
CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Filiação
ANTONIA FERNANDA TRAVASSOS CANELAS
CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS

Nascimento 23/02/1977 CPF 593.454.202-82 Doc. de Identidade 00079599646 DETRAN/PA Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade SANTA IZABEL PA

Tipo Sang. Título de Eleitor 031773531325

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1977, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 593.454.202-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1502763729, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA K-3 (CJ ITORORO), 27, CURIO-UTINGA, BELÉM, PA, CEP 66610335, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA DOUTOR FREITAS, 2398, SALA:2, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.087-812.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 71.12.0-00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA 41.20.4-00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 71.19.7-03- SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32.2-01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32.2-02- ALUGUEL DE ANDAIMES 43.91.6-00- OBRAS DE FUNDAÇÃO 43.30.4-04- SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL 43.11.8-01- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11.8-02- PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO 43.22.3-02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 91.02.3-02- RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 38.11.4-00- COLETA DE RESÍDUO NÃO-PERIGOSO 81.21.4-00- LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO 42.22.7-01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 70.20.4-00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 82.11.3-00- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 69.20.6-01- ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 85.99.6-04- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 71.12.0-00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA 41.20.4-00-



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWl-15606TmU3hRdQ&chave2=K72jYVVD1DmUx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO



Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691298 de 27/01/2021 Protocolo 216944694 de 20/01/2021 NIRE 15600431170
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89575622738404

27/01/2021

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 71.19.7-03- SERVIÇO DE DEZENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32.2-01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32.2-02- ALUGUEL DE ANDAIMES 43.91.6-00- OBRAS DE FUNDAÇÃO 43.30.4-04- SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL 43.11.8-01- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11.8-02- PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO 43.22.3-02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 91.02.3-02- RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 38.11.4-00- COLETA DE RESÍDUO NÃO-PERIGOSO 81.21.4-00- LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO 42.22.7-01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 70.20.4-00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 82.11.3-00- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 69.20.6-01- ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 85.99.6-04- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

27/01/2021



Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691298 de 27/01/2021 Protocolo 216944694 de 20/01/2021 NIRE 15600431170
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89575622738404



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMwL-T560GTMu3hRd0Q&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CAMELAS FILHO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BELEM PA, 15 de janeiro de 2021.

CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-T560GTMu3nRd0g&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO





216944694

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	216944694 - 20/01/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

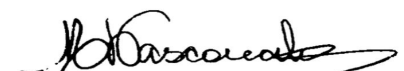
NIRE 15600431170
CNPJ 40.583.253/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021
SOB N: 15600431170

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000691298

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59345420282 - CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

27/01/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.583.253/0001-50



CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1977, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 593.454.202-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1502763729, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA K-3 (CJ ITORORO), 27, ESTRADA DA CEASA, CURIO-UTINGA, BELÉM, PA, CEP 66610335, BRASIL.

Titular da empresa de nome TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600431170, com sede Travessa Doutor Freitas, 2398, Sala:2, Pedreira Belém, PA, CEP 66087812, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.583.253/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ROMULO MAIORANA, 700, SALA:1209, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-672.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELÉM PA, 17 de janeiro de 2022.

CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Req: 81200000043596

Página 1



Certifico o Registro em 24/01/2022
Arquivamento 20000752892 de 24/01/2022 Protocolo 225398583 de 17/01/2022 NIRE 15600431170
Nome da empresa TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 154455389235306



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXv3M0C_kmQJj-E0dBQ&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59345420282-CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO



225398583

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

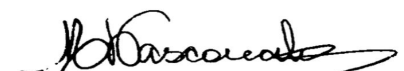
NOME DA EMPRESA	TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	225398583 - 17/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600431170
CNPJ 40.583.253/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022
SOB N: 20000752892

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59345420282 - CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO - Assinado em 21/01/2022 às 15:58:37



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de SANTARÉM

NOTIFICAÇÃO n.º 7374.2024

PROCEDIMENTO n.º 000219.2024.08.003/8

NOTICIADO(A): MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - PREFEITURA MUNICIPAL

(favor fazer referência à Notificação n.º 7374.2024 e ao Procedimento)

NOTIFICAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela PROCURADORA DO TRABALHO que ao final subscreve, **NOTIFICA** o(a) **MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio de seu representante legal, encaminha cópia do despacho n.º 7035.2024, para que se manifeste, **no prazo de 20 (vinte) dias**, apresentando PROVA DOCUMENTAL de suas alegações, bem como:

a) Lista com o nome de todos os servidores do Município de Mojuí dos Campos/PA, contendo nome, CPF, função, vínculo jurídico, secretaria/aparelho público que é vinculado, data de admissão e telefone para contato;

b) Edital do último concurso público do município para provimento de cargo efetivo, juntamente com lista de nomeados até a presente data.

As informações e documentos solicitados/requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de **peticionamento eletrônico do MPT**, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço www.prt8.mpt.mp.br/.

Santarém, 15 de julho de 2024

BÁRBARA DA SILVA BARACHO
PROCURADORA DO TRABALHO

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Representante Legal do MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS -

PREFEITURA MUNICIPAL

LAURO SODRE, S/N PROX À PRACA PRINCIPAL, ESPERANCA

CEP 68129-000, Santarém - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



CONTRATO Nº 20250062

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250062, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Irituia, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA E A EMPRESA TEMPLO ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, CNPJ-MF, Nº 05.193.123/0001-00, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, e do outro lado TEMPLO ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 40.583.253/0001-50, com sede na TRAVESSA DOUTOR FREITAS, 2398, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66087-812, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a).CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO, portador do(a) CPF 593.454.202-82, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA PARA MONITORAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO OS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE IRITUIA/PA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
134858	Serviços de monitoramento de convenio Prefeitura e monitoramento de convenios de obras estaduais e federais, cabendo o monitoramento dos sistema: TRANSFEREGOV.	MÊS	12,00	6.673,620	80.083,44
				VALOR GLOBAL R\$	80.083,44

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

TRAVESSA JULIO RIBEIRO TAVARES, CENTRO IRITUIA-PA



2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 6.2025-00008.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 6.2025-00008 e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE de nº 6.2025-00008.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



- 3.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- 3.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 3.11.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 3.12.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.13.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 3.14.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 3.15.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 3.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 3.18.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 3.19.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 3.20.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 3.21.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e



d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;



VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 80.083,44 (oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla



defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - .

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0202.041220002.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado



oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de IRITUIA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

IRITUIA - PA, 16 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ(MF) 05.193.123/0001-00
CONTRATANTE

CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS
FILHO:59345420282

Assinado de forma digital por CESAR EDUARDO
MEDEIROS CANELAS FILHO:59345420282
Dados: 2025.01.16 15:27:37 -03'00'

TEMPLO ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 40.583.253/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CONTRATO Nº 26/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E A EMPRESA TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO O MONITORAMENTO DOS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, BASEADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA –PÁ, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE TERRA ALTA por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Jarbas Passarinho, Bairro: Centro, CEP: 68.773-00 – Terra Alta/PA, CNPJ: 34.823.518/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 941.213.702-87 e RG nº 5186432, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.583.253/0001-50**, com sede na AV Rômulo Maiorana, nº 700, Sala 1209, Marco, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO, portador do RG nº 1502763729 CREA/PA e CPF nº 593.454.202-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL DO CONTRATO

1.1 Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, no Art. 74, Inciso III, alínea C da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, as quais subordinam este instrumento, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de **Contratação de Pessoa Jurídica para Monitoramento de Convênios de Obras Estaduais e Federais, cabendo o Monitoramento dos Sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV e SIGA**, baseado a atender as necessidades de demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta, nas condições estabelecidas neste processo.

2.2 A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução/entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:

2.2.1 Processo Administrativo.

1.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

2.4 Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A Prefeitura Municipal de Terra Alta pagará a contratada o valor mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), totalizando o presente instrumento de contratação no valor global de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), na forma discriminada a seguir:

Parágrafo Único. A Prefeitura arcará com todas as demais despesas necessárias à execução dos serviços contratos.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de Inexigibilidade, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Terra Alta, através da Secretaria Municipal de Administração, do exercício de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, descrito abaixo:

Órgão: 0202- Secretaria Municipal de Administração;

Funcional programática: 04.122.0037.2.008-Manutenção da Unidade Administrativa da Secretaria de Administração. Classificação Econômica:

3.3.90.39.00- Outros Sev. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência da contratação com início na data de 14/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Nenhum direito de pagamento ou indenização caberá ao Contratado, pelos serviços realizados sem o devido amparo contratual.

5.3 Este Contrato poderá ser prorrogado e/ou renovado mediante interesse e manifestação prévia das partes, de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, que será executado nas dependências da CONTRATADA, e ainda fornecer os documentos necessários para seu desempenho;

6.2 A CONTRATANTE se compromete a enviar à CONTRATADA os documentos citados no item anterior sempre dentro do prazo do vencimento das obrigações;

6.3 A CONTRATANTE fornecerá todo o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades da CONTRATADA;

6.4 A CONTRATANTE se compromete a fornecer a CONTRATADA dados, documentos e informações necessários ao desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebida intempestivamente;

6.5 A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização dos serviços contratados, por intermédio de seus técnicos, devidamente autorizados, de conformidade com as normas, especificações e cláusulas contratuais estabelecidas;

6.6 A CONTRATANTE aplicará penalidades a CONTRATADA, pela inobservância

das disposições contidas neste instrumento Contratual, assegurando sempre o direito do contraditório e da ampla defesa;

6.7 A CONTRATANTE rejeitará ou sustará os serviços que estiverem em desacordo com as especificações e recomendações com a melhor técnica consagrada pelo uso, desordenado ao contratado o seu refazimento;

6.8 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas na CLÁUSULA QUARTA, deste Instrumento;

6.9 A CONTRATANTE se obriga a cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas estabelecidas neste contrato, com vistas ao cumprimento dos serviços realizados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA desempenhará suas atividades dentro da Ética Profissional, cumprindo e fazendo cumprir as cláusulas estipuladas neste contrato, responsabilizando-se pela qualidade e exatidão dos resultados apresentados;

7.2 A CONTRATADA acolherá as decisões da CONTRATANTE, respeitadas as condições contratuais e a Legislação vigente;

7.3 A CONTRATADA compromete-se em atender às ordenações dos órgãos de planejamento e/ou operacionais da CONTRATANTE no tocante ao fornecimento de informações pertinentes ao Objeto deste Contrato;

7.4 A CONTRATADA executará imediatamente os reparos ou refazimentos dos serviços executados em desacordo com as normas e especificações técnicas constantes nas cláusulas deste Contrato e não aceitos pela Contratante;

7.5 A CONTRATADA não realizará qualquer alteração ou acréscimo nos serviços contratados, sem autorização escrita da CONTRATANTE;

7.6 A CONTRATADA é vedada, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento dos serviços, objeto deste contrato, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos aos serviços executados, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da Contratante;

7.7 A CONTRATADA fornecerá, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços Contratados que a CONTRATANTE julgar necessário conhecer ou analisar.

7.8 A CONTRATADA prestará esclarecimento à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam e que estejam relacionados com o Objeto deste Contrato, mediante solicitação.

7.9 Todas as solicitações feitas pela CONTRATANTE serão registradas pela CONTRATADA, para acompanhamento e controle da execução deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

8.1 A Prefeitura Municipal de Terra Alta não assumirá a responsabilidade fiscal, previdenciária ou trabalhista relacionadas a qualquer dos Servidores, pessoal de apoio ou demais profissionais envolvidos na realização do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 Em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela CONTRATANTE o processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com a CONTRATANTE, sendo assegurado àquela o direito constitucional do contraditório

e da ampla defesa, podendo ainda incorrer em:

- a) Advertência por escrito; e
- b) Multa de 10%(dez) por cento do preço global deste Contrato, quando ocasionar a rescisão sem os devidos fundamentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Nenhuma alteração poderá ser feita nos termos deste Contrato, sem prévia justificativa aprovada e autorizada pela Contratante. O acréscimo ou diminuição da quantidade dos serviços se comportará sempre nos limites definidos e permitidos na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.:

I- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORÇA MAIOR

12.1 As obrigações mútuas ora ajustadas suspender-se-ão quando no desenvolvimento dos serviços ocorrerem circunstâncias fortuitas, alheias ao controle e à ação das partes mencionadas neste instrumento, causadas por motivos de força maior, conforme previsto no art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406, de 10/01/02), e desde que a sua ocorrência seja comprovada e alegada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Alta para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Terra Alta (PA), 14 de janeiro de 2025.

MICHEL PESSOA DO
NASCIMENTO: 94121
370287

Assinado de forma digital
por MICHEL PESSOA DO
NASCIMENTO: 9412137028
7

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CONTRATANTE

TEMPLO ENGENHARIA
E SEVICOS
LTDA: 40583253000150

Assinado de forma digital por
TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS
LTDA: 40583253000150
Dados: 2025.01.14 09:18:12 -03'00'

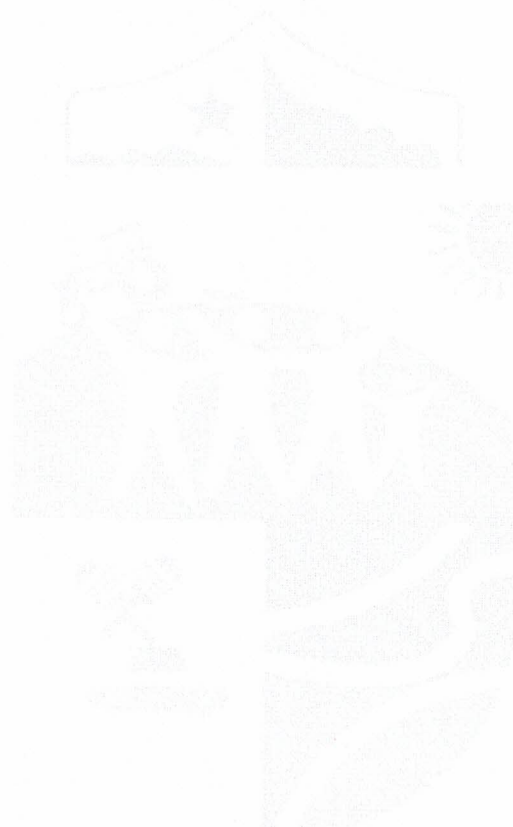
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 40.583.253/0001-50
CONTRATADO

Testemunhas:



1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



CONTRATO Nº 20250063

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250063, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Irituia, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TEMPLO ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 30.148.474/0001-46, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IRAIDES FERREIRA DE MOURA, SECRETARIA MUNICIPAL, e do outro lado TEMPLO ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 40.583.253/0001-50, com sede na TRAVESSA DOUTOR FREITAS, 2398, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66087-812, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a).CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO, portador do(a) CPF 593.454.202-82, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA PARA MONITORAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO OS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE IRITUIA/PA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a inexigibilidade, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
134859	SERVICO DE MONITORAMENTO DE CONVENIOS EDUCACAO e Monitoramento de convenios de obras estaduais e federais, cabendo o monitoramento dos sistemas: SIMEC E TRANSFEREGOV.	MÊS	12,00	6.673,620	80.083,44
				VALOR GLOBAL R\$	80.083,44

TRAVESSA JULIO RIBEIRO TAVARES, CENTRO IRITUIA-PA



2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 6.2025-00008.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 6.2025-00008 e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE de nº 6.2025-00008.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua



proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e



d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;



V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes



sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 80.083,44 (oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão



contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - .

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0301.123610003.2.049 Manutenção da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando



o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de IRITUIA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

IRITUIA - PA, 16 de Janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
CONTRATANTE

CESAR EDUARDO MEDEIROS
CANELAS FILHO:59345420282

Assinado de forma digital por CESAR EDUARDO
MEDEIROS CANELAS FILHO:59345420282
Dados: 2025.01.16 15:28:17 -03'00'

TEMPLO ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 40.583.253/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



CONTRATO Nº 20250142

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.454.760/0001-95, representado pelo Sr. ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 677.016.20249, residente na AMERICO LOPES, e de outro lado a firma TEMPLO ENGENHARIA E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.583.253/0001-50, estabelecida à AV ROMULO MAIORANA, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-672, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO, residente na , São Miguel do Guamá-PA, portador do CPF 593.454.202-82, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00000009/2025 e em observância disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-0002, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA INCLUINDO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS ATRAVÉS DOS SISTEMAS: FNS, SISMOB SIGA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123536	SERVIÇO TÉCNICO PARA MONITARAMENTO DE CONVÊNIOS- SAU SERVICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO PELOS SISTEMAS FNS, SISMOB E SIGA.		12,00	6.673,620	80.083,44
VALOR GLOBAL R\$					80.083,44

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PRAÇA LICURGO PEIXOTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



- 1.3.A. O Termo de Referência;
- 1.3.B. A Proposta do contratado;
- 1.3.C. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2 - O prazo de vigência da contratação é de 16 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1 - O valor global da contratação é de R\$ 80.083,44 (Oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
- 5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



6.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, elaborado pela administração.

7.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (0,00016438), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 - Cientificar o órgão Competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.A. A Administração terá o prazo de *15 Dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.12 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 - Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 - O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



10.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual e controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10 - A. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa: (1) Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. a. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 A - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores a o valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.9 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 13.5.A. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.B - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. 13.5.B.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.A.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.A.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.A.3 - Indenizações e multas.

13.7 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2025 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 80.083,44

14.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, em 16 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95

CONTRATANTE

CESAR EDUARDO
MEDEIROS CANELAS
FILHO:59345420282

Assinado de forma digital por
CESAR EDUARDO MEDEIROS
CANELAS FILHO:59345420282
Dados: 2025.01.16 16:51:13 -03'00'

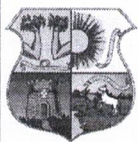
TEMPLO ENGENHARIA E SERVICO EIRELI

CNPJ 40.583.253/0001-50

CONTRATADO(A)

Testemunhas: 1. _____

2. _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000353

Data e Hora da Emissão

05/02/2025 14:04:14

Código de Verificação

2A54.5A45.132F.C5CB.2C21.6B7B.8134.E32A**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA**CPF / CNPJ: **40.583.253/0001-50**Inscrição **3899220**Endereço: **AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 SALA:1209 BAIRRO MARCO CEP 66093-**Município: **BELEM**UF: **PA**Email: **temploconsultorias@outlook.com**Telefone: **(31) 200071****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMA**CPF/CNPJ: **05.193.073/0001-60**Endereço: **PC LICURGO PEIXOTO-130 BAIRRO CENTRO CEP 68660-000**Município: **SAO MIGUEL DO GUAMA**UF: **PA**

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA INCLUINDO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS ATRAVÉ DO SISTEMA TRANSFEREGOV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA – EM JANEIRO/2025 - CONTRATO Nº 20250140
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
CONTA BANCÁRIA: BANCO SANTANDER (033): AG: 4343 - C/C: 13003894-8

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA INCLUINDO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS ATRAVÉ DO SISTEMA TRANSFEREGOV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO	1	6.673,62	6.673,62

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.673,62**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 6.673,62

Aliquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:

02/2025

Mun. de Prest. do Serviço:

SAO MIGUEL DO GUAMA / PA

Tributação:

ISS Simples Nacional

Mun. de Incid. do Imposto:

SAO MIGUEL DO GUAMA / PA

Recolhimento:

ISS a recolher pelo Prestador

Atividade:

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Serviço:

0719 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.

Obrigação Tributária:

Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000357

Data e Hora da Emissão

05/02/2025 18:52:35

Código de Verificação

8BC7.07A5.761A.BB3A.E1DD.0DCE.AAA6.712F



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA**
CPF / CNPJ: **40.583.253/0001-50** Inscrição: **3899220**
Endereço: **AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 SALA:1209 BAIRRO MARCO CEP 66093-**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **temploconsultorias@outlook.com** Telefone: **(31) 200071**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRITUIA**
CPF/CNPJ: **30.148.474/0001-46**
Endereço: **TV. JULIO RIBEIRO TAVARES 21 BAIRRO CENTRO CEP 68655-000**
Município: **IRITUIA** UF: **PA**
Email: **sefinirituia2025@gmail.com** Telefone: **(91) 98457-7684**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA PARA MONITORAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO OS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA EM JANEIRO/2025 - CONTRATO Nº 20250063. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
CONTA BANCÁRIA: BANCO SANTANDER (033): AG: 4343 - C/C: 13003894-8

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA PARA MONITORAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO OS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1	6.673,62	6.673,62

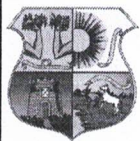
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.673,62

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.673,62	Aliquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **02/2025**
Mun. de Prest. do Serviço: **IRITUIA / PA**
Tributação: **ISS Simples Nacional**
Mun. de Incid. do Imposto: **IRITUIA / PA**
Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
Atividade: **711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA**
Serviço: **0719 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.**
Obrigação Tributária: **Simples Nacional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000356

Data e Hora da Emissão

05/02/2025 18:40:16

Código de Verificação

EDCD.BED9.CDCF.1DBD.975E.52DA.4933.4BC2



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA**

CPF / CNPJ: **40.583.253/0001-50**

Inscrição **3899220**

Endereço: **AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 SALA:1209 BAIRRO MARCO CEP 66093-**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: **temploconsultorias@outlook.com**

Telefone: **(31) 200071**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PRFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

CPF/CNPJ: **05.193.123/0001-00**

Endereço: **TV JULIO RIBEIRO TAVARES 21 BAIRRO CENTRO CEP 68655-000**

Município: **IRITUIA**

UF: **PA**

Email: **sefinirituia2025@gmail.com**

Telefone: **(91) 98457-7684**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA PARA MONITORAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO OS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, EM JANEIRO/2025 - CONTRATO Nº 20250062
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
CONTA BANCÁRIA: BANCO SANTANDER (033): AG: 4343 - C/C: 13003894-8

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA PARA MONITORAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO OS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, TRANSFEREGOV E SIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	1	6.673,62	6.673,62

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.673,62

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.673,62	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **02/2025**

Mun. de Prest. do Serviço: **IRITUIA / PA**

Tributação: **ISS Simples Nacional**

Mun. de Incid. do Imposto: **IRITUIA / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA**

Serviço: **0719 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.**

Obrigação Tributária: **Simples Nacional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000352

Data e Hora da Emissão

04/02/2025 18:58:47

Código de Verificação

290C.278E.D712.0D39.2C01.B0CE.B34B.6237



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **TEMPLO ENGENHARIA E SEVIÇOS LTDA**
CPF / CNPJ: **40.583.253/0001-50** Inscrição **3899220**
Endereço: **AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 SALA:1209 BAIRRO MARCO CEP 66093-**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **temploconsultorias@outlook.com** Telefone: **(31) 200071**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**
CPF/CNPJ: **01.612.367/0001-29**
Endereço: **RUA CONSELHEIRO SIQUEIRA MENDES BAIRRO CENTRO CEP 68709-000**
Município: **QUATIPURU** UF: **PA**
Email: **municipiodequatipuru@gmail.com** Telefone: **(91) 98316-9852**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
REF AO MÊS DE JANEIRO/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004. CONTRATO Nº 20220401
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
CONTA BANCÁRIA: BANCO SANTANDER (033): AG: 4343 - C/C: 13003894-8

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU REF AO MÊS DE JANEIRO/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004. CONTRATO Nº 20220401	1	8.000,00	8.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 8.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 02/2025
Mun. de Prest. do Serviço: QUATIPURU / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: QUATIPURU / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
Serviço: 0719 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.
Obrigação Tributária: Simples Nacional



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

236555/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
 Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210577737** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA** Registrada em: **28/04/2021** Baixada em: **30/04/2021**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Administração** CPF/CNPJ: **05.835.939/0001-90**
 Endereço do contratante: **TRAVESSA 15 de Novembro** Nº: **S/Nº**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Colares** UF: **PA** CEP: **68785000**
 Contrato: **25/2017** Celebrado em: **31/03/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA 15 de Novembro** Nº: **S/Nº**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Colares** UF: **PA** CEP: **68785000**
 Coordenadas Geográficas: **00°55'49.59"S, 48°17'18.22"W**
 Data de início: **31/03/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Secretaria Municipal de Administração** CPF/CNPJ: **05.835.939/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 43 - Consultoria 1.00 unidade;**

Observações

ART DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017-PMC.

Número da ART: **PA20210606683** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/05/2021** Baixada em: **05/05/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Administração** CPF/CNPJ: **05.835.939/0001-90**
 Endereço do contratante: **TRAVESSA 15 de Novembro** Nº: **S/Nº**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Colares** UF: **PA** CEP: **68785000**
 Contrato: **25/2017** Celebrado em: **31/03/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA 15 de Novembro** Nº: **S/Nº**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Colares** UF: **PA** CEP: **68785000**
 Coordenadas Geográficas: **00°55'49.59"S, 48°17'18.22"W**
 Data de início: **31/03/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Secretaria Municipal de Administração** CPF/CNPJ: **05.835.939/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 43 - Consultoria 1.00 unidade;**

Observações

ART DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017-PMC.

Aditivo: **1º T.A. de Prazo**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

236555/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 236555/2021**05/05/2021, 11:13****ZD94Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZD94Z





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
 Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colares, através da Secretária Municipal de Administração no Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, sito a Travessa 15 de Novembro, s/nº - Bairro - Centro, Colares - Pará, CEP: 68.785-000, **ATESTA CAPACIDADE TÉCNICA** do Engenheiro Civil Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho, inscrito no CPF sob o nº 593.454.202-82, CREA/PA - 150276372-9, residente e domiciliado a Rua K3 nº 27, Bairro Curió Utinga, Belém-Pará, CEP: 66610-335, referente aos serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, monitoramento e fiscalização de obras com a União e Estado, incluindo alimentação dos sistemas de monitoramento de convênios do Governo Federal, através do SIMEC, SICONV, SIGA, FNS e SISMOB, voltados a elaboração de pleitos e fiscalização de obras de engenharia civil.

Trabalho técnico e específico, desenvolvido pela empresa Status Consultoria e Gestão de Projetos Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.670.086/0001-22, sito a Avenida Duque de Caxias nº 744, sala 105, Bairro Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-026, conforme Contrato Administrativo nº 25/2017-PMC, com valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, sendo o total global anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no período de 31 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2020, segundo a legislação vigente.

Os serviços técnicos em convênios foram fundamentais para o desenvolvimento do município, geração de emprego e renda, e melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

Colares - Pará, 31 de dezembro de 2020.

Cartório
 3ª Ofício de Notas de Belém

REC.

Sueli Maria Pereira de Oliveira
 Eng^a Civil - CREA/PA 151364230-8

Francisco Pedro Aranha de Oliveira
 Prefeito Municipal

Travessa 15 de Novembro, s/nº - Centro - Colares - Pará - CEP: 68.785-000
 CNPJ: 05.835.939/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236555/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 236555/2021

05/05/2021, 12:05

Chave de Impressão: ZD94Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236555/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 236555/2021

05/05/2021, 12:05

Chave de Impressão: ZD94Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 2 folhas

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:

[0513644] - SUELI MARIA PURRIRA DE OLIVEIRA
3º Cartório de Notas de Belém, 24/02/2021. Em
testemunho da Verdade.
JPRC - JAQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA.
Emolumentos: R\$5,80 + Selo R\$0,45 = R\$6,25.
Selo: 200249 - Serie: A - Cod. Segurança:
94200200000031766381712120



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
COMARCA DE VIGIA-Termo de Colares
Reconheço por Semelhança a (s)
Assinatura (s) de: Francisco
Paulo Pranta de
Oliveira
Colares (PA) 23 / 02 / 2021
Válido somente com selo de segurança

Edgar Augusto Silva Barbosa
Tabelião/Oficial Substituto



SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Engenheira Civil – CREA/PA - 151364230-8
 E-mail: sueli_mpo@hotmail.com
 Fone: (91) 998843-6620

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**, inscrito no CNPJ/CPF nº 05.835.939/0001-90, localizada na Rua 15 de Novembro s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Colares- Pará, no período de 31/03/2017 a 31/12/2020.

Dados da Obra/Serviço:

Contratante: Prefeitura Municipal de Colares.

CNPJ/CPF do Contratante nº: 05.835.939/0001-90.

Objeto do contrato: contratação de serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais, através do SIMEC (Sistema de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação), FNS (Sistema do Fundo Nacional de Saúde), SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal), SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – Funasa).

Data de Assinatura do Contrato: 31/03/2017.

Vigência do Contrato: 30/04/2021.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, sendo o total global anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ART nº: PA202105769595.

Contratado: Status Consultoria e Gestão de Projetos Eireli.

CNPJ/CPF nº do contratado: 01.670.086/0001-22.

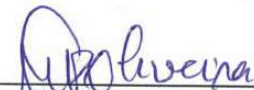
Responsável Técnico: Engenheiro Civil - Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho.

Registro do RT no Crea/PA: 150276372-9.

Corroboro, por haver constatado a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante, relativo execução dos serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais, através do SIMEC (Sistema de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação), FNS (Sistema do Fundo Nacional de Saúde), SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal), SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – Funasa), pela empresa, responsável técnico e período acima mencionados.

Cartório
 3º Ofício de Notas de Belém

Belém(PA), 31 de de dezembro de 2020.


 Sueli Maria Pereira de Oliveira
 CREA/PA – 151364230-8

Endereço: Travessa Mauriti, 94 – Telégrafo – Belém-Pará – CEP 66.083-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236555/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 236555/2021

05/05/2021, 12:05

Chave de Impressão: ZD94Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236555/2021, emitida em 05/05/2021



Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:

[0513644] SUELI MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
3º Cartório de Notas de Belém, 11/02/2021. Em
testemunho da Verdade.
MTP - MARIA TATIANE PANTOJA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA.
Emolumentos: R\$5,80 + Selo R\$0,45 = R\$6,25.
Selo: 166220 - Serie: A - Cod. Segurança:
02266100000027507084018020



Certidão nº 236555/2021

05/05/2021, 12:05

Chave de Impressão: ZD94Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210577053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico	
SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL	RNP: 1513642308 Registro: 888065PA
2. Dados do Contrato	
Contratante: Secretaria Municipal de Administração	CPF/CNPJ: 05.835.939/0001-90
TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO	Nº: S/Nº
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: COLARES	UF: PA
	CEP: 68785000
Contrato: 002/2020	Celebrado em: 02/12/2020
Valor: R\$ 2.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço	
TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO	Nº: S/Nº
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: COLARES	UF: PA
Data de Início: 15/12/2020	CEP: 68785000
Previsão de término: 28/02/2021	Coordenadas Geográficas: 00°55'49.59"S, 48°17'18.22"W
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Código: Não Especificado
Proprietário: Secretaria Municipal de Administração	CPF/CNPJ: 05.835.939/0001-90
4. Atividade Técnica	
1 - DIRETA	Quantidade
65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO	1,00
	un
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
ART DE LAUDO TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E ACESSORIA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, REALIZADOS PELA EMPRESA STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 01.670.086/0001-22 - CONFORME ART DE Nº PA20210576595.	
6. Declarações	
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.	
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.	
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar	
7. Entidade de Classe	
CEP	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 190.083.842-72
Colares (PA) 11 de 02 de 2021	Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 05.835.939/0001-90
Local	data
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 11/02/2021
Valor pago: R\$ 88,78	Nosso Número: 6659905

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YAxD4
Impresso em: 11/02/2021 às 13:20:45 por: , ip: 177.34.120.39

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax: -



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 05/05/2021, às 12:05.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236555/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 236555/2021

05/05/2021, 12:05

Chave de Impressão: ZD94Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

231944/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20210583166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. LAURO SODRÉ Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Contrato: 0188/2018 Celebrado em: 18/04/2018
Valor do contrato: R\$ 13.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. LAURO SODRÉ Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Coordenadas Geográficas: 02°06'38.05"S, 56°29'26.96"W
Data de início: 18/04/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: 23.060.866/0001-93

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 43 - Consultoria 1.00 unidade;

Observações

ART DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2018

Número da ART: **PA20210590638** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. LAURO SODRÉ Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Contrato: 0188/2018 Celebrado em: 18/04/2018
Valor do contrato: R\$ 13.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. LAURO SODRÉ Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Coordenadas Geográficas: 02°06'38.05"S, 56°29'26.96"W
Data de início: 18/04/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: 23.060.866/0001-93

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 43 - Consultoria 1.00 unidade;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

231944/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 231944/2021
22/03/2021, 12:59
DY26a

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DY26a





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Terra Santa, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.060.866/0001-93, sito a Rua Dr. Sodré nº 527, Bairro Centro, Terra Santa – Pará, CEP: 68.285-000, **ATESTA CAPACIDADE TÉCNICA** do Engenheiro Civil Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho, inscrito no CPF sob o nº 593.454.202-82, CREA/PA – 150276372-9, residente e domiciliado a Rua K3 nº 27, Bairro Curió Utinga, Belém-Pará, CEP: 66610-335, referente aos serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, monitoramento e fiscalização de obras com a União e Estado, incluindo alimentação dos sistemas de monitoramento de convênios do Governo Federal, através do SIMEC, SICONV, SIGA, FNS e SISMOB, voltados a elaboração de pleitos e fiscalização de obras de engenharia civil.

Trabalho técnico e específico, desenvolvido pela empresa Status Consultoria e Gestão de Projetos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.670.086/0001-22, sito a Avenida Duque de Caxias nº 744, sala 105, Bairro Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-026, conforme Contrato Administrativo nº 0188/2018, com valor de R\$ 13.000,00 (treze mil mensal), sendo o total até esta data R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), no período de 18 de abril de 2018 até 28 de fevereiro de 2021, segundo a legislação vigente.

Os serviços técnicos em convênios foram fundamentais para o desenvolvimento do município, geração de emprego e renda e melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

Terra Santa – Pará, 01 de março de 2021.

REC SEMELIAN

Dina da Silva de Jesus
Eng^a Civil – CREA/PA 1514686880

REC SEMELIAN

Odaír José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Rua Dr. Lauro Sodré, 527, Centro– Terra Santa/PA – CEP: 68.285-000
CNPJ: 23.060.866/0001-93,

Dina Maria Farias da Silva
Escrevente Autorizada
CPF 012.629.782-70

UNICO Oficial
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO ORESTES D'ANTONA
UNICO OFICIO 003.269.273

Reconheço a(s) Firma(s) *Odaír José Farias Albuquerque*
Dou Fé *Odaír José Farias Albuquerque* da verdade
Em Test. *Odaír José Farias Albuquerque*
Terra Santa 05 de 03 de 2021

Dina Maria Farias da Silva
Escrevente Autorizada
CPF 012.629.782-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 231944/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 231944/2021
22/03/2021, 14:01
Chave de Impressão: DY26a
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 1 folhas



LUNA DA SILVA DE JESUS
Engenheira Civil – CREA/PA – 151468688-0
E-mail: lunavieira25@gmail.com
Fone: (93) 991779342

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 23.060.866/0001-93, localizada na Av. Dr. Lauro Sodré nº 67, Bairro Centro, CEP: 68.285-000, Terra Santa/Pará, no período de 18/04/2018 a 28/02/2021.

Dados da Obra/Serviço:

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Santa.

CNPJ/CPF do Contratante nº: 23.060.866/0001-93.

Objeto do contrato: contratação de serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais, através do SIMEC (Sistema de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação), FNS (Sistema do Fundo Nacional de Saúde), SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal), SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – Funasa).

Data de Assinatura do Contrato: 18/04/2018.

Vigência do Contrato: 31/03/2021.

Valor do contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensal, sendo o total global anual de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

ART nº: PA20210583166.

Contratado: Status Consultoria e Gestão de Projetos Eireli.

CNPJ/CPF nº do contratado: 01.670.086/0001-22.

Responsável Técnico: Engenheiro Civil - Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho.

Registro do RT no Crea/PA: 150276372-9.

Corroboro, por haver constatado a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante, relativo execução dos serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais, através do SIMEC (Sistema de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação), FNS (Sistema do Fundo Nacional de Saúde), SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal), SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – Funasa), pela empresa, responsável técnico e período acima mencionados.

Terra Santa(PA), 01 de março de 2021.


Reconheço a(s) Firma(s) Luna da Silva de Jesus
Dou Fé de da verdade
Em Test. 10 de 03 de 2021
Terra Santa
Dina Maria Farias da Silva
Escritora Autorizada
CPF 012.629.782-70

Luna da Silva de Jesus
CREA/PA – 151468688-0

Endereço: Travessa São Sebastião, 347 – Juvenil – Terra Santa-Pará – CEP 68.250-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 231944/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 231944/2021

22/03/2021, 14:01

Chave de Impressão: DY26a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210587673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUNA DA SILVA DE JESUS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1514686880**

Registro: **1514686880PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Terra Santa**

AVENIDA Dr. Lauro Sodré

Complemento:

Cidade: **TERRA SANTA**

Bairro: **Centro**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**

Nº: **67**

CEP: **68285000**

Contrato: **055/2020**

Celebrado em: **10/01/2020**

Valor: **R\$ 3.560,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Dr. Lauro Sodré

Complemento: **-2,1104697, -56,4916613**

Cidade: **TERRA SANTA**

Data de início: **05/01/2021**

Previsão de término: **05/12/2021**

Bairro: **Centro**

UF: **PA**

Nº: **67**

CEP: **68285000**

Coordenadas Geográficas: **-2.108717, -56.487092**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Órgão público**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Terra Santa**

CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO TECNICO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL PARA, REALIZADOS PELA EMPRESA STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI-ME- CNPJ Nº-23.060.866/0001-93, CONFORME ART DE Nº 20210583166

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA, vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Terra Santa 18 de Março de 2021

Local

data

LUNA DA SILVA DE JESUS - CPF: 151.468.688-59

Prefeitura Municipal de Terra Santa - CNPJ: 23.060.866/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **6752564**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Wx4w
Impresso em: 18/03/2021 às 14:01:39 por: 177.34.120.39

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 231944/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 231944/2021

22/03/2021, 14:01

Chave de Impressão: DY26a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 2 folhas



CARTÓRIO ORESTES D'ANTONA
ÚNICO OFÍCIO

Reconheço a(s) Firma(s) Edaen
Jose J. Albuquerque
Dou Fé _____
Em Test. DB da verdade
Terra Santa 18 de 03 de 2021
Dina Maria Farias

Dina Maria Farias da Silva
Escrevente Autorizada
CPF 012.629.782-70

CARTÓRIO ORESTES D'ANTONA
ÚNICO OFÍCIO

Reconheço a(s) Firma(s) Dina Maria Farias da Silva
Dou Fé _____
Em Test. DB da verdade
Terra Santa 18 de 03 de 2021
Dina Maria Farias

Dina Maria Farias da Silva
Escrevente Autorizada
CPF 012.629.782-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 231944/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 231944/2021

22/03/2021, 14:01

Chave de Impressão: DY26a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261833/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
 Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20220743207** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/03/2022** Baixada em: **01/04/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto)** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL TERRA ALTA** CPF/CNPJ: **34.823.518/0001-47**
 Endereço do contratante: **AVENIDA JARBAS PASSARINHO** Nº: **123**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TERRA ALTA** UF: **PA** CEP: **68773000**
 Contrato: **005/2021-PMTA** Celebrado em: **13/09/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JARBAS PASSARINHO** Nº: **S/Nº**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TERRA ALTA** UF: **PA** CEP: **68773000**
 Coordenadas Geográficas: **01°02'28.92"S, 47°54'28.67"W**
 Data de início: **13/09/2021** Conclusão efetiva: **30/07/2022**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL TERRA ALTA** CPF/CNPJ: **34.823.518/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 7.00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 7.00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 90 - Elaboração de Orçamento 7.00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 8.00 Pontos; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 24 - Projeto 8.00 Pontos; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 90 - Elaboração de Orçamento 8.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 121 - Fiscalização de Obra Técnica 39.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 39.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 90 - Elaboração de Orçamento 39.00 Pontos; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 121 - Fiscalização de Obra Técnica 122.79 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 24 - Projeto 122.79 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 90 - Elaboração de Orçamento 122.79 metro quadrado;**

Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, SITO A AV. JARBAS PASSARINHO S/Nº - CENTRO - TERRA ALTA-PARÁ - CEP: 68.773-000

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ***EXCLUINDO-SE TODOS OS ITENS QUE POR VENTURA NÃO FAÇAM PARTE DA SUA ATRIBUIÇÃO COMO ENGENHEIRO CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261833/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 261833/2022

01/04/2022, 12:45

cWzZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cWzZ7





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 34.823.518/0001-47, localizada na Av. Jarbas Passarinho s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.773-000, Terra Alta/Pará, representada pelo Sr. Elinaldo Matos da Silva, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** que a empresa **TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS EIRELI**, registrada no CNPJ sob o nº 40.583.253/0001-50, executou a Elaboração e Orçamento da obra de **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL**, sito a Av. Jarbas Passarinho s/nº - Centro - Terra Alta-Pará - CEP: 68.773-000, período de 13/09/2021 a 14/03/2022, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3,00
1.2	Administração Local	uni	1,00
1.3	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas Pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações	m²	43,82
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	5,56
2.2	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	25,48
2.3	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	7,20
2.4	Remoção de forro PVC, de forma manual	m²	25,48
2.5	Remoção de porta, sem reaproveitamento	m²	3,36
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	6,71
3.2	Bota fora manual c/ DMT=200m	m³	9,24
3.3	Reaterro manual com apiloamento	m³	5,48
3.4	Aterro Apilado	m³	5,30
4.0	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA EM CONCRETO/IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3cm	m²	6,42
4.2	Execução de estruturas de concreto armado convencional, Fck=25MPa (fundação/Estrutura)	m³	7,00
4.3	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica	m²	25,70
5.0	ALVENARIA/REVESTIMENTO		
5.1	Alvenaria de vedação c/ tijolos de seis furos a cutelo	m²	122,79
5.2	Chapisco aplicado c/ colher de pedreiro, traço 1:3 preparo manual	m²	300,43
5.3	Massa única p/recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo em betoneira (Reboco)	m²	234,47
5.4	Emboço, p/ recebimento de cerâmica, traço 1:2:8, preparo manual	m²	57,34
5.5	Revestimento cerâmico para paredes 33X45 cm	m²	57,34
6.0	COBERTURA/FORRO		
6.1	Trama em madeira Composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica	m²	46,78
6.2	Cobertura com telhas Cerâmica - Tipo Plan	m²	46,78
6.3	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical.	m	2,75
6.4	Emboçamento do beiral com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	m	29,42
6.5	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²	46,78

Av. Jarbas Passarinho, S/Nº, Centro, Terra Alta-Pará – CEP: 68.773-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261833/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 261833/2022

01/04/2022, 13:35

Chave de Impressão: cWzZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 3 folhas





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

6.6	Forro em PVC - incluso estrutura de fixação	m ²	49,98
7.0	PISOS/RODAPÉ		
7.1	Camada Impermeabilizadora E= 2cm	m ²	49,98
7.2	Camada Regularizadora - traço 1:4 - E=2cm	m ²	49,98
7.3	Lajota cerâmica - (Padrão Médio) - 45x45cm	m ²	49,98
7.4	Rodapé cerâmico h = 7cm, com placas de 45x45cm	m	15,57
7.5	Calçada de Proteção	m ²	13,58
8.0	ESQUADRIAS/FERRAGENS/SOLEIRA/PEITORIL		
8.1	Portas em madeira e=3cm c/ caix. Aduela e alizar	m ²	11,55
8.2	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador,	m ²	3,78
8.3	Janela de alumínio de correr, com vidros, batente e ferragens. Acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação.	m ²	8,70
8.4	Balancim de alumínio tipo maxim-ar, c/vidros, batente e ferragens-fornecimento e instalação	m ²	1,26
8.5	Fechadura para portas internas	uni	6,00
8.6	Fechadura para portas de banheiro	uni	1,00
8.7	Soleira em granito largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	m	7,62
8.8	Peitoril em granito largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	m	8,08
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS		
9.1	Ponto de agua (incl. Tubos e conexões)	pt	4,00
9.2	Registro de Gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla	uni	1,00
9.3	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla	uni	1,00
9.4	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	25,50
9.5	Ponto de esgoto, incluindo tubos e conexões	pt	4,00
9.6	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	m	12,08
9.7	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	m	25,50
9.8	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	uni	2,00
9.9	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em esgoto sanitário	uni	1,00
9.10	Caixa de inspeção 50x50cm com tampa em concreto	uni	3,00
9.11	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa padrão popular - fornecimento e instalação	uni	1,00
9.12	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento- fornecimento e instalação	uni	1,00
9.13	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação	uni	1,00
9.14	Chuveiro cromado	uni	1,00
9.15	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	uni	1,00
9.16	Pia 01 cuba em aço inox c/torn. Sifão e valv. (1,50m)	uni	1,00
9.17	Bancada com testeira em granito polido	m ²	1,68
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Disjuntor monopolar tipo DIN 20A	uni	1,00
10.2	Disjuntor monopolar tipo DIN 25A	uni	3,00

Av. Jarbas Passarinho, S/Nº, Centro, Terra Alta-Pará – CEP: 68.773-000

[Assinatura manuscrita]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261833/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 261833/2022
01/04/2022, 13:35
Chave de Impressão: cWzZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

10.3	Disjuntor bipolar tipo DIN 25A	uni	2,00
10.4	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (1módulos), caixa elétrica, Eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	uni	18,00
10.5	Luminária tipo Plafon em plástico, de sobrepor, com 01 lâmpada LED de 15 w,- fornecimento e instalação	uni	18,00
10.6	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, Eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	uni	21,00
10.7	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas de LED 2 W, fornecimento e instalação	uni	8,00
10.8	Ponto p/ar condicionado (tubul. Cj.airstop e fiação)	uni	2,00
10.9	Ponto de dreno p/ Split (10m)	uni	2,00
10.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, fornecimento e instalação.	m	120,00
10.11	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chama 450/750 v, fornecimento e instalação.	m	90,00
11.0	PINTURA		
11.1	Selador acrílico	m ²	293,38
11.2	Aplicação e lixamento c/massa látex, uma demão	m ²	293,38
11.3	Pintura látex acrílica ambientes internos e externos	m ²	293,38
11.4	Aplicação de tinta esmalte sobre esquadrias de madeira,02 demãos	m ²	23,10
12.0	SERVIÇOS FINAIS		
12.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	68,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261833/2022, emitida em 01/04/2022



A referida empresa executou todos os serviços dentro dos padrões exigidos, de acordo com as normas da ABNT, demonstrando plena capacidade técnica e financeira, atuando como Responsável Técnico: Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho, Engenheiro Civil, CONFEA 1502763729, ART Inicial nº PA20210699899.

Terra Alta – Pará, 14 de março de 2022.



Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE TERRA ALTA/PA
Luisa Helena Cardoso Chaves - Tabeliã e Registradora
Rua Magalhães Barata, nº 606 - Centro - Terra Alta/PA - CEP: 68.773-000 - E-mail: civilnotasterraalta@gmail.com - Fone: (91) 996228012

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
- ELINALDO MATOS DA SILVA -
- - -
Dou fe. Terra Alta/PA, 15/03/2022.

Em fto. _____ da verdade.
Celo Pinto dos Reis - Escrevente Autorizado

SELO No: 3005444 SERIE: A - 8ELADO EM: 15/03/2022
COD. SEGURANÇA: 44450030000094086242110130
QTD: 1 EMOL: 6,40 FRJ: 0,96 FRC: 0,16 SELO: 0,45
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Av. Jarbas Passarinho, S/Nº, Centro, Terra Alta-Pará – CEP: 68.773-000

Certidão nº 261833/2022
01/04/2022, 13:35
Chave de Impressão: cWzZ7
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 3 folhas



SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Engenheira Civil – CREA/PA – 1513642308
E-mail: sueli_mpo@hotmail.com
Fone: (91) 998843-6620

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 34.823.518/0001-47, localizada na Av. Jarbas Passarinho s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.773-000, Terra Alta/Pará, no período de 13/09/2021 a 14/03/2022.

Dados da Obra/Serviço:

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta.

CNPJ/CPF do Contratante nº: nº 34.823.518/0001-47.

Objeto do contrato: Elaboração e Orçamento da obra de AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, sito a Av. Jarbas Passarinho s/nº - Centro - Terra Alta-Pará - CEP: 68.773-000.

Data de Assinatura do Contrato: 13/08/2021.

Vigência do Contrato: 30/07/2022.

Valor do contrato: R\$ 3,000,00 (três mil reais).

ART nº: PA20210699899.

Contratado: Templo Engenharia e Serviços Eireli.

CNPJ/CPF nº do contratado: 40.583253/0001-50.

Responsável Técnico: Engenheiro Civil - Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho.

Registro do RT no CREA/PA: 150276372-9.

Corroboro, por haver constatado a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante, relativo execução dos serviços de Elaboração e Orçamento da obra de Ampliação do Centro de Saúde Especial, pela empresa, responsável técnico e período acima mencionados.

Terra Alta(PA), 16 de março de 2021.



SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Engª Civil - CREA/PA – 1513642308

Endereço: Travessa Mauriti, 94 – Telégrafo – Belém-Pará – CEP 66.083-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261833/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 261833/2022
01/04/2022, 13:35
Chave de Impressão: cWzZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261833/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 261833/2022

01/04/2022, 13:35

Chave de Impressão: cWzZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 2 folhas



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:

[0513644] - PUELI MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
3º Cartório de Notas de Belém, 17/03/2022. Em
testemunho da Verdade
CVF - ARIELY MARTINS DO VALE - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Emolumentos: R\$8,40 + Selo R\$0,45 = R\$8,85
Selo: 2946876 - Série: A - Cod. Segurança
67664920000013160035117030



Ariely Martins do Vale
Ariely Martins do Vale
Escrivente Autorizada





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220735844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1513642308

Registro: 888065PA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

AVENIDA JARBAS PASSARINHO

Complemento:

Cidade: TERRA ALTA

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 34.823.518/0001-47

Nº: S/Nº

CEP: 68773000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em: 13/03/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JARBAS PASSARINHO

Complemento:

Cidade: TERRA ALTA

Data de Início: 13/03/2022

Previsão de término: 16/03/2022

Coordenadas Geográficas: 01°02'28.92"S, 47°54'28.67"W

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CPF/CNPJ: 34.823.518/0001-47

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 -

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

7,00

m³

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF.

DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

122,79

m²

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS >

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA

8,00

pontos

65 - Laudo > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.

39,00

pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO TÉCNICO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, CONFORME ART DE Nº PA 20210699899.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Terra Alta(PA), 16 de março de 2022

Local

Data

SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 190.063.842-72

ELINALDO MATOS DA

SILVA:36213853200

Assinado de forma digital por ELINALDO

MATOS DA SILVA:36213853200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - CNPJ: 34.823.518/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 7694508

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://trea-pa.aitac.com.br/publicof>, com a chave: DYYW6
Impresso em: 16/03/2022 às 17:34:42 por: ip: 177.17.118.237

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261833/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 261833/2022
01/04/2022, 13:35
Chave de Impressão: cWzZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261833/2022, emitida em 01/04/2022



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por **SEMELHANÇA** a (s) firma (s) de:
[0513644] - SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
3º Cartório de Notas de Belém, 17/03/2022. Em
testemunho da Verdade
CVF - ARIELY MARTINS DO VALE - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Emolumentos: R\$6,40 + Selo R\$0,45 = R\$6,85
Selo: 2946679 - Série: A - Cod. Segurança
9766492000033180035117030

Ariely Martins
Ariely Martins do Vale
Escrivente Autorizada

Cartório de Notas
Eduardo Luiz Ayres
Duarte da Rosa
Belém-Pará

Certidão nº 261833/2022
01/04/2022, 13:35

Chave de Impressão: cWzZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261519/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210596331** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2021** Baixada em: **15/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**
Endereço do contratante: **AVENIDA DR. LAURO SODRÉ** Nº: **67**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TERRA SANTA** UF: **PA** CEP: **68285000**
Contrato: nº **0188/2018** Celebrado em: **18/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DR. LAURO SODRÉ** Nº: **67**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TERRA SANTA** UF: **PA** CEP: **68285000**
Coordenadas Geográficas: **02°06'28.59"S, 56°29'08.48"W**
Data de início: **24/02/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 355.88 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 355.88 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 90 - Elaboração de Orçamento 355.88 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 912.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 24 - Projeto 912.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 90 - Elaboração de Orçamento 912.00 metro;**

Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE 75,0 M DA CONTENÇÃO DA ORLA NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA.

Número da ART: **PA20220737872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/03/2022** Baixada em: **21/03/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**
Endereço do contratante: **AVENIDA DR. LAURO SODRÉ** Nº: **67**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TERRA SANTA** UF: **PA** CEP: **68285000**
Contrato: nº **0188/2018** Celebrado em: **18/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DR. LAURO SODRÉ** Nº: **67**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TERRA SANTA** UF: **PA** CEP: **68285000**
Coordenadas Geográficas: **02°06'28.59"S, 56°29'08.48"W**
Data de início: **24/02/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261519/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 355.88 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 355.88 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 90 - Elaboração de Orçamento 355.88 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 912.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 24 - Projeto 912.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 90 - Elaboração de Orçamento 912.00 metro;**

Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE 75,0 M DA CONTENÇÃO DA ORLA NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA.
 Aditivo: 1º T.A

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ***EXCLUINDO-SE TODOS OS ITENS QUE POR VENTURA NÃO FAÇAM PARTE DA SUA ATRIBUIÇÃO COMO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 261519/2022
21/03/2022, 12:40
C3zdW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C3zdW





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, inscrita no CNPJ nº 23.060.866/0001-93, localizada na Av. Lauro Sodré nº 67, Bairro Centro, CEP: 68.285-000, Terra Santa/Pará, representada pelo Sr. Odair José Farias Albuquerque, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** que a empresa **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**, registrada no CNPJ sob o nº 01.670.086/0001-22, executou a **Elaboração de Projetos e Orçamento da obra de RECONSTRUÇÃO DE 75,0M DA CONTENÇÃO DA ORLA NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, período de 24/02/2021 a 15/12/2021, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Barracão de madeira (incl. Instalações)	M2	35,00
1.2	Placa da obra em chapa galvanizada	M2	12,00
1.3	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	CJ	1.350,00
1.4	Licenças e taxas da obra	UN	1,00
1.5	Locação da obra a aparelho	M2	1.350,00
1.6	Mobilização e Desmobilização de material	CJ	3,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Equipe técnica	UN	1,00
3.0	FUNDAÇÕES/ ESTRUTURA		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	M3XKM	21.001,50
3.1.2	Aterro com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M3	700,05
3.2	MURO DE ARRIMO		
3.2.1	Estaca de concreto DN 25cm (incl. Cravação), incluso transporte fluvial	M	588,00
3.2.2	Arrasamento de estaca	UN	49,00
3.2.3	Escavação mecanizada para bloco de coroamento ou sapata com retroescavadeira	M3	300,00
3.2.4	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm.	M2	300,00
3.2.5	Forma para concreto em chapa de madeira compensada para estruturas especiais	M2	1.055,30
3.2.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem	KG	531,23
3.2.7	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	KG	4.678,04
3.2.8	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	KG	25.185,05
3.2.9	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. Lançamento e adensamento)	M3	538,50
3.2.10	Desforma	M2	1.055,30
3.2.11	Retirada de entulho c/ equipamento distância até 5km	M3	300,00
3.2.12	EPS 20mm para junta de dilatação	M2	14,36
4.0	DRENAGEM DO ARRIMO		
4.1	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014 - (drenagem do talude)	M2	233,10
4.2	Fornecimento e instalação de manta bidim RT-14	M2	13,88

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261519/2022, emitida em 21/03/2022



Certidão nº 261519/2022

21/03/2022, 13:31

Chave de Impressão: C3zdW

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 2 folhas





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**

5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4 " espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019	M	82,50
5.2	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020 - guarda-corpo	M2	165,00
5.3	Blokret sextavado e=10cm (incl. Colchão de areia e rejuntamento)	M2	600,00
5.4	Calçada (incl. Alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M2	300,00
6.0	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	Limpeza geral e entrega da obra	M2	1.350,00
6.2	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. Relevo- (40 x 30cm)	UN	1,00
6.3	Totem em concreto armado	UN	1,00

A referida empresa executou todos os serviços dentro dos padrões exigidos, de acordo com as normas da ABNT, demonstrando plena capacidade técnica e financeira, atuando como Responsável Técnico: Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho, Engenheiro Civil, CONFEA 1502763729, ART Inicial nº PA20210596331.

Terra Santa – Pará, 15 de dezembro de 2021.

Luna da Silva de Jesus -
Eng^a Civil PMTS – CREA/PA 1514686880
Fiscal do Contrato

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Cartório do Único Ofício de Terra Santa
LANA JUSSARA COSTA FIGUEIREDO - TABELA
TRAVESSA SÃO JOÃO BATISTA, CENTRO - Nº 236, TERRA SANTA - PARÁ, TEL. (50) 99134-1246
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ODAIR JOSÉ
FARIAS ALBUQUERQUE e LUNA DA SILVA DE JESUS, EM TEST.
DA VERDADE. DOU FÉ. Terra Santa/PA, 11/03/2022
10:48:40.
SELO nº 2858474 Série Anº 2858475 Série A

Dina Maria Farias da Silva
Escritorinha Autorizada
Emot. R\$ 10,80 T.J. R\$ 1,92 FRC: R\$ 0,14 Selo: R\$ 0,90 - Total: R\$ 13,76
02.629.782-70

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261519/2022, emitida em 21/03/2022



Certidão nº 261519/2022
21/03/2022, 13:31
Chave de Impressão: C3zdW

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

346081/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20241166802** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2024** Baixada em: **23/08/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PEREIRA & NOGUEIRA LTDA** CPF/CNPJ: **06.295.973/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA 15 DE NOVEMBRO** Nº: **17**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TERRA SANTA** UF: **PA** CEP: **68285000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 130.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA MARIA LOPES** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **JAMARY**
Cidade: **TERRA SANTA** UF: **PA** CEP: **68285000**
Coordenadas Geográficas: **-1.985490, -56.471992**
Data de início: **06/05/2024** Conclusão efetiva: **30/12/2024**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **PEREIRA & NOGUEIRA LTDA** CPF/CNPJ: **06.295.973/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 214.21 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 90 - Elaboração de Orçamento 214.21 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 24 - Projeto 244.68 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 90 - Elaboração de Orçamento 244.68 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 24 - Projeto 1035.28 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 90 - Elaboração de Orçamento 1035.28 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 2653.96 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 90 - Elaboração de Orçamento 2653.96 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 36.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 90 - Elaboração de Orçamento 36.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 24 - Projeto 500.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 90 - Elaboração de Orçamento 500.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 24 - Projeto 371.34 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 90 - Elaboração de Orçamento 371.34 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 2200.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 90 - Elaboração de Orçamento 2200.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 24 - Projeto 1206.82 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 90 - Elaboração de Orçamento 1206.82 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 24 - Projeto 7896.30 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 90 - Elaboração de Orçamento 7896.30 metro quadrado;**

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JAMARY, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - ENDEREÇO ESTRADA PORTO MARIA LOPES, S/Nº CEP: 68.285-000 - TERRA SANTA/PA.

Informações Complementares

- CERTIFICA-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

346081/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 346081/2024

27/08/2024, 11:54

09x1w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 09x1w





ALFA ENGENHARIA
marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A empresa PEREIRA & NOGUEIRALTDA.EPP, portadora do CNPJ nº 06.295.973/0001-81, Inscrição Estadual nº 15.238.983-0 e Inscrição Municipal nº 001138, **ATESTA**, que a empresa **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.583.253/0001-50, executou a elaboração dos projetos e orçamento para a obra de Construção do CONJUNTO HABITACIONAL JAMARY, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - ENDEREÇO ESTRADA PORTO MARIA LOPES, S/Nº CEP: 68.285-000 – TERRA SANTA/PA., conforme Contrato de elaboração de projetos, no período de 06/05/2024 a 09/08/2024, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2	Barracão de madeira (incl. instalações)	M2	50,00
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	23.301,15
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5.242,76
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00
3.0	DOCUMENTOS TÉCNICOS		
3.1	DESENVOLVIMENTO DE CADERNO DE PROJETOS EXECUTIVOS	UNI	1,00
3.2	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1,00
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
4.1	EQUIPE TÉCNICA	UN	1,00
5.0	UNIDADES HABITACIONAIS (UH):100 UNIDADES		
5.1	LOCAÇÃO DE OBRAS		
5.1.1	Locação da obra a trena	M2	6.452,00
5.2	MOVIMENTO DE TERRA		
5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	399,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

5.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	399,00
5.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	397,00
5.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	25,00
5.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	5.780,00
5.3.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	243,00
5.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.840,00
5.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2.268,00
5.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8.000,00
5.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.200,00
5.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20.700,00
5.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.600,00
5.3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10.400,00
5.3.11	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	90,00
5.3.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	126,00
5.3.13	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	1.765,00
5.3.14	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	2.340,00
5.4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8.185,00
5.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	21.195,00
5.4.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	19.693,00
5.4.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.502,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

5.4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	1.502,00
5.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
5.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	300,00
5.5.2	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200,00
5.5.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	840,00
5.5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	25,00
5.5.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	252,00
5.5.6	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	922,00
5.5.7	FECHAMENTO TIPO VENEZIANA EM MADEIRA, CONFORME PROJETO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	300,00
5.6	SISTEMAS DE COBERTURAS E FORROS		
5.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	6.445,00
5.6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	6.445,00
5.6.3	Encalçamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira)	M	2.680,00
5.6.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	6.445,00
5.6.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	3.746,00
5.7	PISOS		
5.7.1	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	4.034,00
5.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	4.034,00
5.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	4.034,00
5.7.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	3.952,00
5.7.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	103,00
5.7.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	103,00
5.7.6	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00
5.8.2	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 63 A	UN	100,00
5.8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00
5.8.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00
5.8.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	400,00
5.8.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.210,00
5.8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1.848,00
5.8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.658,00
5.8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8.586,00
5.8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7.313,00
5.8.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.172,00
5.8.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00
5.8.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00
5.8.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	500,00
5.8.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00
5.8.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	400,00
5.8.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	400,00
5.8.18	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	700,00
5.8.19	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00
5.8.20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	100,00
5.8.21	Ponto de dreno p/ Split (10m)	PT	200,00
5.8.22	Ponto p/ar condicionado (tubulação, cj.airstop e fiação)	PT	200,00
5.8.23	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	100,00
5.8.24	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00
5.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024

27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

5.9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.050,00
5.9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.500,00
5.9.3	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00
5.9.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
5.9.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00
5.9.6	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	400,00
5.9.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1.400,00
5.9.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	300,00
5.9.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00
5.9.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	100,00
5.9.11	HIDRÔMETRO DN 1", 10 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	100,00
5.9.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	400,00
5.9.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	200,00
5.9.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
5.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
5.10.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	1.420,00
5.10.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2.700,00
5.10.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	200,00
5.10.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00
5.10.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	600,00
5.10.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	200,00
5.10.7	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

5.10.8	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	100,00
5.10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00
5.10.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	400,00
5.10.11	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN	100,00
5.10.12	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN	100,00
5.10.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1.000,00
5.10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00
5.11	LOUÇAS E METAIS		
5.11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
5.11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	100,00
5.11.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
5.11.4	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
5.11.5	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	100,00
5.11.6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
5.11.7	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
5.11.8	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
5.12	INSTALAÇÕES DE LOGICA		
5.12.1	Tampa cega 4"x4" plástica	UN	400,00
5.12.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	100,00
5.12.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.680,00
5.12.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA
marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

5.13	PINTURAS		
5.13.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	19.492,00
5.13.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	19.492,00
5.13.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	19.492,00
5.13.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.458,00
5.14	SERVIÇOS FINAIS		
5.14.1	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M2	4.641,00
6.0	DRENAGEM PLUVIAL - LOTEAMENTO		
6.1	DRENAGEM PROFUNDA		
6.1.1	Locação planimétrica de linha	M	638,00
6.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	807,25
6.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	72,12
6.1.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	683,02
6.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	666,66
6.1.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	601,00
6.1.7	EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA DN 400 (INCL.ESCAVAÇÃO, BOTA-FORA E REATERRO)	UNI	14,00
6.1.8	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO (INCL.ESCAVAÇÃO, BOTA-FORA E REATERRO)	UNI	32,00
6.1.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	1.170,22
6.1.10	Esgotamento de água c/bomba submersa	H	132,00
6.2	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.532,17
6.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	52,61
7.0	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LOTEAMENTO		
7.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	1.192,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

7.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³). AF_07/2020	M3	321,86
7.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	35,76
7.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	319,52
7.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	357,62
7.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2,34
7.7	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.192,07
7.8	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	92,00
7.9	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	7,00
7.10	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	7,00
7.11	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2,00
8.0	TERRAPLENAGEM - LOTEAMENTO		
8.1	CORTE		
8.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M³). AF_07/2020	M3	671,07
8.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	3.489,56
8.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	872,39
8.2	ATERRO		
8.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, INCLUSO ARGILA	M3	1.035,28
8.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	1.345,87
8.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.035,28
8.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.035,28
9.0	PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO - LOTEAMENTO		
9.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM	M2	4.935,98
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	109,68
9.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	M3	109,68
9.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	314,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024

27/08/2024, 14:41

Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

9.5	SUORTE PARA BICICLETAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
9.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	64,62
9.7	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	12,00
9.8	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	UN	12,00
9.9	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (A-32.b; A33b;	UN	12,00
9.10	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento implantação	UN	12,00
9.11	PLACA DE INDICAÇÃO, PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.12	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
10.0	REDE DE ILUMINAÇÃO - LOTEAMENTO		
10.1	Subestação aérea c/ transformador 112,5 KVA (incl. Poste, acessórios e cabine de medição)	UN	2,00
10.2	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. Poste, acessórios e cabine de medição)	UN	1,00
10.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
10.4	Poste de concreto circular 600 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	UN	22,00
10.5	Ancoragem de defesa maleável dupla - fornecimento e implantação	M	3,00
10.6	Cabo multiplex 4 x 70mm ²	M	455,00
10.7	Cabo multiplex 4 x 35mm ²	M	157,00
10.8	CABO MULTIPLEX 3 X 120MM ² 1 x 70MM ² (NEUTRO)	M	299,00
10.9	CABO DE ALUMINIO NU ACSR/CAA 6 FIOS - 1/0 AWG-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.173,00
10.10	LUMINARIA DE LED C/BRAÇO DE 3M PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 250 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
10.11	LUMINARIA DE LED C/BRAÇO DE 2M PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 150 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
11.0	PAISAGISMO - LOTEAMENTO		
11.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	50,00
11.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	443,00
11.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	278,23
12.0	EQUIPAMENTOS DE USO COMUM		
12.1	PAVIMENTO - PRAÇA		
12.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	171,75
12.1.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	56,74
12.2	PAISAGISMO - PRAÇA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

12.2.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
12.2.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	268,00
12.2.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	496,57
12.2.4	PERGOLA EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, INCLUSO PINTURA-CONFORME PROJETO	M3	0,80
12.2.5	PILARETE VIGA EM MADEIRA DE LEI APARELHADA-CONFORME PROJETO	M3	0,59
12.2.6	BANCO EM CONCRETO, INCLUSO PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.2.7	CANTEIRO CENTRAL CIRCULAR, INCLUSO PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.2.8	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	30,00
12.3	DRENAGEM - PRAÇA E AREIA DE AREIA		
12.3.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	91,78
12.3.2	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	124,18
12.3.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	7,00
12.3.4	CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	19,00
12.3.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	11,00
12.3.6	GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	5,00
12.4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRAÇA E QUADRA DE AREIA		
12.4.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12.4.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12.4.3	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00
12.4.4	CONJUNTO ILUM.TP PÉTALA P/4 LÂMP.LED E POSTE DE AÇO H=9,0M	UN	1,00
12.4.5	Eletroduto PVC Rígido de 1"	M	185,25
12.4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12.4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	177,45
12.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	178,96
12.4.10	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,00
12.4.11	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

12.4.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00
12.4.13	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00
12.4.14	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12,00
12.4.15	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12,00
12.4.16	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
12.5	PLAYGROUND - PRAÇA		
12.5.1	Colchão de areia e=20 cm	M2	60,06
12.5.2	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA PLÁSTICA, 4 LUGARES, C/2,70m DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.5.3	BALANÇO TRADICIONAL C/3 LUGARES, COLORIDOS, EM MADEIRA PLÁSTICA, CONFORME PROJETO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.5.4	GIRA-GIRA METÁLICO C/ASSENTO EM MADEIRA, 8 LUGARES C/DIMENSÕES 150x80x150cm, CONFORME PROJETO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.5.5	BANCO EM ALVENARIA/CONCRETO CIRCULAR, INCLUSO PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.6	ACADEMIA AO AR LIVRE - PRAÇA		
12.6.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	75,56
12.6.2	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
12.6.3	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00
12.6.4	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
12.6.5	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00
12.6.6	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00
12.6.7	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00
12.6.8	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
12.7	ARENA DE AREIA - PRAÇA		
12.7.1	Locação da obra a treina	M2	210,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

12.7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	87,84
12.7.3	Bota fora manual até 200m	M3	87,84
12.7.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,92
12.7.5	Colchão de areia e=20 cm	M2	210,60
12.7.6	MASTRO DE FERRO GALVANIZADO e=2,0mm, h=6,0, INCL.BASE DE CONCRETO ARMADO E ANEIS P/FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.7.7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	116,20
12.7.8	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. Anti-corrosiva)	M2	7,60
12.7.9	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.7.10	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.8	BIBLIOTECA/CENTRO COMUNITÁRIO		
12.8.1	MOVIMENTO DE TERRA		
12.8.1.1	Locação da obra a trena	M2	58,82
12.8.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,10
12.8.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,61
12.8.1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	10,06
12.8.2	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA		
12.8.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,26
12.8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	55,63
12.8.2.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	2,49
12.8.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,66
12.8.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	25,92
12.8.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,00
12.8.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,30
12.8.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

12.8.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00
12.8.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,00
12.8.2.11	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,99
12.8.2.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,45
12.8.3 ALVENARIA E REVESTIMENTOS			
12.8.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	108,12
12.8.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	210,95
12.8.3.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	186,09
12.8.3.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	24,86
12.8.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	24,86
12.8.4 ESQUADRIAS E FERRAGENS			
12.8.4.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	4,20
12.8.4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,68
12.8.4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,89
12.8.4.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,60
12.8.4.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,75
12.8.4.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,75
12.8.4.7	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	4,70
12.8.4.8	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	6,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024

27/08/2024, 14:41

Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

12.8.4.9	Grade de ferro em metalon (incl. pint. Anti-corrosiva)	M2	4,84
12.8.5 SISTEMAS DE COBERTURAS/DRENAGEM PLUVIAL E FORROS			
12.8.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	76,60
12.8.5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	76,60
12.8.5.3	Encalçamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira)	M	37,14
12.8.5.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	76,60
12.8.5.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,27
12.8.5.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,22
12.8.5.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	7,94
12.8.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	9,00
12.8.5.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00
12.8.5.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00
12.8.5.11	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	52,59
12.8.6 PISOS			
12.8.6.1	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	52,59
12.8.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	6,00
12.8.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	46,59
12.8.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	6,00
12.8.6.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	34,68
12.8.6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	17,78
12.8.6.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	17,78
12.8.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.8.7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12.8.7.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

12.8.7.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12.8.7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12.8.7.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	58,50
12.8.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	195,00
12.8.7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	89,70
12.8.7.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00
12.8.7.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
12.8.7.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
12.8.7.11	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
12.8.7.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	14,00
12.8.7.13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
12.8.7.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
12.8.7.15	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
12.8.7.16	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
12.8.7.17	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12.8.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.8.8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,15
12.8.8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,83
12.8.8.3	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
12.8.8.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
12.8.8.5	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.8.8.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
12.8.8.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

12.8.8.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.8.8.9	HIDRÔMETRO DN 1", 10 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00
12.8.8.10	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.8.8.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.8.8.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
12.8.9 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.8.9.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,84
12.8.9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,38
12.8.9.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
12.8.9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
12.8.9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
12.8.9.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
12.8.9.7	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00
12.8.9.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
12.8.9.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
12.8.9.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,80
12.8.9.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00
12.8.9.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
12.8.9.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
12.8.9.14	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024

27/08/2024, 14:41

Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

12.8.9.15	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00
12.8.9.16	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00
12.8.10 LOUÇAS E METAIS			
12.8.10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.8.10.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00
12.8.10.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.8.10.4	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.8.10.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.8.10.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
12.8.10.7	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	1,00
12.8.11 PINTURAS			
12.8.11.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	186,09
12.8.11.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	186,09
12.8.11.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	186,09
12.8.11.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	7,14
12.8.11.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	8,40
12.8.12 SERVIÇOS FINAIS			
12.8.12.1	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M2	52,77
13.0 COLETA SELETIVA DE LIXO			
13.1	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço	UN	18,00
13.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,17
13.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	1,68
13.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	14,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

13.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,64
13.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,00
13.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,00
13.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,00
13.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,66
13.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,55
13.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	57,30
13.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,30
13.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	114,99
13.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	52,70
13.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	52,70
13.16	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	62,29
13.17	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	62,29
13.18	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	62,29
13.19	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,29
13.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	18,72
13.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	18,72
13.22	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5,10
13.23	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	31,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024

27/08/2024, 14:41

Chave de Impressão: 09x1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





ALFA ENGENHARIA

marcione.eng@gmail.com / Rua 15 de novembro nº17, Terra Santa / CNPJ: 06.295.973/0001-81

13.24	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	31,08
13.25	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	31,08
13.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,00
13.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00
13.28	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
13.29	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00
13.30	CONTAINER PLÁSTICO DE LIXO 1000 LITROS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00

A referida empresa executou todos os serviços dentro dos padrões exigidos, de acordo com as normas da ABNT, demonstrando plena **CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA**, tendo como responsável técnico: CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO, Engenheiro Civil, CREA/PA nº 1502763729, ART nº PA20241166802

MARCIONE BARBOSA
PEREIRA:69156433204
Assinado de forma digital por
MARCIONE BARBOSA
PEREIRA:69156433204
Marcione Barbosa Pereira
Proprietário
Eng. Civil – CREA RNP 0415337593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 346081/2024, emitida em 27/08/2024



Certidão nº 346081/2024
27/08/2024, 14:41
Chave de Impressão: 09x1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 19 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261517/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20180272887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2018 Baixada em: 15/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. LAURO SODRÉ Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Contrato: 01/2018 Celebrado em: 01/02/2018
Valor do contrato: R\$ 9.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO FRANCISCO Nº: s/nº
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Data de início: 28/02/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: 23.060.866/0001-93

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 1279.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1279.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1279.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 5 - PROJETO 183.00 Pontos;**

Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, SITO A TRAVESSA SÃO FRANCISCO S/Nº - BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ.

Número da ART: **PA20220737868** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2022 Baixada em: 21/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. LAURO SODRÉ Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Contrato: 01/2018 Celebrado em: 01/02/2018
Valor do contrato: R\$ 9.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO FRANCISCO Nº: s/nº
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Data de início: 28/02/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: 23.060.866/0001-93

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 1279.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1279.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1279.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 5 - PROJETO 183.00 Pontos;**

Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, SITO A TRAVESSA SÃO FRANCISCO S/Nº - BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ.
Aditivo: 1º T.A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261517/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**Informações Complementares**

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ***EXCLUINDO-SE TODOS OS ITENS QUE POR VENTURA NÃO FAÇAM PARTE DA SUA ATRIBUIÇÃO COMO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 261517/2022
21/03/2022, 12:53
18W52

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 18W52





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, inscrita no CNPJ nº 23.060.866/0001-93, localizada na Av. Lauro Sodré nº 67, Bairro Centro, CEP: 68.285-000, Terra Santa/Pará, representada pelo Sr. Odair José Farias Albuquerque, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** que a empresa **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**, registrada no CNPJ sob o nº 01.670.086/0001-22, executou a Elaboração de Projetos e Orçamento da obra de **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, SITO A TRAVESSA SÃO FRANCISCO S/Nº - BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**, período de 28/02/2018 a 03/12/2018, com as seguintes características:

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra a aparelho	m ²	1.447,57
1.2	Placa da obra em chapa galvanizada	m ²	6,00
1.3	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m ²	15,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Equipe técnica (eng./ arquiteto pleno, encarregado, almoxarife, vigia noturno)	und	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m ³	156,43
3.2	Bota fora manual c/ DMT=200m	m ³	156,43
4	FUNDAÇÕES		
4.1	Estaca Raiz d=20cm	m	588,00
4.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ³	15,39
4.3	Concreto armado Fck=25MPa c/ forma mad. Branca	m ³	109,49
4.4	Impermeabilização para baldrame - Vedacit	m ²	162,32
5	ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LUMIEIRAS e LAJE)		
5.1	Concreto armado FCK=35MPa c/ forma aparente - 1 Reaproveitamento	m ³	195,47
5.2	Impermeabilização de lajes e calhas - Carbolástico	m ²	935,05
6	PAREDE E REVESTIMENTO		
6.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	1.062,87
6.2	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	2.435,40
6.3	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	2.065,54
6.4	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	282,01
6.5	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m ²	282,01
6.6	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces(h=3.30m)	m	221,44
6.7	Mureta em alvenaria, rebocada e pintada 2 faces(h=1.0m)	m	325,60
7	COBERTURA/FORRO		
7.1	Cobertura em policarbonato fumê - Incl. estr. metálica	m ²	44,44
7.2	Forro em PVC 100mm incl. Entarugamento metálico	m ²	6,14
8	PISOS		
8.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m ²	348,86

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261517/2022, emitida em 21/03/2022



Certidão nº 261517/2022
21/03/2022, 13:30
Chave de Impressão: 18W52

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

8.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	195,10
8.3	Lajota cerâmica - PEI IV - (Padrão Médio) antiderrapante	m ²	195,10
8.4	Cimentado liso c/ junta plástica	m ²	1.643,24
8.5	Plantio de grama esmeralda em rolo (incl. Terra preta)	m ²	7.420,00
9	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS		
9.1	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m ²	6,87
9.2	Rodapé cerâmico h=8cm	m	70,24
10	ESQUADRIAS, GRADES E FERRAGENS		
10.1	Porta mad. trabalhada c/ caix. Aduela e alizar	m ²	20,16
10.2	Porta c/ venezianas de alumínio natural c/ ferragens	m ²	39,96
10.3	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. Ferragens e pintura antiferrugínosa		64,00
10.4	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr. (incl.pint.anti-corrosiva)	m ²	7,66
10.5	Vidro temperado fume e= 6mm com ferragens(Balancim)	m ²	11,46
10.6	Alambrado (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m ²	704,00
10.7	Fechadura para porta de banheiro	und	38,00
10.8	Fechadura para porta externa	und	8,00
10.9	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anticorrosiva)	m ²	34,80
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. Poste, acessórios e cabine de medição)	uni	1,00
11.2	Centro de distribuição p/ 06 disjuntores (s/ barramento)	uni	4,00
11.3	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	uni	24,00
11.4	Ponto de força (tubul. Fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	23,00
11.5	Ponto de luz / força (c/tubul. cx. e fiação) até 200W	pt	42,00
11.6	Luminária de embutir c/ 1 lamp. LED 45 W (sem fiação)	uni	42,00
11.7	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	uni	16,00
11.8	Interruptor paralelo 2 teclas simples (s/fiação)	uni	2,00
11.9	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. Concreto	uni	18,00
11.10	Haste de cobre p/ aterram.5/8"x3m c/ conector	uni	4,00
11.11	Eletroduto PVC de 4"	m	305,10
11.12	Cabo de cobre 35mm ² - 1 KV	m	305,10
11.13	Cabo de cobre nú 25mm ²	m	305,10
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.1	Ponto de água (incl. Tubos e conexões)	pt	81,00
12.2	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	uni	9,00
12.3	Registro de pressão c/ canopla - 3/4"	uni	9,00
12.4	Ponto de esgoto (incl. Tubos, conexões, cx. e ralos)	pt	77,00
12.5	Fossa séptica conc.arm.d=1,60m p=2,75m cap=40 pessoas	uni	3,00
12.6	Filtro anaeróbio conc.arm. D=1.4m p=1.8m	uni	3,00
12.7	Sumidouro em concreto armado d=0,80m p=1,40m cap=40 pessoas	uni	3,00
12.8	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. Concreto	uni	8,00
12.9	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	uni	17,00
12.10	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. Concreto	uni	2,00

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261517/2022, emitida em 21/03/2022



Certidão nº 261517/2022

21/03/2022, 13:30

Chave de Impressão: 18W52

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

12.11	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	uni	22,00
12.12	Tubo em PVC - 50mm (LS)	m	44,70
12.13	Joelho/Cotovelo 90º RC em PVC - JS - 50mm-LS	uni	22,00
12.14	Reservatório em fibra de vidro 5.000 L	uni	1,00
12.15	Reservatório em fibra de vidro 10.000 L	uni	1,00
12.16	Válvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	uni	33,00
12.17	Tubo em PVC - JS - 25mm	m	16,00
12.18	Tubo em PVC - JS - 50mm	m	12,00
12.19	Tubo em PVC - JS - 32mm	m	35,00
12.20	Curva 90º PVC - JS - 25mm-LH	uni	2,00
12.21	Curva 90º PVC - JS - 50mm-LH	uni	2,00
12.22	Curva 90º PVC - JS - 32mm-LH	uni	8,00
12.23	Registro de gaveta 1" - Bruto	uni	2,00
12.24	Registro de gaveta 1 1/4" - Bruto	uni	2,00
12.25	Registro de gaveta 2" - Bruto	uni	2,00
12.26	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	uni	2,00
12.27	Joelho/Cotovelo 90º PVC - JS - 25mm-LH	uni	2,00
12.28	Joelho/Cotovelo 90º PVC - JS - 50mm-LH	uni	2,00
12.29	Adaptador Soldável longo c/ flanges livres (cx.d'água)	uni	4,00
12.30	Adaptador curto PVC SR - 32mm x 1" (LH)	uni	4,00
13	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS		
13.1	Saboneteira de louça	uni	34,00
13.2	Lavatório de louça s/col./torn. Sifão e valv.	uni	23,00
13.3	Porta papel de louça	uni	35,00
13.4	Bacia sifonada de louça c/ assento	uni	33,00
13.5	Caixa de descarga de embutir em cimento amianto	uni	35,00
13.6	Bacia sifonada - PNE	uni	4,00
13.7	Lavatório de louça s/ coluna (incl. Torn. Sifão e válvula) -PNE	uni	4,00
13.8	Assento de poliéster	uni	4,00
13.9	Barra em aço inox (PNE)	M	6,40
13.11	Mictório individual em louça c/ acessórios	uni	12,00
13.12	Chuveiro em PVC	uni	9,00
14	PINTURA		
14.1	Acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	m²	2.065,54
14.2	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	m²	40,32
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
15.1	Luminária c/ lâmpada de emergência	uni	18,00
15.2	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	uni	6,00
15.3	Placa de sinalização fotoluminescente	uni	37,00
16	SPDA		
16.1	Para-raios latão cromado tipo Franklin (s/ acess.)	uni	3,00
16.2	Mastro simples de fo go p/ para-raios (c/ acessórios)	uni	3,00
16.3	Eletroduto PVC de 1"	m	3,00
16.4	Cabo de cobre nú 50mm²	m	3,00
16.5	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	uni	3,00
16.6	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. Concreto	uni	3,00

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261517/2022, emitida em 21/03/2022



Certidão nº 261517/2022
21/03/2022, 13:30
Chave de Impressão: 18W52

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

17	DRENAGEM PLUVIAL		
17.1	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m ³	119,00
17.2	Bota fora manual c/ DMT=200m	m ³	119,00
17.3	Execução de dreno com manta geotêxtil	m ²	380,80
17.4	Tubo PVC corrugado perfurado 100mm c/ junta elástica p/ drenagem	m	952,00
17.5	Colchão de Areia	m ³	23,80
17.6	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	212,00
17.7	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	212,00
17.8	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. Concreto	uni	4,00
17.9	Tubo em concreto simples d= 400mm	uni	167,00
17.10	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	36,00
17.11	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	421,33
18	SERRALHERIA		
18.1	Placa de inauguração em aço/letras bx. Relevo-(60x40cm)	uni	1,00
19	LIMPEZA		
19.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	1.447,57

A referida empresa executou todos os serviços dentro dos padrões exigidos, de acordo com as normas da ABNT, demonstrando plena capacidade técnica e financeira, atuando como Responsável Técnico: Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho, Engenheiro Civil, CONFEA 1502763729, ART Inicial nº PA20180272887.

Terra Santa – Pará, 03 de dezembro de 2018.

Luna da Silva de Jesus
Eng^a Civil PMTS – CREA/PA 1514686880
Fiscal do Contrato

Odaír José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CE

Cartório do Único Ofício de Terra Santa
LUNA JUSSARA CORTA FIGUEIREDO - TABELA
TRAVESSA SÃO JOÃO BATISTA, CENTRO - Nº 28, TERRA SANTA - PARÁ, TEL. (91) 50134-1246

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE e LUNA DA SILVA DE JESUS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Terra Santa/PA, 11/03/2022 10:48:40.

SELO Nº 2858472 Sente Anº 2858473 Sente

Dina Maria Farias da Silva
Escriturante Autorizada
CPF 012.829.702-10

Dina Maria Farias da Silva - Escriturante Autorizada
Emol. R\$ 10,80 T.J. R\$ 1,92 FRC; R\$ 0,14 Selo; R\$ 0,90 Total: R\$ 13,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261517/2022, emitida em 21/03/2022



Certidão nº 261517/2022

21/03/2022, 13:30

Chave de Impressão: 18W52

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262625/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210662622** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/09/2021** Baixada em: **14/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** CPF/CNPJ: **05.193.073/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA Praça Licurgo Peixoto** Nº: **130**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** UF: **PA** CEP: **68660000**
Contrato: **003/2021** Celebrado em: **02/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA QUINTINO PEREIRA ROCHA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **PALMEIRAS**
Cidade: **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** UF: **PA** CEP: **68660000**
Coordenadas Geográficas: **01°36'23.77"S, 47°28'16.54"W**
Data de início: **02/08/2021** Conclusão efetiva: **30/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** CPF/CNPJ: **05.193.073/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 24 - Projeto 30658.50 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 90 - Elaboração de Orçamento 30658.50 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 24 - Projeto 37522.50 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 90 - Elaboração de Orçamento 37522.50 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 24 - Projeto 675.52 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 90 - Elaboração de Orçamento 675.52 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 136.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 886.17 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 90 - Elaboração de Orçamento 136.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 90 - Elaboração de Orçamento 886.17 metro quadrado;**

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PARÁ.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, SOMENTE, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262625/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 262625/2022

01/04/2022, 10:47

w796Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w796Z





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, inscrita no CNPJ nº 05.193.073/0001-60, localizada na Rua Praça Licurgo Peixoto nº 130, Bairro Centro, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá/Pará, representada pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** que o Sr. **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**, engenheiro civil – CREA/PA – 1502763729, CPF nº 593.454.202-82, executou a Elaboração de Projeto e Orçamento da obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial e Sinalização de Vias Urbanas no Bairro Palmeiras no Município de São Miguel do Guamá- Pará., período de 02/08/2021 a 15/12/2021, com as seguintes características:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração Local da Obra	uni	1,00
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	Mobilização e Desmobilização da Obra	uni	1,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	Placa da obra em chapa galvanizada	m ²	6,00
3.2	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensado, incluso prateleiras	m ²	12,00
3.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	30.658,50
3.4	Locação da obra a trena - Calçada	m ²	10.507,54
4	REVESTIMENTO PRIMARIO		
4.1	TERRAPLENAGEM		
4.1.1	Limpeza mecanizada da via	m ²	30.658,50
4.1.2	Escavação mecanizada de base existente	m ³	1.719,12
4.1.3	Transporte de material da escavação - bota-fora - DMT = 25 Km	m ³ *km	42.978,00
4.1.4	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator	m ³	1.719,12
4.1.5	Escavação, carga e transporte de mat. De 1ª categoria	m ³	6.638,25
4.1.6	Transporte de material da escavação 1ª categoria - DMT =25 km	m ³ *km	165.956,25
4.1.7	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	m ³	6.638,25
4.1.8	Espalhamento de material de 1ª categoria	m ³	6.638,25
4.1.9	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019	m ³	6.638,00
5	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA		
5.1	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30.	m ²	30.658,50
5.2	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m ²	6.864,00
5.3	Execução de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm exclusive transporte. Af_03/2017	m ³	1.252,08
5.4	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m ³ *km	50.083,20
6	SINALIZAÇÃO		
6.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Rua Praça Licurgo Peixoto, Nº130, Centro, São Miguel do Guamá-Pará – CEP: 68.660-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 262625/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 262625/2022

01/04/2022, 13:34

Chave de Impressão: w7962

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

6.1.1	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI - R-19.4, A-32b	uni	85,00
6.1.2	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m - R-19.4, A-32b	uni	85,00
6.1.3	Placa de regularização em aço R1, lado 0,248m, película refletiva tipo ISI	uni	17,00
6.1.4	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação R1, lado 0,248m	uni	17,00
6.1.5	Placa esmaltada para identificação de Rua dimensões 45x20cm, fornecimento e instalação	uni	39,00
6.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.2.1	Sinalização horizontal com tinta refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	277,45
6.2.2	Pintura de zebados termoplástico por extrusão, espessura de 3.0mm	m²	123,92
7	DRENAGEM SUPERFICIAL		
7.1	CALÇADA EM CONCRETO NÃO ARMADO		
7.1.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional não armado	m³	630,45
7.1.2	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba 0,8 m³, potência 111 HP), largura de 1,5 a 2,5, profundidade até 1,5m com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência	m³	630,45
7.1.3	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. Af_06/2016	m	8.756,30
7.2	PISO TATIL		
7.2.1	Piso podotátil em concreto direcional e alerta, dimensões de 40x40cm, espessura de 2,5cm, incluindo perdas	m²	3.502,52

A referida empresa executou todos os serviços dentro dos padrões exigidos, de acordo com as normas da ABNT, demonstrando plena capacidade técnica e financeira, atuando como Responsável Técnico: Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho, Engenheiro Civil, CONFEA 1502763729, ART Inicial nº PA20210662622.

São Miguel do Guamá – Pará, 15 de dezembro de 2021.

Paulo Vitor Silva e Souza
Paulo Vitor Silva e Souza
Eng. Civil –PMSMG- CREA/PA 1518260659
Fiscal do Contrato

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

Rua Praça Licurgo Peixoto, Nº130, Centro, São Miguel do Guamá-Pará – CEP: 68.660-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 262625/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 262625/2022
01/04/2022, 13:34
Chave de Impressão: w7962

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261521/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20220714532** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2022 Baixada em: 15/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: **23.060.866/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. LAURO SODRÉ Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Contrato: 00007/2021 Celebrado em: 10/05/2021
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Cidade: TERRA SANTA UF: PA CEP: 68285000
Coordenadas Geográficas: 02°00'43.02"S, 56°10'55.93"W
Data de início: 25/11/2021 Conclusão efetiva: 31/03/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** CPF/CNPJ: 23.060.866/0001-93

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 30.53 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 90 - Elaboração de Orçamento 30.53 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 24 - Projeto 1.97 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 90 - Elaboração de Orçamento 1.97 metro cúbico; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 6.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 90 - Elaboração de Orçamento 6.00 Pontos; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 24 - Projeto 1298.79 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 90 - Elaboração de Orçamento 1298.79 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 24 - Projeto 28.36 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 90 - Elaboração de Orçamento 28.36 metro quadrado;**

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, TERRA SANTA-PA

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, EXCLUÍDAS AS DEMAIS ATIVIDADES.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

261521/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 261521/2022

17/03/2022, 11:20

axyA3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: axyA3





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, inscrita no CNPJ nº 23.060.866/0001-93, localizada na Av. Lauro Sodré nº 67, Bairro Centro, CEP: 68.285-000, Terra Santa/Pará, representada pelo Sr. Odair José Farias Albuquerque, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** que a empresa **TEMPLO ENGENHARIA E SEVICOS EIRELI**, registrada no CNPJ sob o nº 40.583.253/0001-50, executou a Elaboração de Projetos e Orçamento da obra de **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, TERRA SANTA-PA**, período de 25/11/2021 a 01/03/2022, com as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMIMARES		
1.1	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m ²	150,00
1.2	Barracão de madeira para depósito de todos materiais, com banheiro (incluindo instalações elétricas e hidráulicas)	m ²	9,00
1.3	Placa de obra 2,00 x 3,00 m em chapa galvanizada com pintura esmalte, com padrão estabelecido.	m ²	6,00
2	CAPTAÇÃO - POÇO PROFUNDO (70m)		
2.1	Instalação e Serviços Preliminares		
2.1.1	Mobilização e instalação de equipamentos de sondagem. Distância de até 10Km.	un	1,00
2.1.2	Desmobilização e instalação de equipamentos de sondagem. Distância de até 10Km.	un	1,00
2.1.3	Escavação Manual Construção de caixa de lama com preparação de fluido de perfuração (betonita) e instalação de plataforma (sonda) (2 x 1,2 x 1,8)	m ³	9,90
2.2	Serviços e Materiais		
2.2.1	Fornecimento e preparação de bentonita sódica em sacos de 25 Kg	un	35,00
2.2.2	Perfuração de furo piloto 6 ½".	m	70,00
2.2.3	Perfuração de furo de 10 1/4".	m	15,00
2.2.4	Fornecimento e cravação de Tubo de boca com 15" D.I.	m	15,00
2.2.5	Cimentação do espaço anelar, 0 a 10 metros, entre a parede de perfuração e o tubo de revestimento de 15".	m ³	0,20

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261521/2022, emitida em 17/03/2022



Certidão nº 261521/2022

17/03/2022, 11:56

Chave de Impressão: axYA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

2.2.6	Alargamento de furo de 6½" para 10 1/4" .	m	70,00
2.2.7	Fornecimento e instalação de revestimento Geomecânico NERVURADO REFORÇADO 6"	m	50,00
2.2.8	Fornecimento e instalação de filtro Geomecânico nervurado STANDARD - 6"x 0,75mm	m	20,00
2.2.9	Fornecimento de Cap Fêmea Geomecânico standard DN 150mm (tampa de fundo)	un	1,00
2.2.10	Fornecimento de Cap Macho Geomecânico standard DN 150mm (tampa do poço)	un	1,00
2.2.11	Fornecimento e colocação de pré-filtro, em quartzoso, diâmetro de 1 a 3mm	m	8,00
2.2.12	Limpeza e desenvolvimento (Compressor de ar)	h	24,00
2.2.13	Teste de produção (Bomba submersa)	h	24,00
2.2.14	Desinfecção com solução clorada	un	1,00
2.2.15	Laje de proteção sanitária (1,0 x 1,0 x 0,15m = 0,15m³), em concreto FCK 15 MPA (1:2,5:3).	m³	0,15
2.2.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00
2.2.17	Relatório Técnico do poço com ART do Geólogo Responsável	un	1,00
3	ELEVATÓRIA		
3.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
3.1.1	Bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, Elétrica, trifásica, potência 5.42 hp, 15 estágios, bocal de descarga diâmetro de 2 Polegadas, hm/q = 18,0 m / 18,10 m³/h a 21,0 m / 2,90 m³/h	un	1,00
3.1.2	Painel de comando trifásico do conjunto motor bomba, incluindo (soft start, Armário, disjuntor, contador, bornes p/ boia, relé de sobrecarga e de falta de fase, chave A - M, Amperímetro, Voltímetro, sinaleiro).	un	1,00
3.1.3	Cabo elétrico PP 4x4mm² (Bomba submersa)	m	60,00
3.1.4	Corda de nylon d = 1/2" para sustentação da bomba submersa	m	50,00
3.1.5	Curva 90° de ferro galvanizado DN 2" rosca fêmea	un	1,00
3.1.6	Tubo PVC JR, DN 2"	m	50,00
3.1.7	Curva 45° de ferro galvanizado DN 2" rosca fêmea	un	2,00
3.1.8	Curva 90° de PVC PBA JE DN 50mm (Barriletes de subida)	un	3,00

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261521/2022, emitida em 17/03/2022



Certidão nº 261521/2022

17/03/2022, 11:56

Chave de Impressão: axYA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

3.1.9	Niple de ferro galvanizado DN 2"	un	5,00
3.1.10	Tê ferro galvanizado 2"	un	1,00
3.1.11	Registro de gaveta bruto de latão DN 2"	un	2,00
3.1.12	Luva em ferro galvanizado DN 2"	un	24,00
3.1.13	Adaptador PVC JS P/ Caixa 50mm / DE 60mm (Barriletes de subida)	un	2,00
3.1.14	União com assento em bronze roscável DN 2"	un	1,00
3.1.15	União PVC JS DN 50mm (Barrilete de subida)	un	1,00
3.1.16	Braçadeira metálica p/ tubo de 2" (Barrilete de subida)	un	3,00
3.1.17	Fita veda rosca em rolos 18mmx25m	un	2,00
3.1.18	Luva de redução em ferro galvanizado DN 2" X 1 1/2"	un	1,00
3.1.19	Válvula de Retenção em FoFo c/ portinhola DN 50mm	un	1,00
3.1.20	Manômetro de 0 a 10 Kgf/cm2	un	1,00
3.2	OBRAS E SERVIÇOS		
3.2.1	Escavação manual de vala (solo seco), até 1,50m	m³	8,93
3.2.2	Compactação manual de fundo de vala	m³	10,50
3.2.3	Reaterro manual de vala com material da obra	m³	8,87
3.2.4	Instalação do conjunto motor bomba submersa e painel de comando	un	1,00
3.2.5	Montagem e assentamento de tubos, peças e conexões do barriletes de recalque e adutora, em PVC e Ferro Galvanizado.	m	50,00
4	CASA DE OPERAÇÃO		
4.1	OBRAS E SERVIÇOS		
4.1.1	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	1,74
4.1.2	Compactação manual de fundo de vala sem controle de CG (Tipo sapo até 35kg)	m²	3,48
4.1.3	Execução, com fornecimento de fundação corrida em concreto ciclópico FCK 15.0 Mpa com 30% de pedra de mão	m³	1,62
4.1.4	Execução com fornecimento de materiais, de baldrame em concreto 10 Mpa (0,15 x 0,20m)	m³	0,35
4.1.5	Execução com fornecimento de materiais, de alvenaria de tijolo cerâmico e=0,10 m	m²	26,12
4.1.6	Execução com fornecimento de materiais, de chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	52,24
4.1.7	Execução com fornecimento de materiais de massa única-reboco interno e externo com argamassa de cimento e areia 1:4, e = 2,5mm	m²	52,24
4.1.8	Execução com fornecimento de materiais de estrutura em madeira de lei para cobertura com telha cerâmica	m²	15,80

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261521/2022, emitida em 17/03/2022



Certidão nº 261521/2022
17/03/2022, 11:56
Chave de Impressão: axYA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

4.1.9	Execução com fornecimento de materiais, de cobertura em telha cerâmica Plan	m²	15,80
4.1.10	Execução com fornecimento de materiais, de forro em lambril de PVC 200mm, inclusive colocação	m²	6,30
4.1.11	Execução com fornecimento de materiais, de pintura das paredes internas e externas c/ tinta PVA (duas demão) e selador	m²	52,24
4.1.12	Execução com fornecimento de materiais, de fechamento de vão em cobogó cerâmico (1,0 x 0,80m)	m²	1,60
4.1.13	Execução com fornecimento de materiais, de contrapiso/lastro e= 5cm concreto 1:3:6 s/betoneira/Sika 1	m²	11,75
4.1.14	Execução com fornecimento de materiais, de piso cimentado liso com impermeabilizante 1:3, e = 3,0cm	m²	11,75
4.2	EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS		
4.2.1	Porta em madeira de lei (0,80 x 2,10m), incluindo aduela, alizar, fechadura e dobradiças	Un	1,00
4.2.2	Pintura em esquadria de madeira com esmalte sintético, duas demãos	m²	1,68
4.2.3	Ponto de luz (incluindo eletrodutos, cxs, fiação e interruptor)	Un	2,00
4.2.4	Ponto de tomada (incluindo eletrodutos, cxs, fiação e tomada)	Un	2,00
4.2.5	Luminária tipo calha simples c/ 01 lâmpada fluorescente 18W, incluindo reator de partida rápida e lâmpada.	Un	2,00
5	TRATAMENTO		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO (DESINFECÇÃO)		
5.1.1	Curva PVC Soldável DN 25mm	un	4,00
5.1.2	Tubo PVC Soldável DN 25mm	m	6,00
5.1.3	Adaptador curto Solda / Rosca DN 3/4" x 25mm	un	6,00
5.1.4	Luva PVC Roscável DN 3/4"	un	2,00
5.1.5	Válvula de Esfera PVC Roscável DN 3/4"	un	2,00
5.1.6	Nipel PVC Roscável DN 3/4"	un	2,00
5.1.7	União PVC Roscável DN 3/4"	un	2,00
5.1.8	Colar de Tomada PVC DN 75mm x 3/4"	un	2,00
5.1.9	Clorador em partilhas	un	1,00
5.1.10	Válvula de Esfera PVC Soldável DN 25mm	un	1,00
5.1.11	Tê PVC Soldável DN 25mm	un	1,00

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261521/2022, emitida em 17/03/2022



Certidão nº 261521/2022
17/03/2022, 11:56
Chave de Impressão: axYA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

5.1.12	Ralo em PVC DN 200mm	un	1,00
5.1.13	Instalação do Clorador	un	1,00
5.2	OBRAS E SERVIÇOS		
5.2.1	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO ABRIGO EM ALVENARIA DO CLORADOR EM PASTILHAS		
5.2.1.1	Execução com fornecimento de materiais, de base em concreto Fck = 15 mpa.	m³	0,12
5.2.1.2	Execução, com fornecimento de materiais, de alvenaria de tijolo cerâmico e=0,10 m	m²	2,24
5.2.1.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	4,48
5.2.1.4	Reboco interno e externo com argamassa de cimento e areia 1:4, e = 2,5mm	m²	4,48
5.2.1.5	Pintura de parede, PVA - 2 demãos	m²	4,48
5.2.1.6	Concreto estrutural com betoneira, Fck=20 mpa, preparo e lançamento (tampa)	m³	0,04
5.2.1.7	Forma plana em madeira comum.	m²	0,80
5.2.1.8	Armação ACO CA-50 p/estrutura	kg	3,20
6	RESERVATÓRIO ELEVADO		
6.1	OBRAS E SERVIÇOS		
6.1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
6.1.1.1	Escavação manual de valas para fundação	m³	25,92
6.1.1.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	21,08
6.1.1.3	Compactação manual de fundo de vala sem controle de CG	m²	25,92
6.1.1.4	Espalhamento de material de bota fora até 10,0 Km	m³	4,84
6.1.2	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA		
6.1.2.1	Lastro em concreto magro Fck 15 Mpa	m³	2,44
6.1.2.2	Concreto armado Fck = 25 mpa	m³	30,37
6.1.3	SERVIÇOS E MATERIAIS DIVERSOS		
6.1.3.1	Fornecimento e assentamento de escada tipo marinheiro, em aço CA-50 12,5mm, incluindo pintura com fundo anti oxidante	m	14,20
6.1.3.2	Fornecimento e instalação de guarda corpo em barras de aço galvanizado de 1 1/2", p/ cercar a área em torno dos reservatórios.	m²	16,42
6.1.3.3	Fornecimento e assentamento de cabo de nylon Ø 1/2"	m	16,00
6.1.3.4	Execução com fornecimento de materiais de pintura em esmalte 02 (duas) demãos c/ 01 (uma) demão de zarcão para esquadria de ferro	m²	61,24
6.1.3.5	Pintura esmalte com proteção UV pra tubo PVC	m²	22,14
6.1.3.6	Selador duas demãos	m²	60,76

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261521/2022, emitida em 17/03/2022



Certidão nº 261521/2022

17/03/2022, 11:56

Chave de Impressão: axYA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

6.1.3.7	Pintura acrílica duas demãos	m ²	60,76
6.1.3.8	Fornecimento e instalação de Caixa d'água de fibra de 20000 litros, incluso frete	un	1,00
6.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
6.2.1	Fornecimento de tubos, conexões, peças e registros (Barrilete de Descida)		
6.2.1.1	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 90G DN 100 /DE 110MM	un	3,00
6.2.1.2	Tubo PVC - JS DN 100mm	m	14,00
6.2.1.3	Tê PVC - JS DN 100mm	un	1,00
6.2.1.4	Adaptador curto com flanges PVC JS DN 100mm x 4" - Caixa	un	1,00
6.2.1.5	Registro de Gaveta Bruto DN "	un	2,00
6.2.1.6	Abraçadeira metálica p/ tubo de 3"	un	3,00
6.2.1.7	Adaptador curto p/ registro PVC JS DN 50mm (DE 60mm) x 2"	un	4,00
6.3	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO/MECÂNICO		
6.3.1	Montagem e assentamento de material hidráulico dos barriletes de alimentação e distribuição do reservatório (10% do valor dos materiais).	un	1,00
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
7.1	OBRAS E SERVIÇOS		
7.1.1	Locação da rede de água	m	1.298,79
7.1.2	Escavação mecânica de valas (solo seco), até 2,00m de prof.	m ³	386,85
7.1.3	Compactação manual de fundo de vala sem controle de CG	M ²	454,95
7.1.4	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório, com material da cava	m ³	384,26
7.1.5	Regularização e compactação manual do terreno após reaterro das valas	M ²	454,95
7.1.6	Transporte de material de bota fora até 10,0 Km	m ³	2,59
7.2	Assentamento de tubos, peças e conexões de PVC PBA		
7.2.1	Tubo PVC Ø DN 75 / DE 85 mm CL 12	m	15,00
7.2.2	Tubo PVC Ø DN 50/ DE 60 mm CL 12	m	1.283,79
7.2.3	Desinfecção de rede, com fornecimento de materiais	m	1.298,79
7.2.4	Teste de estanqueidade	m	1.298,79
7.2.5	Cadastro da Rede em CAD.	m	1.298,79
7.3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS		

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261521/2022, emitida em 17/03/2022



Certidão nº 261521/2022
17/03/2022, 11:56
Chave de Impressão: axya3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

7.3.1	Tubo, peças e conexões em PVC PBA CL 12		
7.3.1.1	Tubo PVC PBA Ø DN 75 / DE 85 mm CL 12	m	15,00
7.3.1.2	Tubo PVC PBA Ø DN 50/ DE 60 mm CL 12	m	1.283,79
7.3.1.3	Luva de Redução PVC - PBA DN 75 x 50mm	un	9,00
7.3.1.4	Luva de Redução PVC - PBA DN 100 x 75mm	un	3,00
7.3.1.5	Tê PVC - PBA DN 75mm	un	5,00
7.3.1.6	Tê PVC - PBA DN 100mm	un	2,00
7.3.1.7	Tê PVC - PBA DN 50mm	un	3,00
7.3.1.8	Cruzeta PVC - PBA DN75mm/ DE 85mm	un	1,00
7.3.1.9	Curva 90° de PVC PBA JE DN 100mm	un	1,00
7.3.1.10	Cap PVC - PBA DN 50mm	un	9,00
8	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
8.1	OBRAS E SERVIÇOS		
8.1.1	Escavação mecanizada de vala até 1,50m	m³	30,95
8.1.2	Compactação manual de fundo de vala sem controle de CG	m²	49,92
8.1.3	Instalação e montagem do ramal predial em PVC-JS Ø20 mm	Und	13,00
8.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	30,90
8.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
8.2.1	Colar de Tomada PVC 50 x 1/2"	Und	13,00
8.2.2	Joelho PVC-JS Ø20 mm	Und	39,00
8.2.3	Joelho PVC-SR Ø20 x 1/2"	Und	13,00
8.2.4	Tubo PVC-JS Ø20 mm (12 metros de tubo por ligação)	m	156,00
8.2.5	Torneira PVC Ø1/2"	Und	13,00
8.2.6	Luva PVC SR 20mm x 1/2"	Und	26,00
8.2.7	Registro de esfera PVC 1/2"	Und	13,00
8.2.8	Adaptador SR 20 x 1/2"	Und	13,00
8.2.9	Tê PVC JS Ø 20mm	Und	13,00
8.2.10	Cap PVC JS 20 mm	Und	13,00
8.2.11	Hidrômetro	Und	13,00
9	SISTEMA ELETRICO		
9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS		
9.1.1	Disjuntor DIN 3P-100A	un	1,00
9.1.2	Disjuntor DIN 1P-20A	un	1,00
9.1.3	Cabo flexível 25mm 750V	m	16,00
9.1.4	Cabo NU 35mm	m	3,00
9.1.5	Ponto elétrico	un	3,00
9.1.6	Haste terra Copperweld ø 5/8" x 2.400 mm com conector	un	1,00
9.1.7	Luminária completa 1x18W	un	1,00

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, Centro, Terra Santa-Pará – CEP: 68.285-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261521/2022, emitida em 17/03/2022



Certidão nº 261521/2022
17/03/2022, 11:56
Chave de Impressão: axYA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

9.1.8	Interruptor de 1 tecla	un	1,00
9.1.9	Tomada universal 2P+T	un	1,00
9.1.10	Quadro de distribuição trifásico p/ 6 disjuntores	un	1,00
10.10	Limpeza geral da obra	m²	320,00
10	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
11.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	40,00
11.2	MESTRE DE OBRAS	H	80,00
11.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	80,00
11.4	ALMOXARIFE	H	80,00
11.5	VIGIA	H	80,00

A referida empresa executou todos os serviços dentro dos padrões exigidos, de acordo com as normas da ABNT, demonstrando plena capacidade técnica e financeira, atuando como Responsável Técnico: Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho, Engenheiro Civil, CONFEA 1502763729, ART Inicial nº PA20220714532.

Terra Santa – Pará, 01 de março de 2022.

REC
17/03/2022, 11:56

Luna da Silva de Jesus
Eng^a Civil PMTS – CREA/PA 1514686880
Fiscal do Contrato

REC
17/03/2022, 11:56

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Cartório do Único Ofício de Terra Santa
LANA JUSSARA COSTA FIQUEIREDO - TABELA
TRAVESSA SÃO JOÃO BATISTA, CENTRO - Nº 238, TERRA SANTA - PARÁ, TEL.: (91) 99134-1246

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE e LUNA DA SILVA DE JESUS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Terra Santa/PA, 11/03/2022
10:48:40.
SELO nº 2858476 Serie Anº 2858477 Serie A

Dina Maria Farias da Silva - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 10,80 T.J.: R\$ 1,92 FRC: R\$ 0,14 Selo: R\$ 0,90 Total: R\$ 13,70

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 67, C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 261521/2022, emitida em 17/03/2022



Certidão nº 261521/2022

17/03/2022, 11:56

Chave de Impressão: axYA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246432/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**
Registro: **1502763729PA** RNP: **1502763729**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210650013** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2021** Baixada em: **24/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **34.823.518/0001-47**
Endereço do contratante: **AVENIDA JARBAS PASSARINHO** Nº: **123**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TERRA ALTA** UF: **PA** CEP: **68773000**
Contrato: **122/2021** Celebrado em: **15/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ CORREA PINTO** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **BAIRRO NOVO**
Cidade: **TERRA ALTA** UF: **PA** CEP: **68773000**
Coordenadas Geográficas: **-1.032841, -47.911552**
Data de início: **15/07/2021** Conclusão efetiva: **15/09/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **34.823.518/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 5095.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 54.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 509.50 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 24 - Projeto 361250.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 unidade; 1 - DIRETA AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 24 - Projeto 361250.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 24 - Projeto 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINACAO 24 - Projeto 110.00 Pontos; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #694 - ESTRADAS 24 - Projeto 35665.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246432/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 246432/2021

30/08/2021, 11:14

9cwWy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9cwWy



1. The following information was obtained from a review of the files of the Federal Bureau of Investigation (FBI) and the Central Intelligence Agency (CIA) regarding the activities of the [redacted] and [redacted] in the [redacted] area. The information was obtained from the files of the [redacted] and [redacted] and is being provided to you for your information.

1. The information contained in this document is classified "Secret" because it contains information the disclosure of which could result in the identification of sources of information and the compromise of the national defense.



Assinado de forma digital por
IZAILTON DE SOUSA:51467364215

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 2 folhas

 **CREA-PA**
Conselho Regional de Engenharia e
Arquitetura do Pará

Impresso em: 30/08/2021, às 11:21.

